



RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO

2018 primeiro semestre

ÍNDICE

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	6
2. O GRUPO IP	8
2.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES	8
2.2 CONTRATOS DE GESTÃO DA REDE RODOFERROVIÁRIA	9
2.3 MODELO DE GOVERNAÇÃO: ÓRGÃOS SOCIAIS	10
2.4 AS EMPRESAS PARTICIPADAS	11
2.5 ESTRUTURA DO GRUPO IP: MODELO ORGANIZACIONAL	14
3. PERFORMANCE DO 1º SEMESTRE	16
3.1 INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS	16
3.2 INDICADORES OPERACIONAIS	17
3.3 INDICADORES DE INVESTIMENTO	18
3.4 DESTAQUES DO SEMESTRE	19
4. PRINCIPAIS ÁREAS DE ATIVIDADE	30
4.1 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	30
4.2 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA	37
4.3 INVESTIMENTOS NA INFRAESTRUTURA RODOFERROVIÁRIA	41
4.4 FINANCIAMENTO DO PLANO DE INVESTIMENTOS FERROVIA 2020	47
4.5 PARCERIAS RODOVIÁRIAS	49
4.6 TELECOMUNICAÇÕES e CLOUD EMPRESARIAL	52
4.7 SERVIÇOS DE ENGENHARIA	52
4.8 GESTÃO IMOBILIÁRIA E DE ESPAÇOS COMERCIAIS	53
5. DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO	56
5.1 RENDIMENTOS OPERACIONAIS	56
5.2 GASTOS OPERACIONAIS	62
5.3 ESTRUTURA PATRIMONIAL	70
6. GESTÃO FINANCEIRA E DÍVIDA	72
6.1 GESTÃO FINANCEIRA	72
6.2 ESTRUTURA DA DÍVIDA FINANCEIRA DO GRUPO IP	74
6.3 ANÁLISE DOS RESULTADOS FINANCEIROS	77

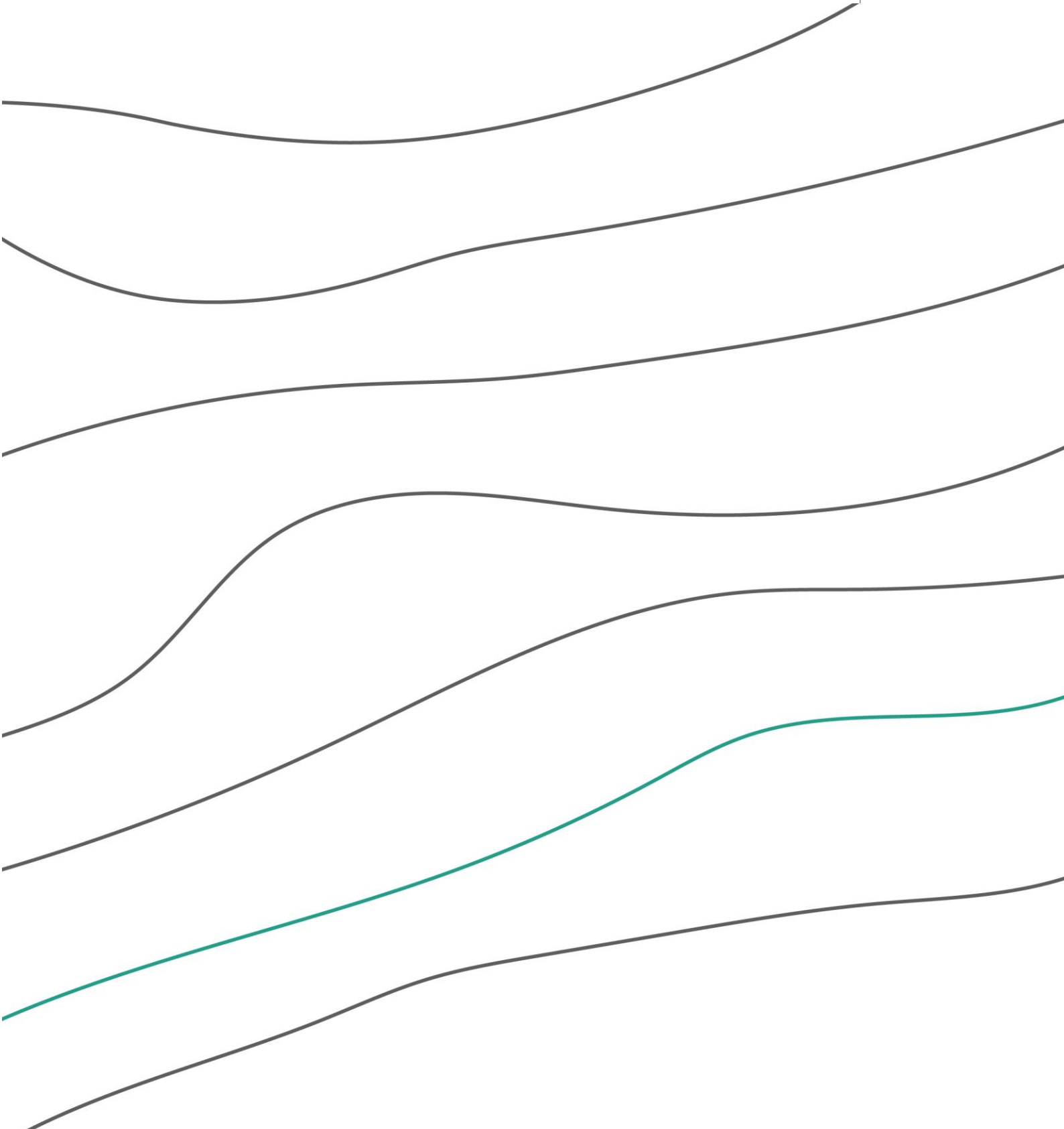
7. EVENTOS SUBSEQUENTES _____	81
PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS _____	83



PARTE I

Relatório de Gestão

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO
2018 primeiro semestre

The top half of the page is decorated with several horizontal, wavy lines in a dark gray color. One line, located in the lower-middle section of the decorative area, is a vibrant teal color.

1

MENSAGEM
DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os resultados alcançados no primeiro semestre de 2018 atestam a continuidade da performance económica positiva do Grupo IP, mantendo-se a tendência de crescimento já evidenciada nos exercícios anteriores.

Destaque para o Resultado Líquido de 47,4 milhões de euros, 2% acima do verificado no 1.º semestre de 2017, mantendo-se assim a tendência de crescimento verificada nos exercícios anteriores. Este resultado está sustentado num incremento das receitas core do Grupo, designadamente das Receitas de Portagens, que aumentaram 8,7 milhões de euros (+6%) face ao período homólogo e das Receitas do Serviço Ferroviário, que aumentaram 3,45 milhões de euros (+9,2%) face ao 1º semestre do ano anterior.

Em termos de Receitas Não Core do Grupo destaca-se o aumento da receita com o negócio de Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais (+15%) e de Telecomunicações (+10%).

Os Gastos Operacionais mantêm-se estabilizados, face ao 1.º semestre de 2017.

O Resultado Financeiro apurado para o 1º semestre de 2018 ascende a -115,6 milhões de euros, traduzindo num desagravamento de 7 milhões de euros face a igual período do ano anterior.

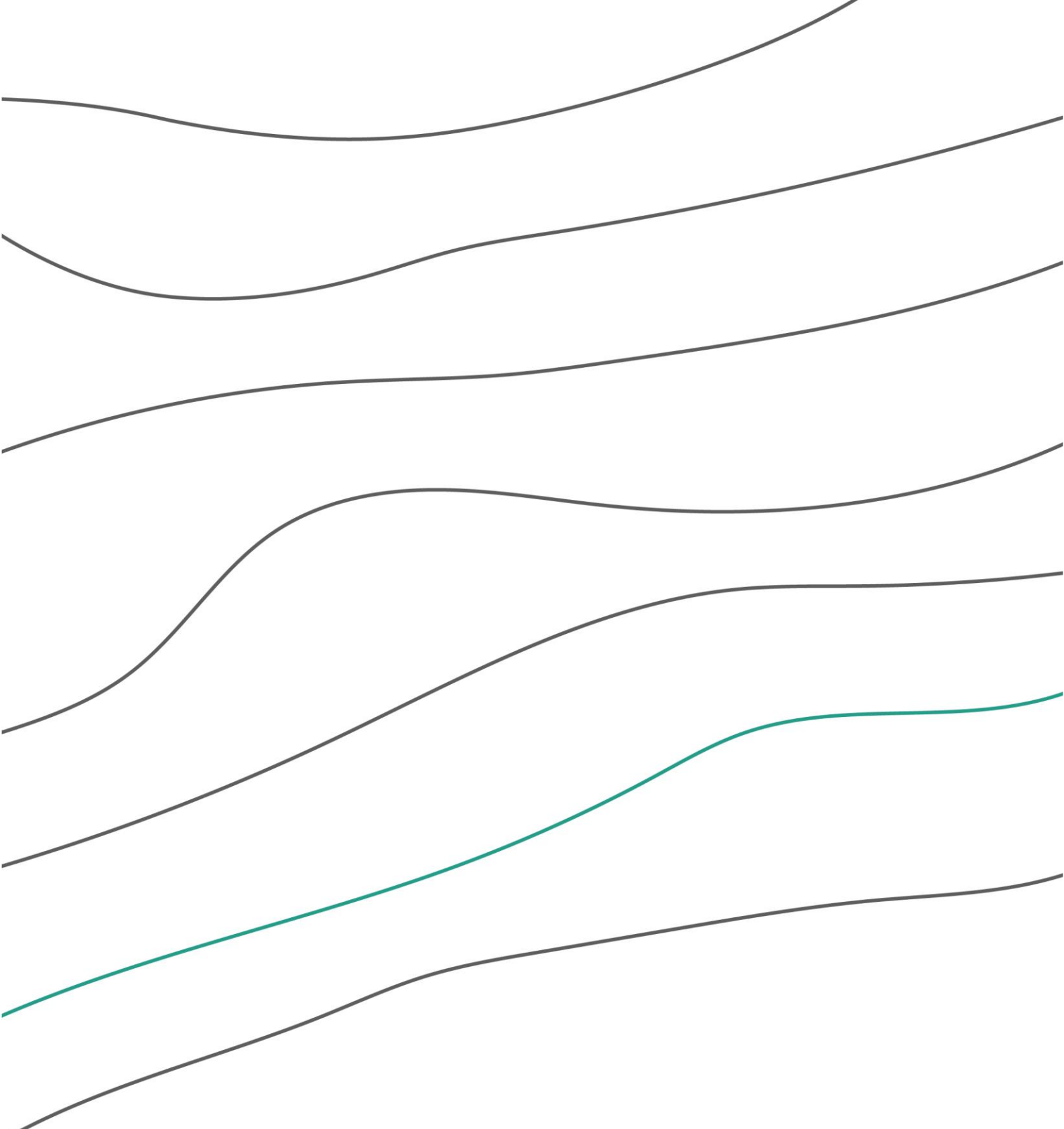
De destacar que no final do 1.º semestre de 2018, a dívida financeira, em termos nominais, ascendia a 8.003 milhões de euros, o que significa um decréscimo de 101,5 milhões de euros face ao período homólogo de 2017 e uma redução de 37,4 milhões de euros face a dezembro de 2017. Para esta redução contribuiu o valor das amortizações dos empréstimos BEI.

No 1.º semestre de 2018 os gastos com pessoal do Grupo IP aumentaram 2,8 % face ao período homólogo de 2017, sobretudo devido ao incremento nas Remunerações.

Destaque, por último, para o investimento realizado no período em causa, que atingiu o montante de 40,7 milhões de euros, mais 72% do que o valor verificado no período homólogo de 2017.

Este aumento foi impulsionado, conforme previsto, pelo Programa de Investimentos Ferrovia 2020, que atingiu o montante realizado de 32,4 milhões de euros de investimento, esperando-se que este valor suba significativamente no 2.º semestre do presente ano de 2018.

Aproveitamos ainda para agradecer a todos os nossos colaboradores pelo seu trabalho e dedicação, assim como ao Acionista, Órgão de Fiscalização e restantes *Stakeholders* pelo seu contínuo apoio e confiança no nosso trabalho.

The top half of the page is decorated with several horizontal, wavy lines in a dark grey color. One line, located in the lower part of this section, is a teal color.

2

O GRUPO IP

2. O GRUPO IP

2.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES

A **Infraestruturas de Portugal, S.A.** é uma empresa pública que resulta da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (REFER) e a EP - Estradas de Portugal, S.A. (EP) através da qual a REFER, incorpora, por fusão, a EP, e é transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP). A fusão foi consagrada no dia 1 de junho de 2015, na sequência da publicação do [Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio](#).

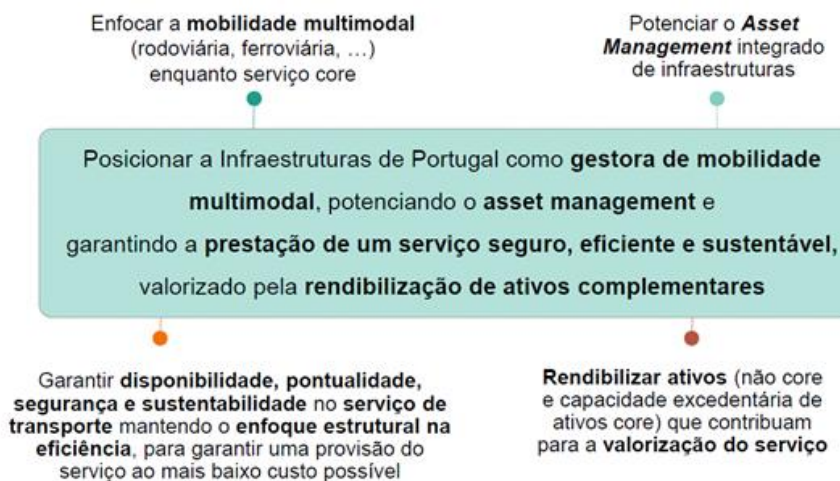
Missão

A IP tem por objeto a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se nesta última o comando e o controlo da circulação.

Para o efeito a IP é responsável pela gestão de infraestruturas, nos termos do contrato de concessão geral da rede rodoviária nacional celebrado com o Estado e dos contratos de concessão que com o mesmo venham a ser celebrados, bem como a gestão das demais infraestruturas sob sua administração.

Estão igualmente incluídos no objeto da empresa as atividades de exploração do domínio público ferroviário e rodoviário do Estado, e do seu património autónomo, designadamente a exploração de áreas de serviço, de parques de estacionamento, bem como dos sistemas de informação e gestão de tráfego, dos sistemas de segurança ferroviária e rodoviária, do canal técnico e das redes de comunicações entre infraestruturas ou entre estas e os veículos, as estações, os terminais e outras instalações ferroviárias.

Visão



Valores

Orientam a nossa forma de atuação...

- **ÉTICA** - Atuação com respeito pelos princípios éticos, nomeadamente de transparência, boa-fé, e honestidade;
- **SEGURANÇA** - Atuação com respeito pela vida das pessoas e a sua integridade física, atributo que mais marca o nosso serviço;
- **SUSTENTABILIDADE** - Atuação orientada para a sustentabilidade económica, social e ambiental.

2.2 CONTRATOS DE GESTÃO DA REDE RODOFERROVIÁRIA

Contrato de Concessão Rodoviário

O Estado celebrou com a EP, S.A. (agora integrada na IP) um contrato de concessão, cujas bases foram aprovadas através do Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, e posteriormente alteradas pela Lei n.º 13/2008, de 29 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 44-A/2010, de 5 de maio.

Uma das alterações mais importantes foi a introdução do conceito de disponibilidade que consiste na verificação da qualidade do serviço prestado aos utentes e na aferição dos níveis de sinistralidade rodoviária e dos níveis de externalidades por elas geradas, traduzidos nos indicadores de desempenho.

O financiamento da Rede Rodoviária Nacional é feito, além das taxas de portagem cobradas nas vias portajadas e outros rendimentos de exploração da concessão, pela contribuição do serviço rodoviário (CSR), criada através da Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto.

Contrato Programa Ferroviário

Em 11 de março de 2016, o Estado celebrou com o IP um Contrato Programa para a Rede Ferroviária Nacional com a duração de 5 anos, em respeito pelo Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro.

Merecem realce as obrigações do Estado no financiamento da gestão das infraestruturas e as obrigações do IP em cumprir objetivos de desempenho direcionados para os utilizadores, na forma de indicadores e critérios de qualidade abrangendo elementos como prestações dos comboios (velocidade, fiabilidade da linha e satisfação dos clientes), capacidade da rede, gestão de ativos, volumes de atividade, níveis de segurança e proteção do ambiente. O contrato fixa ainda objetivos de eficiência financeira para a IP na forma de indicadores de receita e despesa.

O financiamento da Rede Ferroviária Nacional é feito através das receitas tarifárias cobradas aos operadores ferroviários, dos excedentes resultantes de atividades complementares associadas à exploração da infraestrutura ferroviária e das indemnizações compensatórias que permitam cobrir os gastos decorrentes do cumprimento das obrigações de serviço público que não possam estar cobertos pelas receitas referidas.

2.3 MODELO DE GOVERNAÇÃO: ÓRGÃOS SOCIAIS

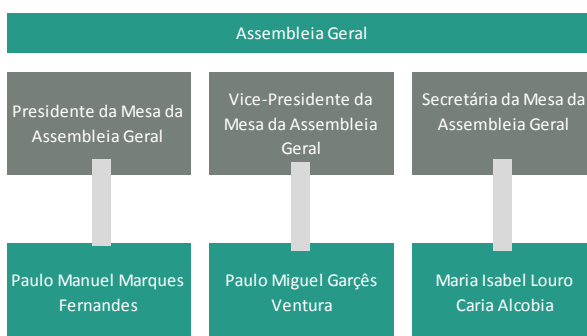
A IP reveste a natureza de empresa pública sob forma de sociedade anónima e rege-se pelo Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio, que a criou, pelos seus estatutos, aprovados em anexo ao referido diploma legal, pelo regime jurídico do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, pelas boas práticas de governo societário aplicáveis ao setor, pelas disposições do Código das Sociedades Comerciais, regulamentos internos e normas jurídicas nacionais e europeias subjacentes à sua atividade.

Quanto ao modelo de governo societário, a IP adota o modelo dualista, permitindo uma separação eficaz do exercício da supervisão e da função de gestão da sociedade na prossecução dos objetivos e interesses da empresa, do seu acionista, colaboradores e restantes “stakeholders”, contribuindo, desta forma, para alcançar o grau de confiança e transparência necessário ao seu adequado funcionamento e otimização.

Neste enquadramento os órgãos sociais da IP são constituídos pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração Executivo, pelo Conselho Geral e de Supervisão, que integra uma Comissão para as Matérias Financeiras, e pelo Revisor Oficial de Contas.

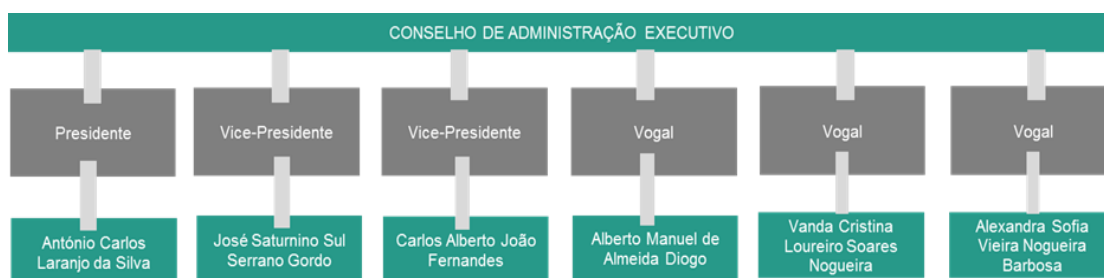
Assembleia Geral

É composta pelos acionistas, sendo a Mesa da Assembleia Geral constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário. Apresenta-se de seguida os membros da Mesa da Assembleia Geral atualmente em efetividade de funções:



Conselho de Administração Executivo

O Conselho de Administração Executivo é constituído por seis membros, dos quais um é o presidente e dois são vice-presidentes. Apresenta-se na figura seguinte a sua constituição e a respetiva distribuição de pelouros.



Conselho Geral e de Supervisão

O Conselho Geral e de Supervisão é constituído por seis a nove membros, designados em assembleia geral, que designa também quem, de entre eles, exerce as funções de presidente.

Estão atualmente designados para o Conselho Geral e de Supervisão três membros, os quais constituem também a Comissão para as Matérias Financeiras, cuja composição se apresenta de seguida:



Revisor Oficial de Contas

Em 13 de abril de 2017, o Acionista procedeu à nomeação da sociedade Vitor Almeida e Associados, SROC, Lda (SROC n.º 191, inscrita na CMVM com o n.º 20161491), representada pelo sócio Vitor Manuel Batista de Almeida (ROC n.º 691, inscrito na CMVM com o n.º 20160331), para Revisor Oficial de Contas.

2.4 AS EMPRESAS PARTICIPADAS

O Grupo IP incorpora o saber técnico necessário ao bom desempenho da infraestrutura rodoferroviária nas vertentes de conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacional, incluindo-se, nesta última o comando e o controlo da circulação, privilegiando a inovação e o desenvolvimento tecnológico aplicados aos vários equipamentos, sistemas e materiais instalados.

As empresas Participadas visam constituir centros de lucro para otimizar as receitas não core do Grupo IP, através da rendibilização de ativos não core ou da capacidade excedentária (não utilizada nas atividades principais) dos ativos core.

O Grupo IP tem atualmente participação no capital social de três empresas: IP Engenharia, IP Património e IP Telecom, conforme se apresenta na figura infra. Em 27 de junho de 2018 ocorreu a Fusão da GIL – Gare Intermodal de Lisboa com a IP Património, passando a estar integrado numa única empresa o negócio da exploração de espaços associados à infraestrutura rodoferroviária.



IP Telecom

A IP TELECOM, S.A. é uma sociedade anónima com o capital social de 10.000.000 euros, integralmente subscrito e realizado pelo acionista único IP, S.A. e representado por 200 000 ações com o valor nominal de 50,00 euros cada.

A IP TELECOM tem como objeto o estabelecimento, gestão e exploração de infraestruturas e sistemas de telecomunicações, a prestação de serviços de telecomunicações bem como o exercício de quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades.

A sua missão consiste em assegurar a gestão eficaz da infraestrutura de telecomunicações concessionada pelo Acionista, traduzida no fornecimento e prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias Cloud e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações,

assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.

IP Património

A IP PATRIMÓNIO, S.A. é uma sociedade anónima com o capital social de 5.500.000 euros e que tem como acionistas a IP, S.A. com a participação de 99,9968%, representado por 1.099.965 ações com o valor nominal de 5,00 euros, e a IP Engenharia, S.A. com a participação de 0,0032%, representado por 35 ações do mesmo valor nominal.

A IP PATRIMÓNIO tem como missão atuar no âmbito da aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, bem como na rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo do Grupo IP e ainda na gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva gestão operacional.

IP Engenharia

A IP ENGENHARIA, S.A. é uma sociedade anónima com o capital social de 1.500.000 euros que tem como acionistas a IP, S.A., a qual detém 295.286 ações com o valor nominal de 5,00 euros cada, correspondente a uma participação de 98,43% do total do capital, e a IP Património, S.A., a qual detém 4.714 ações com o valor nominal de 5,00 euros cada, correspondente a uma participação de 1,57% do total do capital.

A IP ENGENHARIA tem como missão elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, gerir, coordenar e fiscalizar empreitadas nesse âmbito e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP.

AVEP – Alta Velocidade Espanha - Portugal

Tem como objeto a realização de estudos preliminares dos corredores Porto-Vigo e Madrid-Lisboa-Porto.

Corredor Atlântico

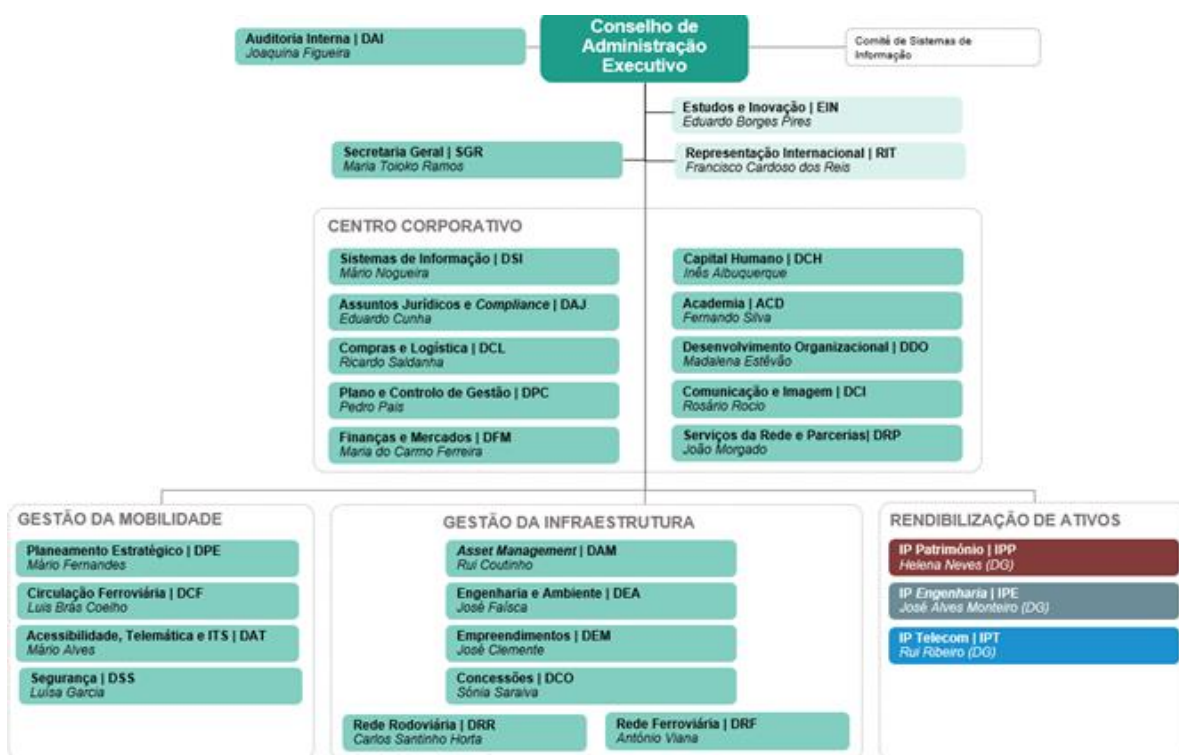
Tem como missão a rentabilização da infraestrutura ferroviária existente, sem investimento adicional, através de uma gestão centralizada da atribuição de capacidade, da gestão de tráfego e do relacionamento com os clientes.

Complementarmente, o Corredor Atlântico assume-se também como plataforma privilegiada para a coordenação dos investimentos na infraestrutura ferroviária em Portugal, Espanha, França e Alemanha, no sentido de serem ultrapassadas barreiras técnicas e operacionais, promovendo a interoperabilidade e, conseqüentemente, fomentando uma maior competitividade do transporte ferroviário de mercadorias.

2.5 ESTRUTURA DO GRUPO IP: MODELO ORGANIZACIONAL

A Organização do Grupo IP foi revista em junho de 2018, no sentido da sua atualização a partir da avaliação dos primeiros três anos de vida da IP e da reflexão sobre as Linhas de Orientação estratégica, a visão e os valores. A revisão ocorreu no sentido do alinhamento estratégico consistente com os resultados da reflexão mencionada e da simplificação – através da estrutura orgânica – de alguns processos de negócio, como o planeamento estratégico, a gestão da manutenção/conservação e a relação com *Stakeholders*.

O Modelo organizacional do Grupo IP divide-se em duas grandes áreas, uma composta pelas direções que prestam serviços de suporte (centro corporativo), de valor acrescentado interno, e outra do negócio, de onde saem os produtos e serviços para o exterior e se concretiza o serviço prestado pelo Grupo IP.

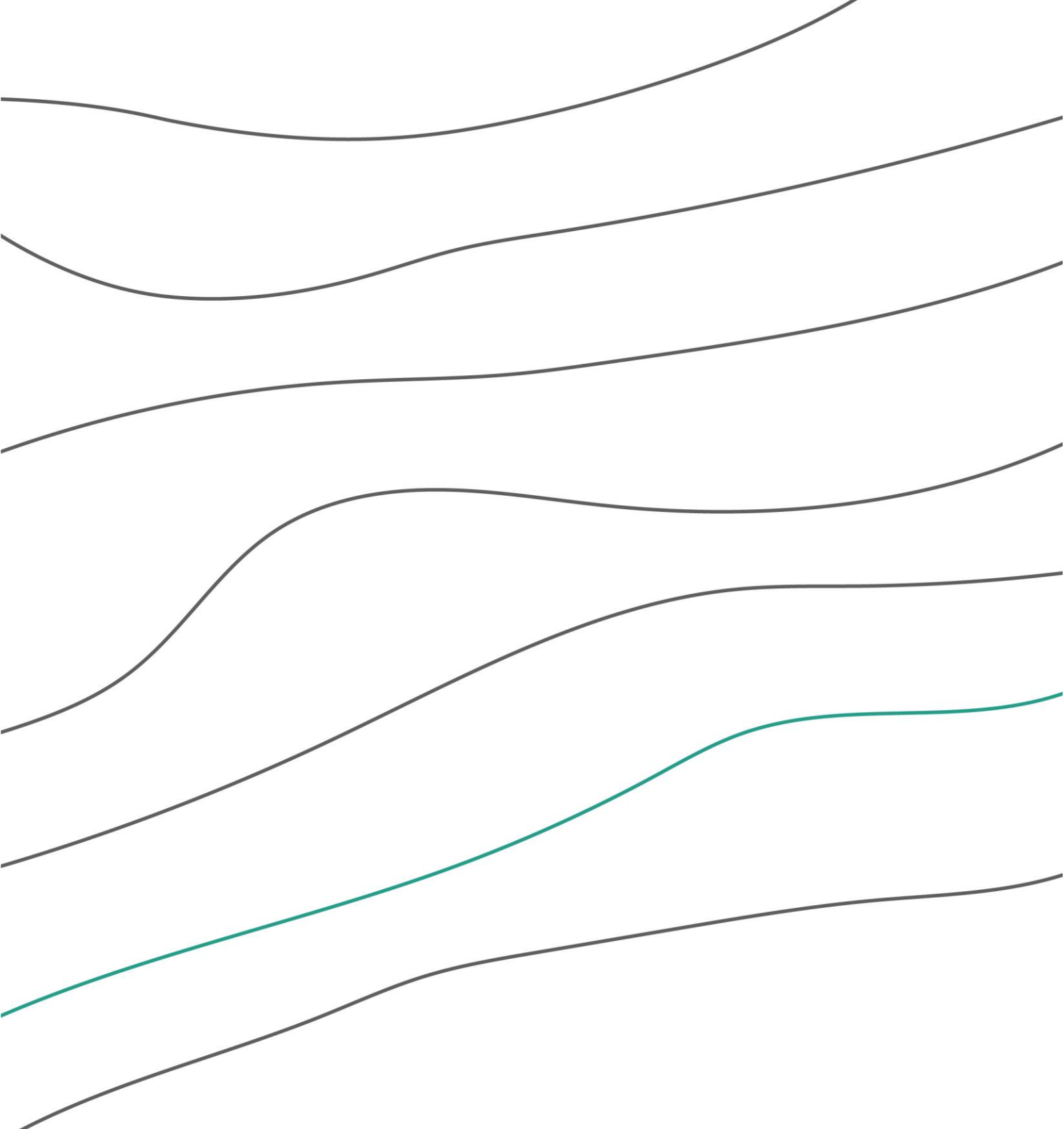


Áreas de Negócio

- Unidades dedicadas à **gestão da mobilidade** as quais asseguram a implementação do planeamento integrado das redes e de gestão da mobilidade rodoferroviária, de acordo com princípios de segurança, de sustentabilidade e de otimização da receita core;
- Unidades dedicadas à **gestão da infraestrutura** antecipando-se ganhos de eficiência derivados da aplicação de princípios de *asset management*;
- Unidades destinadas à **rendibilização de ativos**, orientadas para o aumento das receitas não core, em benefício do serviço core.

Centro Corporativo: serviços de suporte a toda a estrutura da empresa-mãe e do Grupo.

Complementarmente, enquanto mecanismo de gestão de interfaces e de partilha da decisão, faz parte do modelo orgânico o Comité de Sistemas de Informação.

The background of the slide is decorated with several horizontal, wavy lines in a dark grey color. One line, located in the lower-middle section, is a vibrant teal color, while the others are dark grey. These lines flow from left to right across the upper two-thirds of the slide.

3

PERFORMANCE
DO 1.º SEMESTRE

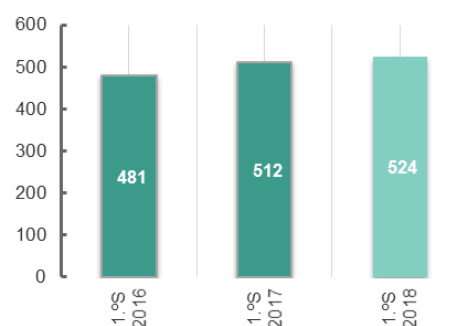
3. PERFORMANCE DO 1º SEMESTRE

3.1 INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

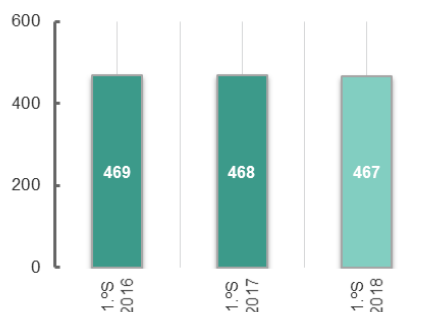
Volume de Negócios
[milhões de euros]



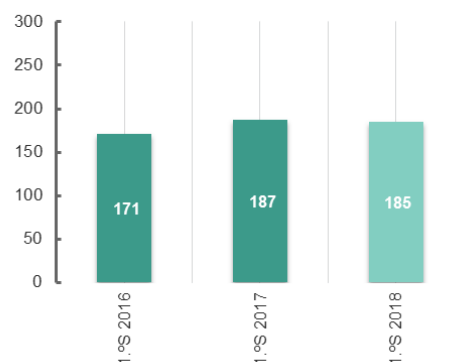
Rendimentos Core
[milhões de euros]



Gastos Operacionais
[milhões de euros]



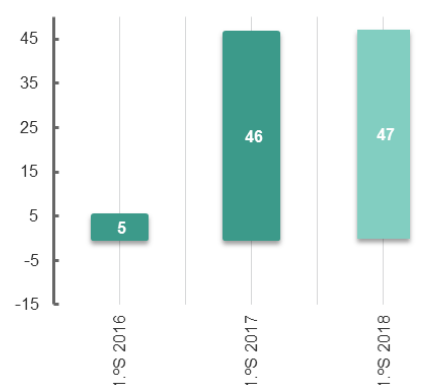
Resultados Operacionais
[milhões de euros]



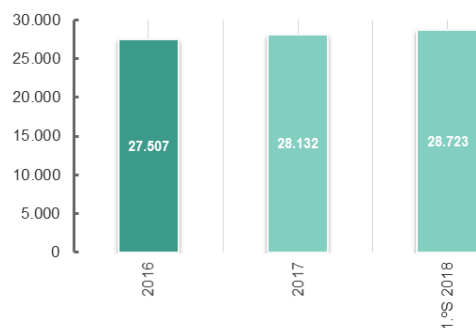
Resultado Financeiro
[milhões de euros]



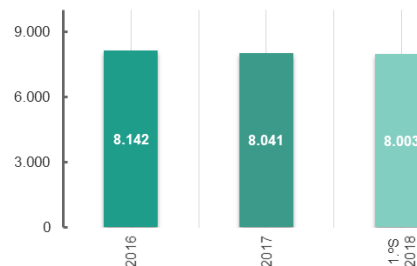
Resultado Líquido
[milhões de euros]



Ativo
[milhões de euros]



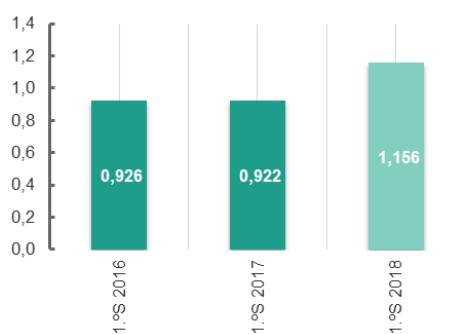
Dívida
[milhões de euros]



Nota: valores referentes ao Capital em dívida, não incluindo os juros incorridos

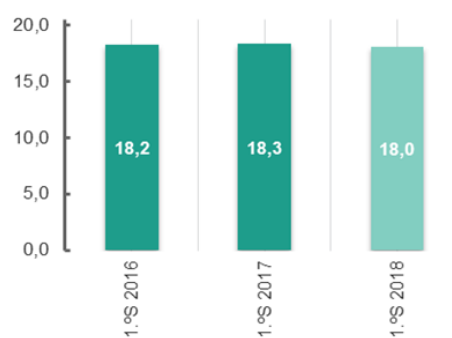
3.2 INDICADORES OPERACIONAIS

Nível de segurança ferroviária
[Acidentes significativos por MCK]

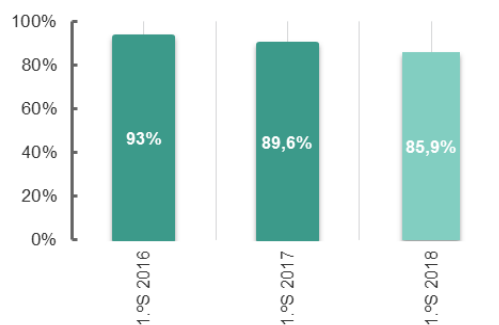


Nota: o Índice de Segurança Rodoviária apenas é possível calcular no final do ano

Comboio Km
[milhões]



Índice de Pontualidade
[%]

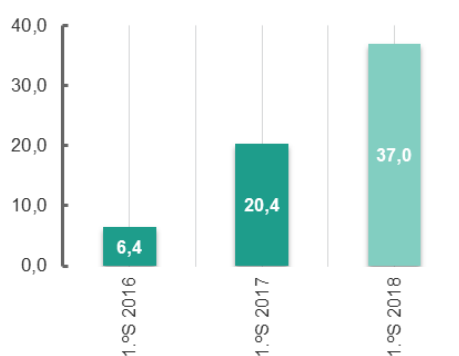


Disponibilidade da Rede
[%]

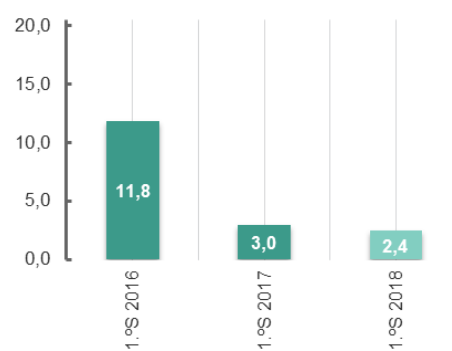


3.3 INDICADORES DE INVESTIMENTO

Investimento Ferrovia
[milhões de euros]



Investimento Rodovia
[milhões de euros]



3.4 DESTAQUES DO SEMESTRE

JANEIRO



LINHAS DO ALGARVE E DO SUL

2018-01-02

Num compromisso claro com a segurança, a fiabilidade e disponibilidade da infraestrutura ferroviária foram concluídas duas intervenções visando a estabilização da plataforma de via na Linha do Algarve e na Linha do Sul.

Na Linha do Algarve, entre os km 388,395 e 388,560, do lado esquerdo da via (troço Tunes - Vila Real de Santo António) foi desenvolvida uma empreitada de reabilitação e reforço do muro de contenção da plataforma ferroviária, tendo em vista a sua estabilidade, o prolongamento da via útil e a garantia da segurança da exploração ferroviária.

Na Linha do Sul, entre os km 225,372 e 225,403, no troço Funcheira – Tunes, foi desenvolvida uma ação de estabilização de talude de aterro, com prolongamento de muro de gabiões. Esta intervenção teve por objetivo corrigir patologias identificadas que poderiam comprometer a segurança das circulações.



EN 255 – PONTE SOBRE O BARRANCO DA AMENDONHA / EM 265 – PONTE SOBRE O BARRANCO DA RETORTA

2018-01-04

Foi concluída a Empreitada “EN255 – Ponte sobre o Barranco da Amendoinha / EN265 – Ponte sobre o Barranco da Retorta – Reabilitação e Reforço das Obras de Arte”, no distrito de Beja, Concelho de Serpa.



FERROVIA 2020 - ELETRIFICAÇÃO DA LINHA MÃE DE RAMAIS E ACESSOS AO TERMINAL VALE DO TEJO EM RIACHOS

2018-01-10

A Infraestruturas de Portugal iniciou a empreitada de Eletrificação da Linha Mãe de Ramais (LMR) e Acessos ao Terminal Vale do Tejo (TVT), do lado da via descendente da Linha do Norte. empreitada envolve um custo de cerca de 550 mil euros e tem um prazo de execução de 135 dias.



ADJUDICADA A OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO IC1 ENTRE ALCÁCER E GRÂNDOLA

2018-01-11

A Infraestruturas de Portugal adjudicou a empreitada de requalificação do troço do IC1 entre Alcácer do Sal e Grândola.



CONCLUSÃO DE EMPREITADAS DE BENEFICIAÇÃO E REPARAÇÃO DE TÚNEIS

2018-01-25

A Infraestruturas de Portugal concluiu os trabalhos de beneficiação e reparação de quatro Túneis nas Linhas da Beira Baixa, Beira Alta e Minho. Túnel de Portas de Rodão, na Linha da Beira Baixa, Túneis do Azeval e Espinho, na Linha da Beira Alta e Túnel da China II, na Linha do Minho.

FEVEREIRO



IP ESTABELECE ACORDO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

2018-02-01

A Infraestruturas de Portugal e a Câmara Municipal de Loulé estabeleceram um acordo para a transferência de gestão da ER 270 e do troço da 1ª fase da Variante a Loulé, para domínio público rodoviário do município, com vista à sua modernização pela autarquia.



MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES À ZONA INDUSTRIAL DE CAMPO MAIOR

2018-02-07

No dia 7 de fevereiro decorreu a apresentação do empreendimento que a Infraestruturas de Portugal vai realizar para a melhoria das acessibilidades à zona Industrial de Campo Maior.



ESTAÇÃO DO TUA

2018-02-20

Dois cais cobertos desativados da Estação do Tua foram reabilitados para neles ser instalado o novo Centro Interpretativo do Vale do Tua, inaugurado a 21 de fevereiro e que resulta das medidas de compensação da EDP para o território, decorrentes da construção do Aproveitamento Hidroelétrico de Foz Tua.

MARÇO



FERROVIA 2020 - CORREDOR INTERNACIONAL NORTE - LINHA DA BEIRA BAIXA

2018-03-05

No dia 5 de março a Infraestruturas de Portugal deu início aos trabalhos de modernização da Linha da Beira Baixa, entre a Covilhã e Guarda.



FERROVIA 2020 - CORREDOR INTERNACIONAL SUL

2018-03-05

A Infraestrutura de Portugal procedeu ao lançamento do Concurso Público para a nova Linha de Évora, um troço ferroviário entre Évora e a Linha de Leste, junto a Elvas, que integrará o futuro Corredor Internacional Sul.



ROTUNDA NA EN10 EM PAIO PIRES, SEIXAL

2018-03-14

A Infraestruturas de Portugal iniciou os trabalhos de construção de uma rotunda ao quilómetro 14 da EN10, em Paio Pires, concelho do Seixal.



PONTE 25 DE ABRIL

2018-03-23

Infraestruturas de Portugal lançou o Concurso Público para a execução de trabalhos de reparação e conservação da Ponte 25 de Abril, com um preço base de 18 milhões de euros e um prazo de 720 dias para a execução da obra.



LIMPEZA DAS FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

2018-03-26

No dia 24 de março de 2018 decorreu uma visita aos trabalhos de limpeza das Faixas de Gestão de Combustível em curso na EN361-1, no concelho de Torres Vedras, que contou com a presença do Senhor Primeiro-Ministro, António Costa.

Durante a visita foram apresentadas, pelo Presidente da IP, António Laranjo, as linhas de atuação a desenvolver pela IP, ao nível das Faixas de Gestão de Combustível na Rede Rodoviária Nacional.



FERROVIA 2020 - CORREDOR INTERNACIONAL SUL

2018-03-29

A Infraestruturas de Portugal lançou em 29 de março de 2018, o Concurso Público Internacional para a empreitada de construção do 2.º troço entre Freixo e Alandroal, com um valor base de concurso de 105 milhões de euros, no âmbito do Programa Ferrovia 2020.

ABRIL



IP ACOLHE CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE SEGURANÇA RODOVIÁRIA

2018-04-19

Decorreu na sede da Infraestruturas de Portugal a Conferência Internacional sobre Segurança Rodoviária, sob o tema “Um compromisso do presente e um desafio para o futuro”.



OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NA ESTAÇÃO DE ALCÂNTARA-TERRA

2018-04-10

Foram consignados, no dia 5 de abril, os trabalhos da empreitada de substituição da cobertura das plataformas da Estação de Alcântara-Terra, que têm a duração prevista de 180 dias e um custo de 485.430,50 euros.



REUNIÃO PLENÁRIO DO PROJETO EUROPEU “OPTIMUM - MULTI-SOURCE BIG DATA FUSION DRIVEN PROACTIVITY FOR INTELLIGENT MOBILITY”

2018-04-24

Teve lugar em Viena, nos dias 18 e 19 de abril, a penúltima reunião plenário do projeto europeu “OPTIMUM - Multi-source Big Data Fusion Driven Proactivity for Intelligent Mobility”, cofinanciado pela Comissão Europeia no âmbito do Programa Horizonte 2020, e que tem por objetivo principal desenvolver soluções de tecnologia de informação que promovam a mobilidade na Europa. Neste consórcio de 18 empresas europeias, a IP é o parceiro responsável pelo desenvolvimento de um caso piloto em Portugal, onde será avaliado um modelo de cobrança dinâmica de portagens.



PROTOCOLO PARA REQUALIFICAÇÃO DE TROÇO DA EN344

2018-04-12

O Presidente da Infraestruturas de Portugal, António Laranjo, e o Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, José Alberto Dias, assinaram no dia 10 de abril, com a presença do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Pedro Marques, o Protocolo “Acordo de Colaboração para a execução da requalificação da EN344 entre o km 67+800, em Pampilhosa da Serra e o km 75+520 em Vale Pereiras”.



SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE EM COIMBRA

2018-04-13

A Infraestruturas de Portugal contratualizou uma empreitada para a substituição de duas obras de arte no concelho de Coimbra: o Pontão sobre a Ribeira de Eiras no IC2, e uma Ponte na EM111.



FERROVIA 2020 - CORREDOR INTERNACIONAL SUL

2018-04-30

A Infraestruturas de Portugal lançou a 30 de abril de 2018, o concurso da empreitada para a construção do subtroço da Linha de Évora, entre Alandroal e a Linha do Leste.

MAIO



CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DE MONDIM DE BASTO À EN210

2018-05-07

A Infraestruturas de Portugal assinou, no dia 7 de maio de 2018, o contrato para a empreitada de construção da ligação de Mondim de Basto à EN210.



FERROVIA 2020 - LINHA DO DOURO

2018-05-08

A Infraestruturas de Portugal deu início à empreitada de estabilização de taludes na Linha do Douro, no troço entre as estações de Ferrão e Ferradosa, localizado nos concelhos de Sabrosa, Alijó e Carrazeda de Ansiães.



LINHA DE CINTURA

2018-05-14

Foi consignada a empreitada de beneficiação da superestrutura de via, no troço Chelas-Braço de Prata, da Linha de Cintura, em Lisboa.



FERROVIA 2020 - MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES À ZONA INDUSTRIAL E LOGÍSTICA DE RIACHOS E DO ENTRONCAMENTO

2018-05-25

A Infraestruturas de Portugal lançou o Concurso Público para a elaboração do projeto de beneficiação das acessibilidades à zona Industrial e Logística de Riachos, em Torres Novas.



FERROVIA 2020 - LINHA DA BEIRA BAIXA

2018-05-17

Foi consignada a empreitada de estabilização de taludes entre o quilómetro 35,520 e o quilómetro 69,600 da Linha da Beira Baixa.

A intervenção tem por objetivo estabilizar 11 taludes situados entre as estações de Berver e Sarnadas, que indiciam fenómenos de instabilidade e que podem comprometer a segurança ferroviária.



CONCORDÂNCIA DE XABREGAS

2018-05-21

De acordo com o plano de manutenção de túneis ferroviários da Infraestruturas de Portugal para o ano de 2018 e com o propósito de assegurar e garantir a observância dos índices de fiabilidade, comportamento e segurança das obras de arte foram adjudicados trabalhos de reparação no Túnel de Xabregas.



LINHA DO SUL

2018-05-25

De acordo com o plano de manutenção de pontes da IP para o ano de 2018 e com o propósito de assegurar e garantir a observância dos índices de fiabilidade, comportamento e segurança das pontes ferroviárias foram adjudicados os trabalhos de proteção anticorrosiva de seis pontes metálicas na Linha do Sul.



FERROVIA 2020 - LINHA DO OESTE

2018-05-30

A Infraestruturas de Portugal procedeu ao lançamento da empreitada de construção de passagens desniveladas e supressão de Passagens de Nível no troço Mira Sintra-Meleças – Mafra, da Linha do Oeste.

JUNHO



INÍCIO DAS OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NA EN 125

2018-06-04

A Infraestruturas de Portugal consignou a 4 de junho de 2018 a empreitada de reparação e melhoria das condições de circulação e segurança na EN 125.

FERROVIA 2020 - CORREDOR NORTE-SUL - MODERNIZAÇÃO DA LINHA DO NORTE

11-06-2018



- Concluídos os trabalhos de Renovação Integral de Via, no troço Alfarelos - Pampilhosa, na Linha do Norte.
- Lançamento do concurso para a empreitada de Modernização do troço entre Espinho e Vila Nova de Gaia, na Linha do Norte.

Para assinalar o lançamento do concurso decorreu na Estação de Espinho, uma sessão de apresentação das intervenções previstas para a Linha do Norte, que contou com a presença do Ministro do Planeamento e Infraestruturas, Pedro Marques.

MELHORIAS NA ESTAÇÃO GENERAL TORRES

14-06-2018



A IP realizou trabalhos de instalação de novas escadas e de elevadores na Estação de General Torres, na Linha do Norte, em Vila Nova de Gaia. Esta empreitada resultou de um acordo de cooperação entre a IP Património (IP P), a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e a Metro do Porto.

O Ministro do Planeamento e Infraestruturas, Pedro Marques, acompanhado pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração da IP, António Laranjo e Carlos Fernandes, visitaram a obra.



APRESENTAÇÃO PLANO NACIONAL DE INVESTIMENTOS

19-06-2018

Realizou-se no dia 19 de junho, no LNEC, em Lisboa, a sessão de apresentação do Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI).



IPP INCORPORA GARE INTERMODAL DE LISBOA

28-06-2018

Realizou-se no dia 27 de junho na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, o registo da incorporação da empresa G. I. L. - Gare Intermodal de Lisboa S.A, na empresa IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A.



SIMULACRO NO TÚNEL DO MARÃO

28-06-2018

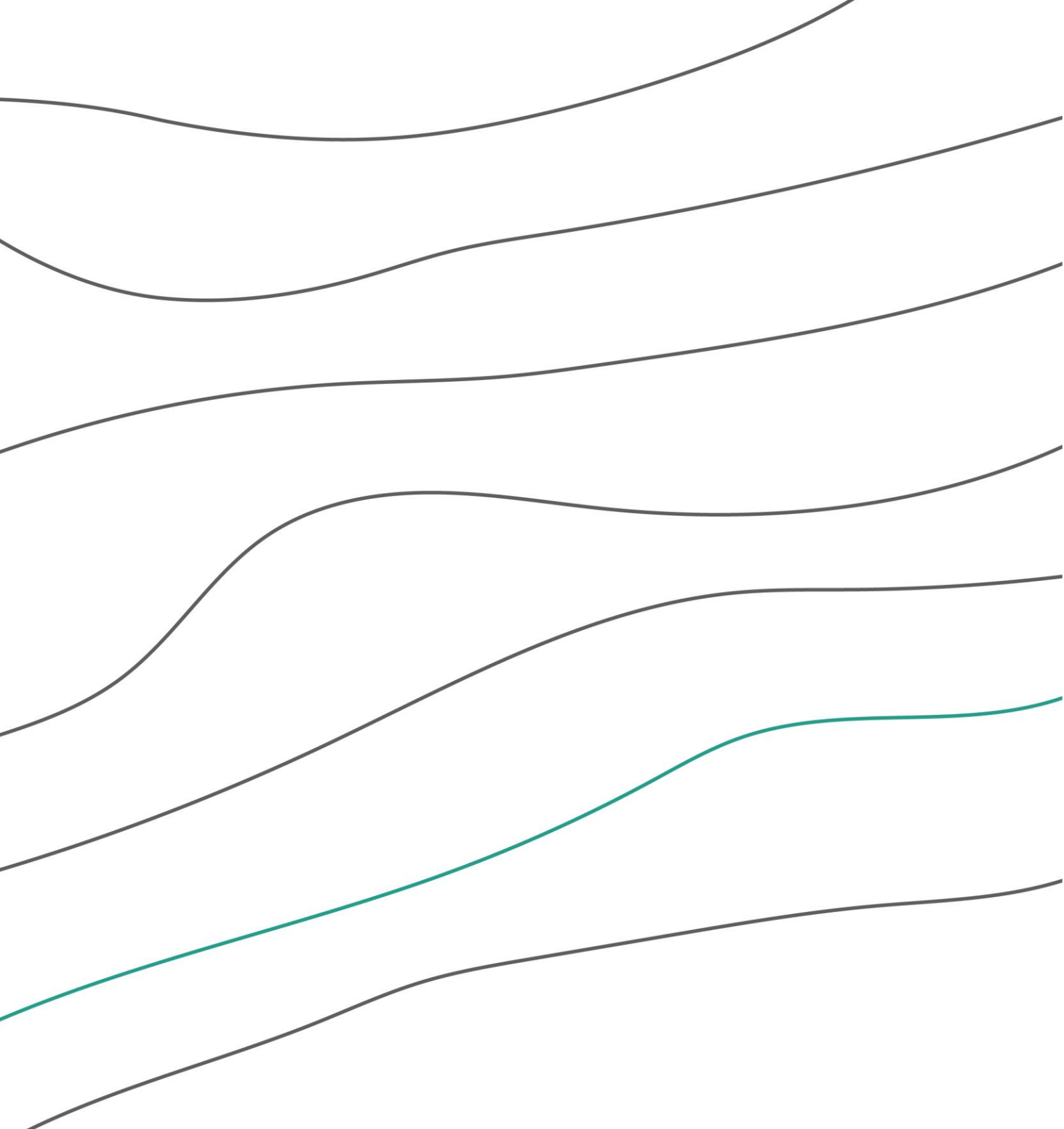
A Infraestruturas de Portugal (IP), em articulação com o Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) do Porto e Vila Real, realizou, no dia 28 de junho, um simulacro de âmbito supra distrital no Túnel do Marão.



BENEFICIAÇÃO DA ER 227 - IC 2 – SÃO JOÃO DA MADEIRA / VALE DE CAMBRA

29-06-2018

A Infraestruturas de Portugal consignou a 29 de junho a empreitada de Beneficiação da ER 227 - IC 2 – São João da Madeira / Vale de Cambra numa cerimónia que decorreu na Câmara Municipal de São João da Madeira e contou com a presença do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Pedro Marques e do Presidente do CA da IP, António Laranj.o



4

PRINCIPAIS
ÁREAS DE ATIVIDADE

4. PRINCIPAIS ÁREAS DE ATIVIDADE

4.1 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

A atividade de Gestão de Infraestrutura Rodoviária engloba quer as atividades de construção e requalificação de vias e obras de arte, quer as atividades de gestão, conservação e melhoria de segurança da rede rodoviária nacional.

4.1.1 Caracterização da Rede Rodoviária Nacional (RRN)

No 1.º semestre do ano de 2018 manteve-se estabilizada a Rede Rodoviária Nacional (RRN) regulada pelo Plano Rodoviário Nacional (D.L. n.º 222/98 de 17 de Julho, Lei n.º 98/99 de 26 de Julho e D.L. 182/2003 de 16 de Agosto), e hierarquizada em três níveis: Itinerários Principais, Itinerários Complementares e Estradas Nacionais.

Assim, salvo uma reduzida atividade de transferência de estradas desclassificadas para as autarquias, as características da rede sob jurisdição direta da IP ou subconcessionada manteve-se estável.

A IP é concessionária de 15.109 km, dos quais 13.636 km em gestão direta (incluindo 3.716 km de estradas desclassificadas e ainda não municipalizadas) e 1453 km de rede subconcessionada (distribuídos por sete contratos diferentes).

A Rede de Autoestradas de Portugal Continental estende-se por 3119 km, dos quais 540 km encontra-se sob gestão direta ou indireta da IP.

Os restantes 2599 km respeitam às Concessões do Estado (dos quais 2.184 em regime de rede portajada).



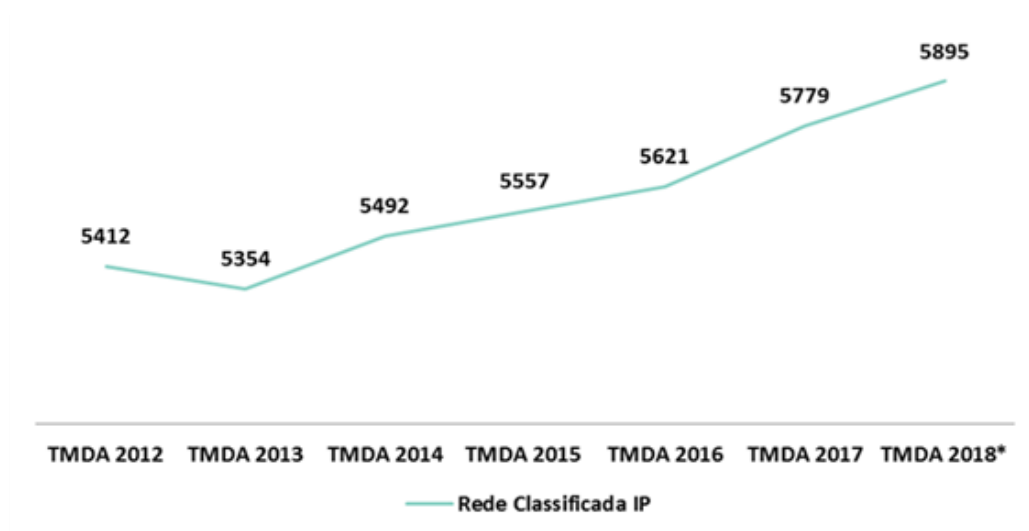
4.1.2 Evolução do Tráfego

Da análise e comparação dos dados de tráfego referentes ao 1.º semestre dos anos de 2017 e 2018, regista-se um aumento de 9,4% na totalidade da rede IP e de 3,7% apenas na rede de autoestradas.

Rede IP	Tráfego Médio Diário Semestral (TMDS)		Variação 2018/2017
	1º semestre 2017	1º semestre 2018	
Rede Rodoviária Nacional (IP e Subconcessões)	4 017	4 924	22,6%
Rede Nacional de Autoestradas (IP e Subconcessões)	22 121	22 936	3,7%
Total Ponderado	9 371	10 250	9,4%

Rede Nacional de Autoestradas	Tráfego Médio Diário Semestral (TMDS)		Variação 2018/ 2017
	1º semestre 2017	1º semestre 2018	
Rede Nacional de Autoestradas - Subconcessões	9 151	9 585	4,7%
Rede Nacional de Autoestradas - IP	46 711	48 249	3,3%
Total Ponderado	22 121	22 936	3,7%

No gráfico seguinte, é apresentada a evolução do Tráfego Médio Diário Anual da Rede classificada da Jurisdição IP:



TMDA 2018* estimado

4.1.3 Fiscalização da Rede

Atividade Operacional onde a IP, como Administração Rodoviária, na ação de patrulhamento, assegura o cumprimento das obrigações legais, determinadas pelo Contrato de Concessão com o Estado Português, ao cumprir o dever de vigilância, em defesa do domínio público rodoviário do Estado, de policiamento, através do exercício do poder de autoridade pública da administração rodoviária, na ação de fiscalização prevista no Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, no suporte às Unidades Orgânicas da empresa e no apoio aos utilizadores das vias.

A Operação resulta na patrulha da rede, pelas UMIA (Unidades Móveis de Inspeção e Apoio), utilizando roteiros onde se descrevem os itinerários, constituídos por secções da estrada a fiscalizar e outras como percursos de ligação, indicando a direção e situações a avaliar.



A principal Função das UMIA é proceder ao controlo, contínuo e sistemático, da rede de estradas, promovendo a recolha e registo de informação relativa a deficiências ou acontecimentos notáveis surgidos por factos inesperados, não resultantes do normal desgaste da via e das suas componentes, com necessidade de urgente intervenção ou sinalização por colocarem em perigo as condições de circulação e segurança imediata dos utilizadores.

Complementarmente a Fiscalização da Rede desenvolve atividades em rede, no seio da Empresa, associadas ao desenvolvimento da gestão da conservação e exploração rodoviária.

4.1.4 Conservação Corrente

A Gestão da Conservação Corrente consiste num processo sistemático de inspeção e intervenção, preventiva e reativa, tendo em vista assegurar a manutenção, reparação e reposição, em adequadas condições de funcionalidade, de todos os componentes da estrada, com o objetivo de assegurar condições de conforto e segurança da circulação aos utentes, e evitando deste modo a degradação da infraestrutura e das suas condições de serviço.

A atividade operacional é ancorada em contratos de conservação corrente, de natureza plurianual, sendo a sua intervenção complementada com as Brigadas de Intervenção.

Contratos de Conservação Corrente

A gestão dos contratos de conservação corrente compreende um conjunto de fases que culmina na intervenção na rede rodoviária. Assim cada trabalho executado passa pela identificação de necessidades, validação técnica, priorização, planeamento e por fim a Ordem de Execução, no âmbito dos contratos de conservação corrente ou, em alternativa, pelas Brigadas de Intervenção.



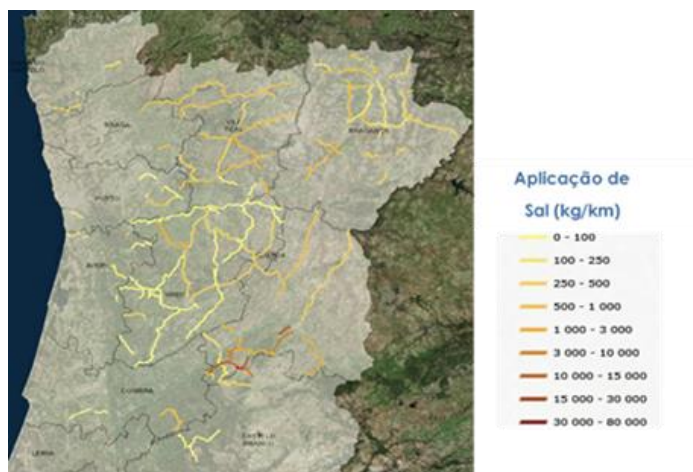
Brigadas de Intervenção

As brigadas de intervenção desempenham um conjunto de atividades num modelo de atuação pontual, em situações de “Emergência”, de caráter “Preventivo ou Corretivo” e “não core”, que não se enquadra numa conservação corrente sistemática e preventiva.



Atividades Invernais

As Atividades Invernais constituem uma componente importante das intervenções de segurança rodoviária no período de inverno, sendo que, função das condições de orografia e clima do País, estas incidem maioritariamente nos distritos de Bragança, Coimbra, Guarda, Castelo Branco, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu, mas podem também ocorrer em Aveiro, Braga e Porto.



Centro de Limpeza de Neve da Serra da Estrela

O Centro de Limpeza de Neve da Serra da Estrela (CLN) foi criado em 1971, situado a uma altitude de 1650 m, junto à estrada EN339, mais concretamente nos Piornos. Constitui um posto avançado onde se encontram os recursos que asseguram o objetivo de manter as condições de circulação e segurança de exploração da rede rodoviária nacional dos distritos da Guarda e Castelo Branco numa rede com um total de cerca de 290 km, dos quais cerca de 128 km no maciço central da Serra da Estrela.

A instalação de Piornos é o principal centro de operações onde atualmente estão sediados os equipamentos e os recursos humanos que atuam maioritariamente na parte central da Serra da Estrela.



4.1.5 Conservação Periódica

A conservação periódica consiste na execução de intervenções de elevada complexidade técnica, promovidas de acordo com uma priorização suportada em critérios técnicos, emanados de Sistemas de Gestão, e tendo em conta a racionalidade económica e otimização de recursos humanos, operacionais e de oportunidade, tendo em vista reabilitar componentes da estrada sem ultrapassar as suas características iniciais, restabelecendo um nível de serviço satisfatório, e prolongar o período de vida útil de uma estrutura existente.

A conservação periódica está organizada num conjunto de programas de intervenções em vias, incluindo os pavimentos, a vertente geotécnica, as obras de arte, e a segurança rodoviária.

O programa de intervenções em pavimentos decorre da avaliação das necessidades de reabilitação, de acordo com a estratégia de priorização suportada em fundamentos de urgência técnica, com base no Índice de Qualidade (IQ) das vias e nos níveis de tráfego verificados, em conformidade com o previsto no Plano de Proximidade.

Esta metodologia permite à IP efetuar o planeamento e a priorização das intervenções de reabilitação de estradas, a que acrescem as necessidades de intervenção no âmbito específico da geotecnia que resultam de uma avaliação e priorização através de vistorias após deteção de ocorrências pelas unidades de inspeção.

As intervenções em obras de arte decorrem da avaliação do seu Estado de Conservação (EC) no âmbito de Inspeções Principais, permitindo debelar as situações de EC4 e EC5 (estados de conservação mais gravosos), bem como dar resposta a situações de EC3 potencialmente evolutivas, permitindo deste modo promover a adequada resolução das situações passíveis de comprometer a segurança da infraestrutura rodoviária.

Por fim, o programa que tem por objeto a vertente da Segurança Rodoviária contempla dois tipos de atividades:

- Intervenções Pontuais, tendo em vista a eliminação de pontos negros, tratamento de travessias urbanas e reformulação geométrica de interseções;

- Intervenções com o objetivo de assegurar a renovação de equipamentos: através de contratos direcionados de sinalização vertical, marcação rodoviária, guardas de segurança, semáforos e iluminação pública.

4.1.6 Gestão e Operação da Rede de Autoestradas das Áreas Metropolitanas da Grande Lisboa e do Grande Porto

Decorrente das suas obrigações contratuais, a IP assegura a gestão e operação da rede de autoestradas das áreas metropolitanas da Grande Lisboa e do Grande Porto, a qual consiste num conjunto de ações que visam a proximidade com o cliente, garantindo a vigilância das condições de circulação, no que respeita à sua fiscalização e à prevenção de acidentes e a assistência ao cliente no que concerne ao auxílio sanitário e mecânico.



A operação e manutenção na Rede de Autoestradas da Grande Lisboa (RAEGL), incorpora as vias com perfil de autoestrada localizadas na área geográfica da Grande Lisboa, nomeadamente a A16 - Nó da Pontinha / Belas; a A30 - Lisboa / Santa Iria da Azoia; o IC17 - CRIL Algés / Sacavém; o IC19 Buraca / Sintra; a A40 - Olival de Basto / À-da-Beja; o Eixo Rodoviário Norte/Sul; a EN117 - A5 / IC19; o IC15 - Viaduto Duarte Pacheco e também a A21 - Ericeira / A8, que totalizam 100 km de

extensão em dupla faixa de rodagem, aos quais acrescem cerca de 70 km de ramos e acessos.

Integram também rede de alta prestação na região de Lisboa e Vale do Tejo, designadamente a A23 - Torres Novas (A1) / Abrantes, o IC10 - Santarém (A1) / Almeirim (IC13) - inclui a Ponte Salgueiro Maia, o IP6 Peniche / A8 e a A26 (IP8) - Sines / Relvas Verdes, troços em que a operação e manutenção são asseguradas pelas estruturas regionais da IP num modelo de gestão de recursos partilhada.

O grau de exigência nestas vias é o maior a nível nacional - em alguns troços o TMDA excede 100.000 veículos, estando para o efeito implementado um modelo de administração direta (Grande Lisboa), o qual assegura a operação das vias com perfil de autoestrada em regime de 24h/dia, 365 dias/ano.

O patrulhamento desta rede de Autoestradas é assegurado através das Unidades Móveis de Inspeção e Apoio (UMIA), especialmente direcionadas para o Apoio ao Cliente, para a Monitorização das Condições de Circulação e para a Inspeção do Estado da Via, as quais se encontram em serviço permanente (24horas/365 dias por ano).

Estas UMIA são apoiadas remotamente por uma Central de Tráfego que controla a informação telemática da rede, bem como os equipamentos de controlo e gestão dos Túneis existentes.

A Operação e Manutenção na Rede de Autoestradas do Grande Porto (RAEGP) abrange uma rede viária com características de autoestrada situada nos distritos do Porto, Vila Real, Braga e Viana do Castelo. Esta rede viária abrange as autoestradas do Grande Porto (ex. Concessão do Douro Litoral), as Variantes à EN14 e EN101 em Braga, a Variante à N14 em Vila Nova de Famalicão, o lanço do IP1 entre o Nó de Valença Sul (S. Pedro da Torre) e a fronteira de Espanha e o lanço da A4 entre o Nó de Galdes e o Nó de Parada de Cunhos, onde está incluído o Túnel do Marão.



As atividades de conservação corrente / manutenção da RAEGP, assim como as atividades de operação, incluindo a fiscalização da rede e assistência ao utente, são asseguradas tendo por base uma prestação de serviços externa, denominada “Conservação Corrente e Operação na Rede de Alta Prestação — Norte 2015/2018”.

4.1.7 Ponte 25 de Abril

No âmbito da gestão da Ponte 25 de Abril, regulada por diploma legal específico, a IP desenvolve a sua atividade em estreita articulação com a LUSOPONTE, que tem competências de gestão relacionadas especificamente com a rodovia.

Na Ponte 25 de Abril é desenvolvido regularmente um conjunto de ações ao nível da inspeção, estudos e trabalhos de manutenção, conservação e beneficiação da Ponte, e na vertente da segurança da exploração, numa lógica de gestão integrada.

Para as matérias relacionadas com a segurança de exploração é particularmente importante o trabalho desenvolvido pelo Conselho de Segurança da Ponte 25 de Abril, cuja presidência está a cargo da IP, que integra, para além das entidades já referidas, a entidade reguladora do setor das infraestruturas rodoviárias e dos transportes, Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), as forças de segurança, através do Gabinete Coordenador de Segurança (GCS), e os serviços de emergência, representados pela Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC).

4.2 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA

4.2.1 Caracterização da Rede Ferroviária Nacional (RFN)

As linhas e ramais da rede ferroviária nacional (em exploração e não exploradas, incluindo troços concessionados) apresentam uma extensão total de 3.621 km.

Está em exploração 70% do total da rede, ou seja, a parte da rede que reúne as condições para a circulação de comboios representa uma extensão de 2.562 km.

A extensão de rede que se encontra eletrificada (1.639 km) corresponde a 64% do total da rede em exploração.

O Convel é um sistema partilhado entre os Operadores e a IP que permite assegurar elevados níveis de segurança de circulação, garantindo o cumprimento da sinalização e da velocidade autorizada de circulação pelos comboios. Este sistema está instalado em cerca de 1.695 km de rede (67% da rede em exploração).

O sistema Rádio Solo-Comboio (sistema partilhado entre os Operadores e a IP) destina-se a permitir a comunicação por voz e dados entre os maquinistas dos Operadores e os responsáveis da IP para regulação de tráfego. Este sistema de segurança está implementado em 1.510 km de rede ferroviária (59% da rede em exploração).



4.2.2 Níveis de Serviço

A disponibilização ao cliente final de uma infraestrutura fiável e segura é também resultado da estratégia de manutenção seguida pela empresa. Assim a análise da informação decorrente da circulação dos comboios, permite não só monitorizar a performance direta da infraestrutura mas também a performance indireta da Gestão dos seus ativos. Para além da disponibilização de infraestrutura em condições de segurança, a IP tem também como objetivo assegurar elevados níveis de pontualidade (IP).

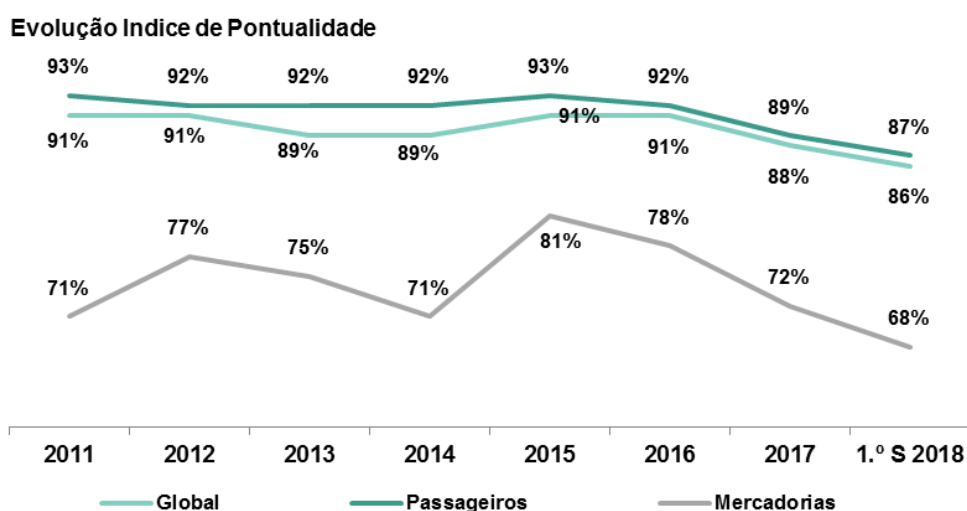
No Contrato Programa são definidos e regulados os termos e condições de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional. A avaliação do desempenho da IP é efetuada com base em indicadores direcionados para os utilizadores e que permitem monitorizar o cumprimento dos objetivos centrais estabelecidos pelo Estado.

Sendo alguns desses indicadores apurados anualmente, destacam-se neste capítulo dois que são apurados semestralmente:

- O **índice de pontualidade ferroviária** representa a relação entre o número de comboios, com atraso igual ou inferior a um determinado valor limite e o número total de comboios realizados.

No 1.º semestre de 2018 o índice de pontualidade global situou-se nos 85,9%, abaixo do índice alcançado no 1.º semestre de 2017 (89,6%), o que traduz um decréscimo de 3,7 p.p., justificado pelo agravamento da performance na pontualidade quer nos comboios de passageiros (-2 p.p.) quer nos comboios de mercadorias (-4 p.p.). O maior impacto, em termos de diminuição do desempenho, foi nos Serviços de Alta Qualidade e Intercidades.

A principal causa apontada para este decréscimo são a execução dos trabalhos de modernização e conservação ao longo da Rede Ferroviária e que provocam um elevado número de limitações de velocidade.



- O **indicador de Disponibilidade da Rede** representa a percentagem de tempo em que a infraestrutura esteve aberta à exploração. No 1º semestre de 2018 esse indicador situa-se nos 90,3% ligeiramente acima do valor verificado em 2017 (89,3%).

4.2.3 Utilização da Rede (Comboios Km)

Em cumprimento das disposições do Decreto-Lei n.º 217/2015 e do Decreto-Lei n.º 270/2003, republicado pelo Decreto-Lei n.º 151/2014 (na parte mantida em vigor pelo Decreto-Lei n.º 217/2015), é publicado anualmente o Diretório da Rede, que visa fornecer às empresas de transporte ferroviário e outros candidatos a informação essencial de que necessitam para o acesso e utilização da infraestrutura ferroviária nacional, gerida pela IP e aberta ao transporte ferroviário.

O Diretório da Rede é um documento onde constam as características da rede ferroviária nacional (RFN), as condições gerais de acesso, e outros serviços conexos com a atividade

ferroviária prestados pela IP aos operadores ferroviários. Neste documento são igualmente divulgados os princípios de tarifação e respetivo tarifário, apresentando a metodologia aplicada.

O Diretório da Rede contém a relação pormenorizada das regras gerais, dos prazos, procedimentos e critérios relativos aos regimes de tarifação e de repartição da capacidade, incluindo todas as informações necessárias para viabilizar os pedidos de capacidade da infraestrutura

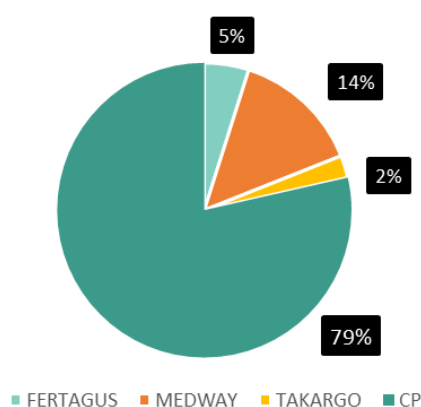
O volume de tráfego na infraestrutura ferroviária, durante o 1.º semestre do ano, foi de 18,0 milhões de comboios – quilómetro (CK), o que representa um decréscimo de 1,6% face à utilização da rede verificada no mesmo período do ano anterior.

unidade: milhares de CK

UTILIZAÇÃO da REDE	Real 1º S		Desvio	Δ%
	2017	2018		
Passageiros	14.952	14.649	-303	-2%
Mercadorias	2.916	2.927	11	0%
Marchas	464	467	3	1%
TOTAL	18.331	18.043	-288	-1,6%

Os operadores ferroviários a circular na RFN são, no transporte de passageiros, a CP e a Fertagus e, no transporte de mercadorias, a Medway e a Takargo. A CP continua a ser o operador que tem mais impacto na atividade da IP, representando 79% da quota de mercado.

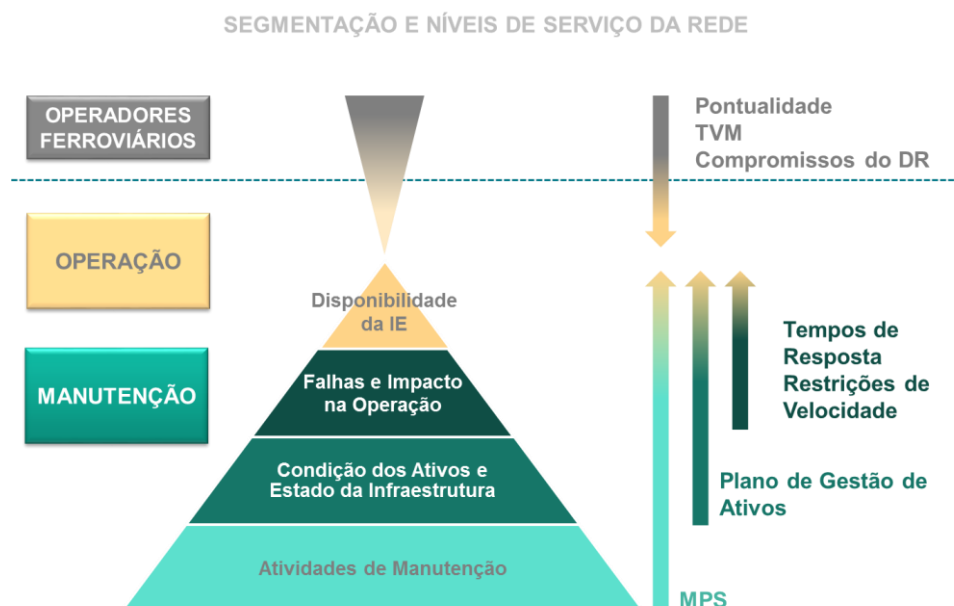
CK Quotas de Mercado 1º Semestre 2018



4.2.4 Manutenção da Rede Ferroviária Nacional

A gestão da rede ferroviária, orientada pela otimização do ciclo de vida dos ativos e conduzida por critérios de sustentabilidade, tem permanentemente em vista uma infraestrutura com elevados níveis de fiabilidade, disponibilidade e segurança.

Para a prossecução desta estratégia, contribuem de forma preponderante as ações de inspeção e diagnóstico da infraestrutura, dispondo a IP de recursos humanos e equipamentos tecnologicamente avançados, que permitem que a empresa detenha um conhecimento rigoroso do estado da infraestrutura, priorize os seus investimentos de forma habilitada e sustente de forma capacitada as diferentes ações de manutenção e reabilitação imposta aos 2.562 km de rede em exploração sob sua gestão.



Estando as funções de inspeção e fiscalização internalizadas, a execução é externalizada nalgumas especialidades, mantendo-se internalizadas aquelas que, pela especificidade dos sistemas, o mercado não oferece ou em que, pelo resultado da experiência e estudos desenvolvidos, se concluiu ser a solução que melhor salvaguarda os interesses da IP.

As intervenções de manutenção da RFN são asseguradas pelo orçamento de exploração da IP através de contratos plurianuais nas diversas especialidades, compreendendo três componentes:

- Manutenção Preventiva Sistemática (MPS), executada de acordo com um roteiro previamente definido;
- Manutenção Preventiva Condicionada (MPC), executada mediante pedido expresso da IP, em resultado da inspeção e diagnóstico da infraestrutura;
- Manutenção Corretiva (MC), para reparação de anomalias.

4.3 INVESTIMENTOS NA INFRAESTRUTURA RODOFERROVIÁRIA

O valor realizado de Investimento nas redes ferroviária e rodoviária, até 30 de junho de 2018, foi de 40,7 milhões de euros, o que representa um aumento de 72% face ao mesmo período do ano anterior, com a desagregação que se apresenta no quadro seguinte:

unidade: milhões de euros

Investimentos	GRUPO IP		
	1.º S 2017	1.º S 2018	Δ% 18/17
Investimentos Ferroviários 2020	17,2	32,4	89%
Investimentos Rodoviários PETI3+	-0,2	0,0	-100%
Investimentos PETI3+	17,0	32,4	91%
Outros Investimentos Ferroviários	3,2	4,6	45%
Outros Investimentos Rodoviários	3,2	2,4	-25%
Outros Investimentos	6,4	7,0	10%
Investimentos de Apoio à Gestão	0,3	1,3	334%
Total	23,6	40,7	72%

Destaque para o aumento significativo dos investimentos efetuados no âmbito dos investimentos ferroviários, tendência que se irá manter ao longo de 2018 e anos seguintes.

4.3.1 Investimentos na Rede Ferroviária

Os Investimentos na infraestrutura ferroviária compreendem a construção, instalação e renovação da infraestrutura, atividade desenvolvida por conta do Estado (bens que integram o domínio público ferroviário) e considerados como Investimentos de Longa Duração (ILD).

FERROVIA 2020

O **Plano de Investimentos Ferrovia 2020** tem um conjunto de prioridades devidamente identificadas por um conjunto alargado de *stakeholders* que importa destacar:

- Compromissos internacionais, incluindo os bilaterais com Espanha e os que resultam do Corredor Atlântico;
- Fomento do transporte de mercadorias e em particular das exportações;
- Articulação entre os portos nacionais e as principais fronteiras terrestres com Espanha.

No âmbito deste plano serão concretizadas as principais ligações a Espanha e à Europa, a modernização de 1.200 km de rede existente, a renovação de parte da linha do Norte e a eletrificação de mais de 400 km de linhas existentes. Estes investimentos incluirão o início da instalação do sistema europeu de gestão de tráfego ferroviário (ERTMS/ETCS), o aumento do comprimento de cruzamento dos comboios para 750m e a preparação da migração para a bitola *standard*. Pretende-se assim garantir o aumento de eficiência do transporte ferroviário, designadamente na componente de transporte de mercadorias, em termos de:

- Aumento da capacidade da rede, quer em carga, quer em número de comboios;
- Redução dos custos de transporte;
- Redução dos tempos e trajeto;
- Melhoria das condições de segurança e fiabilidade.

O Plano Ferrovia 2020 contempla um investimento global superior a 2.000 milhões de euros, constituindo o grande desafio da IP para os próximos anos. A **execução do Plano de Investimentos Ferrovia 2020** foi no 1.º semestre de 2018, de 32,4 milhões de euros, o que corresponde a um incremento de 89% face ao realizado no período homólogo.

Corredor Internacional Norte

No 1º semestre de 2018 mantém-se o desenvolvimento dos projetos de execução dos empreendimentos do Corredor Internacional Norte na Linha da Beira Alta, adjudicados em 2016, e que se preveem concluir no final deste ano.



O projeto de execução para modernização do troço Covilhã-Guarda e Concordância da Linha da Beira Baixa com a Linha da Beira Alta foi concluído em 2016.

A empreitada geral da Linha da Beira Baixa para a Modernização do Troço Covilhã-Guarda-Trabalhos de Construção Civil, Via e Catenária, Pontes e RCT+TP, foi consignada em março de 2018 pelo preço de 51,9 milhões de euros e com um prazo contratual de 540 dias.

Cerca de 85% do valor referido poderá ser alvo de cofinanciamento comunitário. Prevê-se a conclusão desta empreitada durante o ano de 2019.

O investimento global no 1.º semestre de 2018 no Corredor Internacional Norte foi de 4,1 milhões de euros.

Corredor Internacional Sul

No Corredor Internacional Sul, foram lançadas três concursos públicos para empreitadas, durante o 1.º semestre de 2018, para a construção do troço com 20,5 quilómetros de extensão entre Évora Norte e Freixo, para a construção dos troços entre Freixo e Alandroal, com 20,5 quilómetros, e entre Alandroal e a Linha de Leste, com 38,8 quilómetros de extensão.

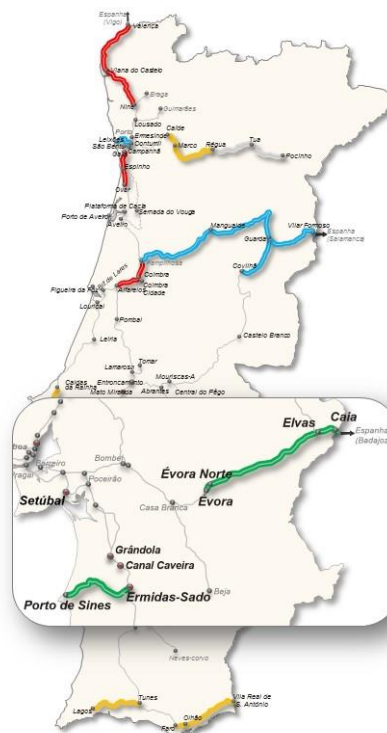
O valor destes três concursos totaliza 365 milhões de euros.

Destaca-se ainda durante o 1.º semestre de 2018 a consignação da empreitada geral de modernização da Linha do Leste no troço Elvas-Fronteira, tendo sido adjudicada em Dezembro de 2017 por 14,9 milhões de euros e prazo de 365 dias.

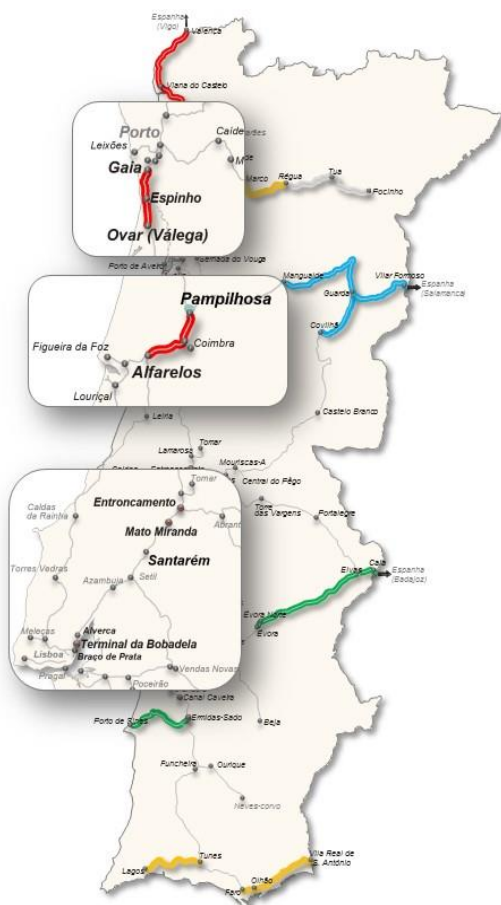
Esta empreitada permitirá a renovação integral da superestrutura de via e tratamento da plataforma ferroviária, a ampliação e a adaptação do *layout* da estação de Elvas para permitir o cruzamento de comboios com 750m de comprimento, a construção de desnivelamentos rodoviários e restabelecimentos para supressão das passagens de nível existentes e a substituição dos tabuleiros e reforço dos pilares das pontes.

A futura Linha entre Évora e Elvas terá uma extensão total de cerca de 100 quilómetros, 80 dos quais de construção nova, em via única Eletrificada (25 kV-50 Hz), balastrada com carril UIC60 e travessa de betão polivalente. Ao longo do troço serão construídas 52 Passagens Superiores e Inferiores à via-férrea, 29 Pontes e Viadutos ferroviários e 3 Estações técnicas, representa um investimento global de 530 milhões de euros, participado por fundos europeus.

O investimento no 1.º semestre de 2018 no Corredor Internacional Sul foi de 3,5 milhões de euros.



Corredor Norte - Sul



Destaca-se no 1.º semestre de 2018 a conclusão dos trabalhos de Renovação Integral de Via, no troço Alfarelos - Pampilhosa, da Linha do Norte. Esta empreitada teve início em março de 2016, e representou um investimento de 30,5 milhões de euros na melhoria das condições de segurança e circulação ferroviária da Linha do Norte, dos quais 9,8 milhões de euros no 1.º semestre de 2018.

O troço Ovar-Gaia apresenta uma realização de 4,2 milhões de euros. A empreitada Renovação da superestrutura de via entre Valadares e Gaia, contribui com 3,3 milhões de euros.

No dia 11 de junho de 2018 foi lançado o concurso para a empreitada de Modernização do troço entre Espinho e Vila Nova de Gaia, na Linha do Norte. O valor do concurso é de 49 milhões de euros com um prazo de execução de 180 dias. Esta obra permite a renovação da superestrutura da plena via, implantação de duas vias de resguardo eletrificadas, com 750m para aumento da capacidade do transporte de mercadorias, alteração do *layout* das estações de Granja e Vila Nova de Gaia e alteamento e alargamento de plataformas de estações e apeadeiros, substituição da catenária em cerca de 10 km e eliminação de 18 passagens de nível

(rodoviárias e pedonais) através de 16 desnivelamentos.

A primeira empreitada do Empreendimento Vale de Santarém-Entroncamento, empreitada de Eletrificação da Linha Mãe de Ramais (LMR) e Acessos ao Terminal Vale do Tejo (TVT), do lado da via descendente da Linha do Norte, ficou concluída no 1.º semestre 2018, tendo envolvido um custo de cerca de 550 mil euros. Esta obra teve como principal objetivo a melhoria das condições de exploração da Linha do Norte com a eletrificação de uma terceira via na zona sul de acesso à estação do Entroncamento e também criar condições de exploração com tração elétrica no Terminal do Vale do Tejo (TVT).

O troço Nine-Viana-Valença apresentou uma execução, no primeiro semestre de 2018, de 9,6 milhões de euros. Desse montante 6,4 milhões corresponde à Empreitada de Eletrificação da Linha do Minho entre Nine e Viana do Castelo.

Destaca-se ainda neste semestre a adjudicação da empreitada de Eletrificação da linha do Minho entre Viana do Castelo e Valença-Fronteira, incluindo estações técnicas por 18,2 milhões de euros e prazo de 660 dias, prevendo-se a consagração em julho de 2018.

O investimento no 1.º semestre de 2018 no Corredor Norte-Sul foi de 24,2 milhões de euros.

Corredor Complementares

Foi lançada no 1.º semestre de 2018 a empreitada de construção de passagens desniveladas e supressão de Passagens de Nível no troço Mira Sintra-Meleças – Mafra, que se insere no projeto de modernização da Linha do Oeste, ligação entre Mira Sintra-Meleças e Caldas da Rainha, com uma extensão de 87 quilómetros.

A intervenção, no valor de 4,9 milhões de euros (empreitada e fiscalização), compreende a construção de quatro passagens superiores rodoviárias e a execução de restabelecimentos e caminhos paralelos para a supressão de seis passagens de nível.

Na Linha do Douro, relativamente à empreitada para Eletrificação do troço Caíde-Marco, o contrato inicial foi resolvido uma vez que se revelou impossível a execução dos trabalhos pelo consórcio adjudicatário. O novo contrato relativo à conclusão da eletrificação e RIV no troço referido foi adjudicado em março de 2018 por 9,9 milhões de euros com um prazo de 215 dias a contar do auto de consignação, tendo os respetivos trabalhos sido iniciados em julho de 2018.

A aprovação dos projetos para a Eletrificação da Linha do Algarve nos troços Tunes-Lagos e Faro-Vila Real de Santo António está prevista para o 2º semestre de 2018.

O investimento global no 1.º semestre de 2018 nos Corredores Complementares foi de 600 mil euros.

OUTROS INVESTIMENTOS FERROVIÁRIOS

Tendo em conta os objetivos estratégicos da empresa, integrando e priorizando investimentos em função de uma série pré-definida de critérios, foi estabilizado um conjunto de intervenções identificadas no Plano de Proximidade Ferroviário.

As intervenções na infraestrutura ferroviária visam o reforço das condições de segurança e a melhoria dos níveis de fiabilidade e qualidade de serviço prestado aos clientes. Pretende-se, igualmente, que estas intervenções contribuam para melhorar a integração da infraestrutura ferroviária no território envolvente, potenciando as externalidades positivas e mitigando as negativas e melhorar as condições de mobilidade, criando novas ligações ou reduzindo os tempos de percurso das existentes.

No 1.º semestre de 2018, o investimento realizado em intervenções de renovação e reabilitação da infraestrutura, de adequação aos normativos e regulamentos existentes e de reforço dos níveis de serviço da infraestrutura ferroviária, **totalizou 4,6 milhões de euros**, repartidos em:



- 3,3 milhões de euros em reabilitação de via e catenária, conservação e reabilitação nas Linhas do Sul, de Vendas Novas, da Beira Baixa, do Alentejo, da Cintura, do Norte;
- 0,5 milhões de euros em reabilitação de obras de arte;
- 0,5 milhões de euros em pagamentos de Indemnizações relativos a Expropriações na Linha do Norte/Linha da cintura.

4.3.2 Investimentos na Rede Rodoviária

PETI3+ RODOVIA

Dos Investimentos PETI3+ Rodovia destacam-se no Corredor Internacional Norte Rodoviário a obra relativa ao lanço do IP5 que tem início no km 31+500 da plena via da atual A25, a ponte do Nó de Vilar Formoso e se desenvolve até à fronteira com Espanha numa extensão de 3,5 km, que registou uma execução de 15 mil euros no primeiro semestre de 2018 relativos a taxas de Licenciamento Ambiental, Estudos e Expropriações.

PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ÁREAS EMPRESARIAIS



O **Programa de Valorização das Áreas Empresariais** tem como objetivo reforçar a Competitividade das Empresas, Potenciar a criação de Emprego e Aumentar as Exportações.

O Programa representa um investimento global de 180 milhões de euros e desenvolve-se em dois Eixos, nas três regiões da convergência - Norte, Centro e Alentejo.

O investimento global previsto nas ligações rodoviárias, destinadas a melhorar as ligações entre áreas empresariais já consolidadas e a rede viária existente, é de 110 milhões de euros.

LIGAÇÕES RODOVIÁRIAS que integram o Programa, os valores abaixo indicados incluem Obra e Estudos e Projetos:

- Ligação do Parque de Negócios de Escariz - Arouca à A32 | Sta. Maria da Feira: 29,6 M€;
- Ligação à Área Industrial de Fontiscos | Santo Tirso: 1,3 M€;
- Ligação da Zona Industrial de Cabeça de Porca | Felgueiras à A11: 8,8 M€;
- Ligação do Parque Empresarial de Formariz | Paredes de Coura à A3: 6,8 M€;
- Ligação do Parque Empresarial de Lanheses à ER305: 0,3 M€;
- Via de Acesso ao Avepark em Guimarães - Parque de Ciência e Tecnologia das Taipas / Espaço Industrial de Gandra: 13,4 M€;
- Melhoria das Acessibilidades às Áreas de Localização Empresarial de Famalicão Sul / Ribeirão e Lousado: 4,7 M€;
- Melhoria das Acessibilidades à Área de Localização Empresarial de Lavagueiras / Castelo de Paiva: 22,3 M€;
- Acessibilidades ao Parque Industrial do Mundão | Sátão: 9,3 M€;

- Acessibilidades à Zona Industrial de Riachos | Entroncamento, Golegã, Torres Novas: 8,3 M€;
- Ligação da Zona Industrial de Rio Maior à EN114: 3,1 M€;
- Melhoria das Acessibilidades à Zona Industrial Campo Maior: 2,3 M€.

Uma das ligações do PVAE que já arrancou no 1.º semestre de 2018 foi a empreitada EN14 – Beneficiação Santana / Vitória e Duplicação Vitória / Rotunda da Variante de Famalicão. Esta obra foi consignada em maio de 2018 e tem de realização neste período 403 mil euros relativos à Execução e Fiscalização (231 mil euros) e Expropriações (172 mil euros).

OUTROS INVESTIMENTOS RODOVIÁRIOS

No 1.º semestre de 2018 a realização dos outros investimentos rodoviários foi de 2 milhões de euros, com destaque nas expropriações no IC6 Catraia Poços – Venda Galizes (884 mil euros), IC23 Ligação Nó Areinho (432 mil euros) e para a ligação do novo Caneiro da Damaia ao Caneiro de Alcântara (209 mil euros).

4.4 FINANCIAMENTO DO PLANO DE INVESTIMENTOS FERROVIA 2020

Para a concretização do Plano de Investimentos Ferrovia 2020 conta-se com um pacote financeiro composto por fundos comunitários oriundos do programa *Connecting Europe Facility* (CEF), quer na componente geral (30 a 50% de participação), quer na componente coesão (85% de participação) e do programa Portugal 2020 (85% de participação), a que se poderá acrescentar o contributo da Infraestruturas de Portugal.

Durante o primeiro semestre de 2018 foram aprovadas as seguintes candidaturas, no que respeita ao COMPETE 2020:

- Linha do Norte - Modernização do troço Santana/Cartaxo-Entroncamento (2.ª fase)
- Linha do Norte - troço Braço de Prata-Alverca (Terminal da Bobadela)

Dos **Fundos Comunitários** atribuídos à IP para desenvolvimento das infraestruturas rodoferroviárias, foi recebido no primeiro semestre de 2018 o montante global de 9,4 milhões de euros.

O conjunto de candidaturas ativas, relativas ao período de programação 2014/2020, é o que consta do quadro seguinte:

Programa	Código	Candidatura	Estado da Candidatura	Custo Total do Investimento	Comparticipação UE
CEF-GERAL	2014-PT-TM-0627-M	Ligação Ferroviária Sines/Elvas (Espanha): Troço Évora-Caia e Estação Técnica ao km 118 da Linha do Sul	Aprovada	315 446 963	127 716 151
CEF-GERAL	2014-PT-TM-0628-S	Estudos da Ligação Ferroviária Aveiro-Vilar Formoso no Corredor Atlântico - Estudos	Aprovada	4 433 056	2 216 528
CEF-GERAL	2014-PT-TM-0601-M	Plataforma Logística Multimodal do Porto de Leixões (2.ª Fase) - (Estudos do Terminal Rodoferroviário) ²	Aprovada	925 000	462 500
CEF-GERAL	2015-PT-TM-0385-S	Estudos das Acessibilidades Rodoferroviárias ao Porto de Leixões ²	Aprovada	1 400 000	700 000
CEF-COESÃO	2015-PT-TM-0395-M	Ligação Ferroviária Aveiro-Vilar Formoso no Corredor Atlântico: Linha da Beira Alta (Pampilhosa-Vilar Formoso) - Projeto de Execução e Obra	Aprovada	547 741 250	375 860 046
CEF-COESÃO	2015-PT-TM-0382-S	Estudos para o Corredor Internacional Sul (Sines/Setúbal/Lisboa-Caia) inserido no Corredor Atlântico	Aprovada	2 935 000	2 494 750
CEF-COESÃO	2016-PT-TMC-0059-M	Ligação Ferroviária Sines/Elvas (Espanha): Troço Évora-Caia (2.ª Fase)	Aprovada	73 059 035	55 839 020
CEF-COESÃO	2016-PT-TMC-0065-M	Ligação Ferroviária Sines/Elvas (Espanha): Troço Sines-Ermidas-Grândola (Obra)	Aprovada	44 139 899	33 736 125
COMPETE 2020	POCI-04-2655-FC-000003	Linha do Minho – Modernização do troço Nine-Valença Fronteira (2.ª Fase)	Aprovada	86 408 383	67 858 668
COMPETE 2020	POCI-04-2655-FC-000004	Linha do Norte – Modernização do troço Ovar-Gaia (2.ª Fase)	Submetida	159 357 940	118 738 327
COMPETE 2020	POCI-04-2655-FC-000005	Linha do Norte – Modernização do troço Alfaiões-Pampilhosa (2.ª Fase)	Aprovada	61 170 396	45 446 516
COMPETE 2020	POCI-04-2655-FC-000010	Linha do Norte - Modernização do Troço Santana Cartaxo-Entroncamento (2.ª Fase)	Aprovada	58 968 390	43 937 690
COMPETE 2020	POCI-04-2655-FC-000011	Linha do Norte - Troço Braço de Prata-Alverca – Terminal Ferroviário da Bobadela	Aprovada	14 265 030	11 059 617
COMPETE 2020	POCI-04-2655-FC-000009	Linha do Algarve-Eletrificação	Submetida	64 816 921	48 714 673
COMPETE 2020	POCI-04-2655-FC-000014	Linha da Beira Baixa - Modernização do Troço Castelo Branco-Covilhã-Guarda (2.ª fase)	Submetida	77 123 558	60 571 950
COMPETE 2020	POCI-04-2958-FEDER-000001	Linha do Douro - Modernização do Troço Caíde-Marco de Canaveses-Régua	Aprovada	72 382 140	49 179 171
COMPETE 2021	POCI-04-2958-FEDER-000002	Linha do Oeste - Modernização do troço Meleças/Caldas da Rainha	Submetida	112 417 167	43 520 443
CEF-GERAL	2014-PT-TM-0666-S	Reordenamento da Plataforma Multimodal do Porto de Lisboa - Estudos das Acessibilidades ao Terminal de Contentores do Barreiro	Aprovada CE	1 670 000	835 000
CEF-GERAL	2016-EU-TA-0348-W	Ligação Rodoviária Transfronteiriça no Corredor Atlântico: A25-IP5 Vilar Formoso - A-62 Fuentes de Oñoro	Aprovada CE	15 225 000	1 522 500
TOTAL				1 713 885 128	1 090 409 676

4.5 PARCERIAS RODOVIÁRIAS

A atividade da IP referente à Alta Prestação Rodoviária inclui todas as vias atualmente geridas em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP), nomeadamente Concessões do Estado e Subconcessões.

4.5.1 Renegociação dos Contratos de Concessão e Subconcessão

Durante o ano de 2017, foi dada continuidade ao processo de renegociação dos contratos de PPP rodoviárias, iniciado para dar cumprimento ao compromisso assumido pelo Governo Português no âmbito do PAEF, com o objetivo de atingir uma redução substancial dos encargos para o erário público.

O processo negocial relativo à totalidade dos contratos de Concessão do Estado foi concluído, no decorrer do ano de 2015, com a assinatura de nove contratos correspondentes às concessões Norte, Costa de Prata, Beira Litoral/Beira Alta, Grande Porto, Grande Lisboa, Interior Norte, Beira Interior, Algarve e Norte Litoral.

Estes nove contratos foram remetidos para apreciação por parte do Tribunal de Contas, tendo sido devolvidos com a indicação de que os mesmos não se encontram sujeitos a fiscalização prévia, pelo que já se encontram em plena produção de efeitos.

Relativamente ao processo negocial dos contratos das subconcessões refere-se que já estão em vigor, após a submissão ao Tribunal de Contas, os Contratos de Subconcessão Alterados do Baixo Alentejo (desde 21 de abril de 2017), do Pinhal Interior (desde 21 de dezembro de 2017) e da AE Transmontana (24 de maio de 2018).

O Contrato de Subconcessão Alterado do Algarve Litoral, assinado a 23 de outubro de 2017, foi submetido à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, mas por vicissitudes associadas à renegociação e à decisão do Tribunal de Contas, a IP comunicou à Subconcessionária que o mesmo teria de ser submetido, de novo, à fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Após essa re-submissão, o Tribunal de Contas recusou a concessão do Visto. A IP interpôs recurso dessa decisão, mantendo-se assim em vigor o Contrato de Subconcessão Reformado.

Em consequência do referido a Subconcessionária comunicou à IP que seriam suspensas a partir das 24h00 horas do dia 6 de julho todas as atividades de operação e manutenção desenvolvidas por aquela Subconcessionária e pela sua Operadora. Neste enquadramento a IP, ao abrigo dos poderes de fiscalização previstos no referido contrato de subconcessão, promoveu os meios necessários para que a garantia das condições de segurança de pessoas e bens.

Na Subconcessão Douro Interior, as renegociações estão terminadas, tendo a ata final de negociação sido assinada no dia 15 de fevereiro de 2018. Está em curso o processo de aprovação pelo governo. Estima-se que o CSA possa ser assinado no 2.º semestre de 2018, seguindo-se a submissão do mesmo à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Nas Subconcessões Baixo Tejo e Litoral Oeste, depois dos Memorandos de Entendimento iniciais, já houve acordos entre a Comissão de Negociação e as Subconcessionárias quanto aos Modelos Financeiros, tornando-se necessário prosseguir com a discussão e

consensualização do clausulado das alterações contratuais, para fecho dos processos negociais.

Perspetiva-se que o processo negocial da totalidade dos contratos de subconcessão decorra ainda no primeiro semestre de 2019.

4.5.2 Conclusão da Rede Subconcessionada

Encontram-se em execução, sete contratos de Subconcessão, cujo objeto, de acordo com os contratos em vigor, totaliza uma extensão de aproximadamente 1040 km. Em serviço encontram-se cerca de 910 km conforme se resume no quadro seguinte, sendo que as subconcessões Douro Interior, Autoestrada Transmontana, Litoral Oeste, Baixo Tejo e Pinhal Interior, com cerca de 631 km, já se encontram totalmente em exploração, pelo que há uma grande percentagem de atividades de controlo e acompanhamento / monitorização das obrigações estabelecidas contratualmente, tendo em consideração que o modelo de parcerias público-privadas desenhado enfoca para a fase de exploração a necessidade de um adequado e preciso controlo da qualidade do serviço contratado.

Contudo, de acordo com os processos renegociais, encontram-se suspensos cerca de 35 km de construção nova/requalificação e, à data, encontra-se por concluir cerca de 95 km de obra nova / requalificação referente às subconcessões do Algarve Litoral e do Baixo Alentejo.

Na extensão total dos lanços em serviço já não estão a ser considerados os troços da subconcessão Baixo Alentejo, Pinhal Interior e Transmontana que passaram para jurisdição da IP, com a celebração do novo contrato.

(km)

Subconcessão	Em serviço (*)	Em obra		Não Construir	Total
		Construção nova	Requalif.		
Douro Interior	241			0	241
AE Transmontana	135			0	135
Baixo Alentejo	113	13		0	126
Baixo Tejo	60			9	69
Algarve Litoral	165		82	26	273
Litoral Oeste	102			0	102
Pinhal Interior	93			0	93
Total	910	95		35	1.040

(*) Inclui lanços que estão em serviço embora não tenham sido beneficiados

De acordo com o progresso físico de cada uma das subconcessões está previsto a conclusão das obras na subconcessão do Baixo Alentejo e na subconcessão do Algarve Litoral no 2.º semestre de 2018.

4.5.3 Encargos 1.º Semestre de 2018

Os encargos verificados no exercício do 1.º semestre de 2018, relativos a concessões e subconcessões rodoviárias, foram de 728,6 milhões de euros (IVA excluído), o que representa uma execução de 103% do valor previsto em orçamento para o período.

unidade: milhões de euros (sem IVA)

Concessões e Subconcessões	Real 2017	2018		
		Real	Orçamento	% Execução
Disponibilidade + Disponibilidade B	391,2	391,4	389,7	100%
Algarve	26,6	26,4	25,2	105%
Beira Interior	61,9	64,4	64,4	100%
Beira Litoral e Alta	64,0	61,0	60,9	100%
Costa de Prata	30,2	28,0	27,7	101%
Grande Lisboa	14,5	15,5	15,5	100%
Grande Porto	46,0	46,7	46,6	100%
Interior Norte	51,8	51,7	51,6	100%
Norte	65,0	67,6	67,3	100%
Norte Litoral	31,1	30,1	30,6	98%
Comparticipações e Reequilíbrios	4,0	47,3	4,2	1137%
Interior Norte	0,0	0,0	0,0	209%
Litoral Centro	0,0	0,0	0,0	
Lusoponte	3,8	4,0	4,0	102%
Norte Litoral	0,1	0,1	0,1	75%
Oeste	0,1	0,1	0,1	120%
Algarve	0,0	0,0	0,0	103%
Beira Interior	0,0	0,0	0,0	301%
Costa de Prata	0,0	0,0	0,0	
Grande Porto	0,0	0,0	0,0	
Douro Litoral	0,0	43,0	0,0	
Grandes Reparações	0,2	1,6	12,9	13%
Concessões	395,4	440,3	406,8	108%
Disponibilidade + Serviço	293,0	285,8	300,4	95%
AE Transmontana	22,6	28,4	25,3	112%
Algarve Litoral	7,8	0,0	12,4	0%
Baixo Alentejo	30,0	25,7	23,5	109%
Baixo Tejo	42,3	40,8	42,3	96%
Douro Interior	48,9	47,5	52,5	91%
Litoral Oeste	72,4	72,5	71,6	101%
Pinhal Interior	68,9	70,9	72,7	97%
Subconcessões	293,0	285,8	300,4	95%
Total	688,3	726,1	707,2	103%

O desvio face ao orçamento, de 21,4 milhões de euros, ficou a dever-se ao pagamento de Pagamento de indemnização à Concessionária Douro Litoral no valor de 43 milhões de euros, por Conta do Estado Português, decorrente de acórdão arbitral de 7/2/2017 e do Acordo estabelecido em 14/5/2018.

Relativamente à Subconcessão do Algarve Litoral, não foram efetuados quaisquer pagamentos no 1.º semestre de 2018 devido ao facto de não estar em vigor o contrato de subconcessão alterado, com o enquadramento referido anteriormente.

4.6 TELECOMUNICAÇÕES e CLOUD EMPRESARIAL

No âmbito do Grupo IP, a **IP Telecom** dispõe de uma ampla base instalada de infraestrutura de fibra ótica em todo o país, à qual se juntou, no âmbito do novo contrato de subconcessão, o Canal Técnico Rodoviário, dando origem a uma “malha” de cobertura nacional única.

O mercado de fibra é um mercado maduro, mas que tem ainda algum potencial de crescimento, procurando-se, para tal, a angariação de grandes clientes de referência internacional ainda com pouca atividade em Portugal e trabalhando-se ativamente no desenvolvimento de oportunidades no setor estado. Ao nível do canal técnico rodoviário tem sido desenvolvido um esforço de melhoria da proposta de valor dirigida aos operadores, tendo-se já avançado com a publicação da nova ORIP (Oferta de Referência da IP) que contribuirá de forma decisiva para a competitividade da oferta IP.

A IP Telecom dispõe ainda de infraestrutura tecnológica e de datacenters de última geração, com potencial de dinamização no mercado, pelo que estrategicamente é uma das áreas de aposta futura, tendo em conta as tendências e crescimento de mercado. Os ativos em causa, associados a um reposicionamento estratégico orientado a uma maior eficiência ao nível dos processos internos, permitirão garantir uma remuneração ao acionista superior à até aqui verificada.

A IP Telecom é uma empresa certificada nas normas ISO 27001 e ISO 9001, estando presente em vários organismos de Cybersegurança, o que demonstra a importância que dá à Segurança da Informação dos seus clientes, com especial ênfase ao nível dos seus processos operacionais e aplicacionais de suporte dos serviços de *Cloudsolutions, Hosting e Housing*, bem como aos Datacenters de Lisboa, Viseu e Porto. A oferta *Cloud* da IP Telecom foi complementada com soluções empresariais de parceiros, de forma a capacitar um maior *portfolio* de oferta empresarial, em particular em níveis de SaaS – *Software as a Service*.

No 1.º semestre de 2018, o volume de negócios (VN) desta atividade no Grupo IP foi de 6,2 milhões de euros.

4.7 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A **IP Engenharia** tem como missão elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, gerir, coordenar e fiscalizar empreitadas nesse âmbito e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP.

No primeiro semestre de 2018, a empresa manteve a sua atividade centrada na elaboração de estudos, projetos, revisão de projetos e fiscalização de obras, no contexto dos investimentos sob a responsabilidade da Infraestruturas de Portugal. A atividade da empresa resultou do planeamento dos investimentos e respetivas encomendas do acionista, promovendo uma articulação estreita, no sentido de se maximizar a capacidade de produção dos recursos disponíveis.

O Volume de Negócios foi de 2,4 milhões de euros, representando a atividade de Gestão, Coordenação, Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra 71% e a atividade de Estudos e Projetos 29%. Continua a destacar-se a ocupação da equipa produtiva superior ao previsto e o cumprimento escrupuloso dos prazos estabelecidos e acordados com o acionista.

Em particular na vertente da internacionalização destaca-se:

- **Argélia:** Continuação da execução do projeto da “Duplicação de via e aumento de velocidade para 160Km/h da linha férrea Beni Mansour - Bejaia)” para a COSIDER/ANESRIF, em consórcio com TPF/Planege/Cenor;
- **Europa:** Continuação do trabalho do “Observatoire de Trafic Terrestre du Corridor Atlantique” para a GEIE-Atlantic Corridor em consórcio com Systra, Ineco e Mfive.

4.8 GESTÃO IMOBILIÁRIA E DE ESPAÇOS COMERCIAIS

A 27 de junho de 2018 realizou-se a incorporação da GIL na IP Património. Esta fusão surge no âmbito do esforço de racionalização do Setor Público Empresarial e tem como principais objetivos, a otimização da gestão dos recursos patrimoniais de modo a proporcionar o aumento do nível global de rendimentos do Grupo IP e a implementação de um processo eficaz de racionalização da gestão do património concentrando a atividade de administração e gestão do património imobiliário numa única empresa.

A IP Património é assim, no âmbito do Grupo IP, a entidade responsável pela gestão do património imobiliário, com experiência na exploração comercial da rede de estações e interfaces de transporte, garantindo a sua eficiente utilização, valorização, requalificação e preservação.

Dando continuidade ao trabalho efetuado no ano de 2017, o 1.º semestre de 2018 permitiu consolidar a vasta carteira de ativos e continuar a desenvolver estratégias na rentabilização da mesma e na valorização das características que a destacam do restante mercado, de modo a dinamizar a sua comercialização e valorização através de projetos com relevância estratégica para o Grupo IP.

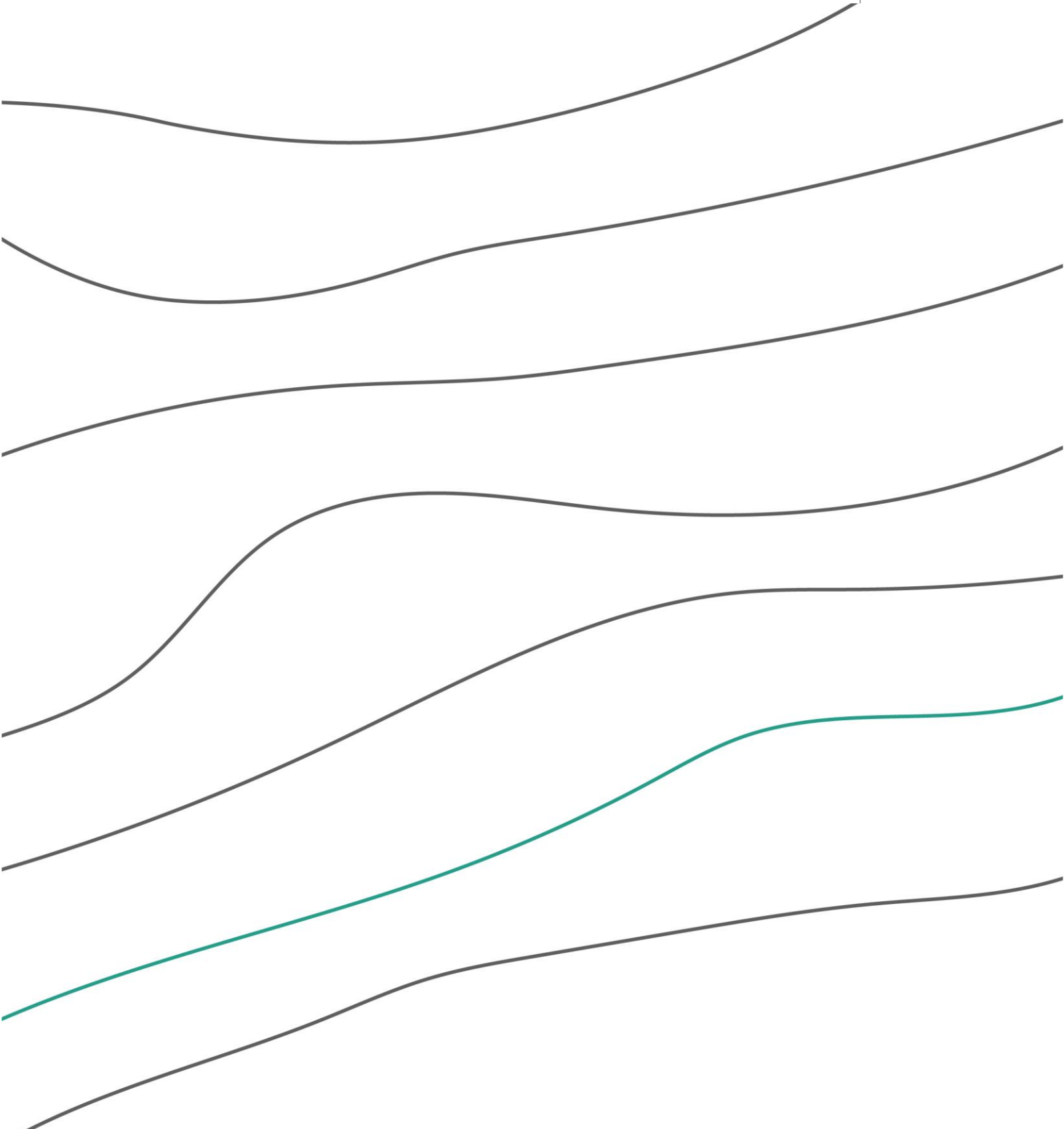
A estratégia comercial deu continuidade à revitalização das estações, reorientando as atividades, não só com a rede convencional de transportes, mas estendendo-a às redes de mobilidade suave com claro potencial para a dinamização da rede. Isto permitiu contribuir para uma solução global, geradora de fluxos em torno dos espaços, incrementando a procura e maior rentabilidade dessas áreas dentro e fora das estações.

Destacam-se de seguida alguns factos e atividades ocorridos no 1.º semestre de 2018:

- Com a fusão da GIL, iniciou-se em 2018 a gestão pela IPP da Gare do Oriente, incluindo a exploração comercial de toda a estação. Isto significa um aumento das áreas com exploração comercial em estações, edifícios e parques de estacionamento, com consequências no volume de negócios da empresa.
- Mesmo não considerando a GIL, e considerando o período homólogo de 2017, destaca-se um aumento dos proveitos em cerca de 0,74 milhões de euros, decorrente essencialmente do aumento da contratualização de mais espaços que estavam devolutos e fechados, bem como de equipamentos automáticos e de regularizações contratuais.
- Melhoria do conhecimento sobre o estado geral do edificado com potencial de rentabilização e georreferenciação de edifícios;
- Alienação de bens não necessários à exploração ferroviária e rodoviária, possibilitando o aumento de receitas para o Grupo IP, tendo-se iniciado processos de contratualização de

avaliações e de vendas de bens imobiliários não afectos à exploração ferroviária e/ou rodoviária e sem valor estratégico para o Grupo IP.

- Intervenção nos domínios das acessibilidades, limpeza, conforto e segurança nas estações ferroviárias, assim como no controlo e tratamento de reclamações de clientes para melhoria dos serviços prestados.

The background of the page is decorated with several wavy, horizontal lines. Most are dark grey, but one line, located roughly in the middle of the page, is a vibrant teal color. These lines flow from the left edge towards the right, creating a sense of movement and depth.

5 DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO

5. DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO

Os resultados alcançados no 1.º semestre de 2018 atestam a continuidade da performance financeira positiva do Grupo IP, já verificada nos exercícios anteriores, e sintetizada nos seguintes valores:

- **Resultado Líquido** positivo de 47,4 milhões de euros, o que representa um aumento de 2% quando comparado com o resultado positivo de 46,4 milhões de euros verificado no mesmo período de 2017;
- Esta variação positiva do **Resultado Líquido** resulta essencialmente da diminuição em 7,2 milhões de euros, face ao período homólogo de 2017, dos Encargos Financeiros (líquidos);
- Os **Rendimentos Operacionais** e os **Gastos Operacionais** mantiveram-se em linha com o valor verificado no mesmo período de 2017;
- O **EBITDA** diminuiu em 2,4 milhões de euros face ao período homólogo, atingindo o montante de 324,4 milhões de euros;

unidade: milhares de euros

Demonstração de Resultados	Grupo IP		Δ% 18/17
	1.º S 2017	1.º S 2018	
Rendimentos Operacionais	655.300	652.178	0%
Gastos Operacionais	- 467.883	- 467.229	0%
Resultado Operacional	187.418	184.832	-1%
EBITDA	326.904	324.470	-1%
Resultado Financeiro	- 122.792	- 115.627	6%
Resultados antes de impostos	64.626	69.204	7%
Resultado Líquido	46.351	47.401	2%

5.1 RENDIMENTOS OPERACIONAIS

No 1.º semestre de 2018, os rendimentos operacionais do Grupo IP totalizam 652,2 milhões de euros, o que representa uma redução de 3,1 milhões de euros face ao período homólogo do ano anterior.

unidade: milhares de euros

Rendimentos Operacionais	Grupo IP	Grupo IP	Δ% 18/17
	1.º S 2017	1.º S 2018	
Vendas e serviços prestados	579.687	577.257	0%
Contribuição Serviço Rodoviário (CSR)	333.220	333.535	0%
Portagens	140.809	149.476	6%
Serviços Ferroviários	37.608	41.057	9%
Concedente Estado-Rédito ILD	7.763	11.118	43%
Contratos de Construção	42.652	24.889	-42%
Outras prestações de serviços	17.636	17.183	-3%
Indemnizações Compensatórias	34.208	31.452	-8%
Outros rendimentos e ganhos	41.405	43.469	5%
Total dos Rendimentos Operacionais	655.300	652.178	0%

5.1.1 Vendas e Serviços Prestados

O total de receitas com as Vendas e Serviços Prestados foi de 577,3 milhões de euros no 1.º semestre de 2018, menos 2,4 milhões de euros face ao verificado em 2017.

Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR)

A Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), criada pela Lei n.º 55/2007 de 31 de agosto, constitui a contrapartida paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária e incide sobre a gasolina, gasóleo rodoviário e GPL sujeitos ao imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e dele não isento.

A CSR, que continua a ser o principal rendimento da IP, regista no 1.º semestre de 2018 o valor de 333,5 milhões de euros, o que constitui uma ligeira variação positiva face ao período homólogo de 2017.

Portagens

Os rendimentos de portagens registaram um aumento de 8,7 milhões de euros face ao mesmo período do ano anterior (+6%), tendo atingido no global, 149,5 milhões de euros.

unidade: milhares de euros

Portagens	Grupo IP		
	1.ºS 2017	1.ºS 2018	Δ% 18/17
Concessões	118.293	123.657	5%
Norte	26.206	27.771	6%
Beiras Litoral e Alta	19.401	19.115	-1%
Costa de Prata	17.186	16.785	-2%
Grande Porto	14.560	15.303	5%
Norte Litoral	14.553	15.309	5%
Algarve	13.293	14.742	11%
Interior Norte	7.242	7.397	2%
Grande Lisboa	5.446	6.307	16%
Brisa	407	926	128%
Subconcessões	10.566	11.352	7%
Pinhal Interior	5.680	5.885	4%
Baixo Tejo	2.689	2.555	-5%
Litoral Oeste	1.286	1.806	40%
Transmontana	911	1.106	21%
Outras Vias IP	11.906	13.670	15%
A23	5.079	5.832	15%
A21	3.494	3.871	11%
Túnel do Marão	3.333	3.967	19%
Outros	44	797	1696%
Total	140.809	149.476	6%

A maior parcela dos rendimentos de portagens resulta da utilização da rede das Concessões do Estado, em que a IP é titular da receita proveniente da cobrança de taxas de portagem, atingindo cerca de 123,7 milhões de euros, mais 5% do que no período homólogo de 2017.

Por seu lado, as receitas de portagens nas subconcessões da IP gerou 11,4 milhões de euros, o que representa um aumento de 7,4% face a 2017.

Por último, as operações de exploração direta na rede IP (A21, A23 e Túnel do Marão) permitiram alcançar 13,7 milhões de euros no 1.º semestre de 2018, mais 14,8% do que em 2017.

O crescimento generalizado na receita está associado à atualização tarifária anual, em vigor a 1 de janeiro, mas também à progressiva recuperação do tráfego na rede de autoestradas aliada ao incremento da eficiência na cobrança de portagens.

Serviços Ferroviários

Os rendimentos provenientes dos Serviços Ferroviários, que incluem a utilização de canais (tarifas), a capacidade pedida e não utilizada, e os serviços adicionais e auxiliares, atingiram, no período em análise, um total de 41,1 milhões de euros, mais 9,2% face ao valor verificado no ano anterior (37,6 milhões de euros).

Estes rendimentos são originados, na sua maioria, pelos serviços que compreendem todas as prestações necessárias ao efetivo exercício do direito de acesso à infraestrutura ferroviária – Pacote mínimo de acesso a instalações de serviço.

O aumento verificado face a 2017 é devido essencialmente aos seguintes fatores:

- À receita proveniente da aplicação das tarifas de utilização de Estações e Apeadeiros, que representou 1,2 milhões de euros no 1.º semestre de 2018, e que surge com a entrada em vigor da 1.ª Adenda ao Diretório da Rede de 2018, em 10/12/2017;
- À refaturação da energia tração aos operadores ferroviários.

O valor das receitas com as tarifas de utilização da infraestrutura ascenderam a 33,6 milhões de euros, ficando em linha com o valor verificado no período homólogo de 2017 (33,9 milhões de euros).

Concedente Estado

Os montantes registados na rubrica Concedente Estado (Rédito ILD) correspondem aos trabalhos internos debitados à atividade de investimento de infraestruturas de longa duração, nomeadamente, materiais e mão-de-obra para Investimento e os respetivos encargos de estrutura, nos termos da IFRIC12. Verificou-se no período em análise um aumento de 43% face ao mesmo período do ano anterior.

Contratos de Construção

Esta rubrica representa os rendimentos da rodovia com a sua atividade de construção da Rede Rodoviária Nacional (RRN) de acordo com o definido no Contrato de Concessão, incluindo a totalidade das atividades de construção da rodovia por via direta ou subconcessão.

unidade: milhares de euros

Contratos de Construção	Grupo IP 1.º S 2017	Grupo IP 1.º S 2018	Δ% 18/17
Contratos Construção de Novas Infraestruturas	7 000	13 631	95%
Contratos Construção Rede Subconcessionada	14 491	818	-94%
Capitalização Encargos Financeiros	21 161	10 365	-51%
Total	42 652	24 813	-42%

Os valores correspondentes à construção de Novas Infraestruturas são atividades de construção de gestão direta do IP e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais pelo que refletem a evolução física das obras em curso, acrescidos dos gastos diretamente atribuíveis à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A construção da Rede Subconcessionada é apurada tendo por base os valores de construção contratados para cada subconcessão e a percentagem de acabamento reportada à IP por cada subconcessionária, pelo que reflete a evolução física da obra e é assim independente do fluxo de faturação. A variação registada reflete a fase final da construção da A26 - Autoestrada do Baixo Alentejo e requalificação da EN 125 – Algarve Litoral.

Os encargos financeiros capitalizados correspondem aos encargos financeiros da IP no decorrer da fase de construção rodoviária e são compostos quer por encargos financeiros utilizados para o financiamento da aquisição da Rede Concessionada do Estado, quer pela remuneração contabilística da dívida das subconcessionárias correspondente aos troços ainda em construção à qual é aplicada a taxa implícita no caso base de cada contrato, resultante dos fluxos financeiros não acompanharem a evolução física das obras, sendo que estas taxas teóricas variam entre os 5% e os 9%.

Outras Prestações de Serviços

O valor realizado no 1º semestre de 2018 foi de 17,1 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 3% (453 mil euros) face ao 1º semestre de 2017.

unidade: milhares de euros

Outras prestações de serviços	Grupo IP	Grupo IP	Δ% 18/17
	1.º S 2017	1.º S 2018	
Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais	7.187	8.232	15%
Telecomunicações	5.617	6.158	10%
Serviços de Engenharia e Transporte	1.879	69	-96%
Terminais de Mercadorias	1.408	1.178	-16%
Licenciamentos	554	434	-22%
Direito Exploração Áreas Serviço	654	675	3%
Outros Serviços	336	437	30%
Total	17.636	17.183	-3%

Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais

Este rendimento no valor de 8,2 milhões de euros corresponde aos valores decorrentes do arrendamento de Espaços, Subconcessões, Aluguer de Estacionamento, Gestão de Empreendimentos e Publicidade, tendo registado no 1.º semestre de 2018 um crescimento de 15% face ao mesmo período do ano anterior, maioritariamente devido à evolução positiva dos segmentos de negócio de espaços e subconcessões.

Telecomunicações

Esta componente engloba a prestação de serviços de telecomunicações ao mercado, aluguer, manutenção e outros serviços associados à fibra ótica, canal técnico rodoviário, assim como soluções na área de tecnologias de informação. O volume de negócios deste segmento atingiu os 6,2 milhões de euros no 1.º semestre de 2018, tendo crescido 10% face ao mesmo período ano 2017.

Serviços de Engenharia e Transportes

Este segmento engloba as atividades relacionadas com serviços de engenharia de transportes em projetos multidisciplinares rodoviários e / ou ferroviários, e respetivas soluções de mobilidade, a nível nacional e internacional.

O volume de negócios deste segmento foi no 1.º semestre de 2018 de apenas 69 mil euros, o que reflete a orientação estratégica de enfoque dos recursos da IP Engenharia no Programa de Investimentos Ferrovia 2020, ou seja, na prestação de serviços intra-grupo.

Terminais de Mercadorias

A exploração dos Terminais Ferroviários de Mercadorias traduziu-se numa receita no 1.º semestre de 2018 de 1,2 milhões de euros, menos 16% do que o verificado em 2017. Este desvio é resultado de uma baixa da atividade que tem origem nas decisões dos operadores económicos que desviam a carga para outros meios de transporte e numa quebra da atividade geral.

Licenciamentos

As alterações introduzidas pelo novo regime jurídico do Domínio Público Rodoviário, designadamente no que diz respeito à utilização privativa do mesmo e ao procedimento de regularização de acessos, teve algum impacto nos cidadãos e empresas, o que veio a determinar que a Assembleia da República decidisse, através da Lei do Orçamento de Estado para 2017, suspender o procedimento de regularização de acessos nos termos previstos no artigo 4.º, da Lei n.º 34/2015, bem como suspender os procedimentos para aplicação e cobrança das taxas previstas na Portaria n.º 57/2015. Como consequência desta determinação resulta a eliminação de parte significativa da receita de licenciamento rodoviário até que seja revogada a suspensão da referida portaria.

A receita no 1.º semestre de 2018 foi de 434 mil euros, o que representa um decréscimo de 22% face a 2017.

Áreas de Serviço

No 1.º semestre de 2018 a receita das áreas de serviço foi de 675 mil euros (+3%), o que reflete o aumento das rendas variáveis resultante da maior procura no consumo de combustíveis.

5.1.2 Indemnizações Compensatórias

Rendimentos	GRUPO IP		
	1.º S 2017	1.º S 2018	Δ% 18/17
Indemnizações Compensatórias	34 208	31 452	-8%

O rendimento correspondente às indemnizações compensatórias, para o 1.º semestre de 2018, foi de 31,5 milhões de euros, inferior em 8% ao valor obtido no mesmo período do ano anterior.

Este montante é o estipulado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 10 – A/2016, em conformidade com o estabelecido no Contrato Programa celebrado entre a IP e o Estado Português, em março de 2016, para a prestação de serviço público ferroviário.

5.1.3 Outros Rendimentos e Ganhos

O valor realizado de Outros Rendimentos e Ganhos foi no 1.º semestre de 2018 de 43,5 milhões de euros, mais 5% face ao valor verificado no 1.º semestre de 2017.

unidade: milhares de euros

Outros Rendimentos e Ganhos	Grupo IP	Grupo IP	Δ% 18/17
	1.º S 2017	1.º S 2018	
Subsídios para exploração	457	- 36	-108%
Subsídios para investimento	31.595	33.125	5%
Alienação de Património	2	16	749%
Venda de resíduos	1.200	1.345	12%
Outros rendimentos	8.151	9.020	11%
Total	41.405	43.469	5%

Destaca-se o aumento de 1,5 milhões de euros (+5%) em Subsídios para Investimento. Nesta rubrica são registados os subsídios não reembolsáveis obtidos para financiamento do investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis, sendo reconhecidos como um proveito diferido.

5.2 GASTOS OPERACIONAIS

No 1.º semestre de 2018 os gastos operacionais do Grupo IP ascenderam a 467,2 milhões de euros, tendo-se verificado uma ligeira diminuição face ao mesmo período do ano anterior.

unidade: milhares de euros

Gastos Operacionais	Grupo IP	Grupo IP	Δ% 18/17
	1.º S 2017	1.º S 2018	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	133.926	134.753	1%
Fornecimentos e serviços externos	117.231	117.810	0%
Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária	42.288	38.238	-10%
Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária	25.692	26.740	4%
Outros FSE	49.252	52.833	7%
Gastos com o pessoal	66.169	68.032	3%
Imparidades (perdas/ reversões)	- 599	- 957	60%
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	139.486	139.638	0%
Provisões (aumentos/ reduções)	8.283	4.324	-48%
Outros gastos e perdas	3.386	3.629	7%
Total dos Gastos Operacionais	467.883	467.229	-0,1%

5.2.1 Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas (CMVMC)

No período em análise os gastos globais com o CMVMC apresentam um aumento de 0,6% face a 2017, o que resulta dos seguintes fatores:

- Diminuição da atividade de construção da rede subconcessionada e, em sentido inverso, um incremento da atividade de construção de novas infraestruturas rodoviárias (rede própria IP), aumento dos gastos em 6,6 milhões de euros;
- Aumento do consumo de materiais para Manutenção Ferroviária (+1,3 milhões de euros);
- Aumento do consumo de materiais para Investimento nas Infraestruturas Ferroviárias (+1,7 milhões de euros);

unidade: milhares de euros

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	Grupo IP	Grupo IP	Δ% 18/17
	1.º S 2017	1.º S 2018	
Rede Subconcessionada	14.491	818	-94%
Novas Infraestruturas rodoviárias	7.000	13.631	95%
Portagens Concessões Estado	110.415	115.288	4%
Consumo de Materiais para Manutenção Ferroviária	1.695	2.994	77%
Consumo de Materiais para Investimento Ferroviário	326	2.023	521%
Total	133.926	134.753	0,6%

5.2.2 Fornecimento e Serviços Externos

Conservação, Reparação e Segurança Rodoviária

Os gastos totais com a conservação, reparação e segurança rodoviária foram, no 1º semestre de 2018, de 38,2 milhões de euros, menos 4,1 milhões de euros (-10%) do que no período homólogo.

unidade: milhares de euros

Conservação, Reparação e Segurança da Rede Rodoviária	Grupo IP	Grupo IP	Δ% 18/17
	1.º S 2017	1.º S 2018	
Conservação Periódica de Estradas	26.500	26.500	0%
Segurança Rodoviária	1.384	5.467	295%
Conservação Corrente de Infraestruturas	14.404	6.271	-56%
Total	42.288	38.238	-10%

A **Conservação Periódica de Estradas** corresponde ao reconhecimento do acréscimo de responsabilidade da IP dos gastos necessários à manutenção do nível de serviço das vias e obras de arte que lhe é imposto pelo seu Contrato de Concessão. Com base em levantamentos técnicos de necessidades de reparação e do controlo de um índice de qualidade médio das vias e obras de arte é apurado um gasto anualizado de 53 milhões de euros para a manutenção programada a desenvolver que permita, a manutenção do índice de qualidade médio da rede nos valores em que a mesma foi recebida.

As novas atividades de **Segurança Rodoviária** têm suporte no Plano de Segurança Rodoviária, que compreende intervenções no âmbito da sinalização vertical e horizontal, semáforos e colocação de novas barreiras de segurança, entre outras, e registaram um gasto de 5,4 milhões de euros no 1º semestre de 2018, mais 4 milhões de euros (295%) que no 1º semestre de 2017. Este aumento deve-se ao início das empreitadas de Marcação Rodoviária e Sinalização Vertical terem sido iniciadas em julho e setembro de 2017 respetivamente.

A **Conservação Corrente** corresponde aos gastos do exercício com intervenções de conservação corrente de vias e obras de arte com o objetivo de manter as condições de conforto de circulação, evitando a degradação das infraestruturas e da qualidade do serviço. A realização no período em análise foi de 6,2 milhões de euros (-56% face ao 1º semestre de 2017).

Conservação, Reparação e Segurança Ferroviária

Para assegurar a manutenção e reabilitação da Rede Ferroviária Nacional (RFN), cumprindo os níveis de serviço previstos, a IP dispõem de vários contratos de Prestação de Serviços de Manutenção.

A maioria destes contratos são plurianuais e contemplam intervenções nas vertentes de Manutenção Preventiva Sistemática (MPS), Manutenção Preventiva Condicionada (MPC) e Manutenção Corretiva (MC), nas especialidades de via, sinalização, catenária, baixa tensão, subestações, construção civil, passagens de nível, e elevadores e escadas rolantes.

Estes contratos de Prestação de Serviços de Manutenção caracterizam-se por:

- Contratos de abrangência geográfica nacional, em lote único ou em lotes que abrangem mais do que uma unidade orgânica regional;
- Contratos de abrangência geográfica nacional, desenvolvidos centralmente e divididos em diversos lotes, circunscritos às unidades orgânicas regionais;
- Contratos de âmbito regional/local.

Os gastos totais com a conservação, reparação e segurança ferroviária foram, no 1.º semestre de 2018, de 26,7 milhões de euros, ou seja, mais 4% do que o verificado em 2017, conforme se pode verificar no quadro seguinte, com desagregação por especialidade:

unidade: milhares de euros

Conservação, Reparação e Segurança da Rede Ferroviária	Grupo IP	Grupo IP	Δ% 18/17
	1.º S 2017	1.º S 2018	
Via	9.043	9.858	9%
Sinalização	7.874	7.425	-6%
Telecomunicações	2.128	1.801	-15%
Catenária	2.229	2.301	3%
Baixa Tensão	741	974	31%
Subestações	326	404	24%
Construção Civil	1.115	2.173	95%
Passagens de Nível	274	279	2%
Recuperação de Materiais	173	133	-23%
Comboio Socorro	448	551	23%
Elevadores e Escadas Rolantes	368	349	-5%
Outros	971	493	-49%
Total	25.692	26.740	4%

Outros Fornecimentos e Serviços Externos

Os Outros Fornecimentos e Serviços Externos atingiram o montante de 52,8 milhões de euros no 1.º semestre de 2018, o que representa um aumento de 7% face ao valor verificado no mesmo período do ano anterior.

unidade: milhares de euros

Outros Fornecimentos e Serviços Externos	Grupo IP	Grupo IP	Δ% 18/17
	1.º S 2017	1.º S 2018	
O&M Subconcessões EP	13.607	14.434	6%
Encargos de Cobrança Portagens	9.253	8.667	-6%
Encargos de Cobrança da CSR	6.664	6.671	0%
Energia Eléctrica	4.583	5.041	10%
Energia Eléctrica para Tração	1.335	3.413	156%
Honorários, Consultoria e Out. Trab. Especializados	996	1.246	25%
Frota Automóvel	3.001	3.348	12%
Vigilância	2.587	2.676	3%
Informática	1.228	1.129	-8%
Limpeza	1.185	1.552	31%
Deslocações e Estadias	148	146	-2%
Transportes de Pessoal	303	442	46%
Comunicações	229	150	-35%
Outros FSE	4.132	3.919	-5%
Total	49.252	52.833	7%

O&M Subconcessões

Os encargos com operação e manutenção de subconcessões resultam do reconhecimento contabilístico dos custos de operação e manutenção efetuada pelas subconcessionárias no âmbito dos contratos de subconcessão em vigor.

O crescimento (6%) deste gasto no período em análise, face ao período homólogo de 2017, reflete a evolução de gastos com O&M prevista nos modelos financeiros dos contratos de subconcessão, registando alinhamento com as projeções para o período.

Encargos de Cobrança de Portagens

Esta rubrica incorpora o pagamento de remuneração variável (*fee*) e o acerto mensal de contas (compensação de custos) da rede portajada.

No 1.º semestre de 2018, verificou-se uma redução de 6% face ao período homólogo de 2017.

A evolução destes encargos face ao período homólogo do ano anterior não está em conformidade com a evolução do valor das portagens, justificado maioritariamente:

- Pelo registo em 2017 de valores cobrados relativos ao *Easytoll* dos anos de 2015 e 2016;
- Pela retenção inferior de custos de cobrança no 1º semestre de 2018 da operadora de portagens da A23 (Portvias) comparativamente com o período homólogo de 2017.

Encargos de Cobrança da Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR)

Os encargos de cobrança da CSR correspondem ao valor de 2% da CSR retido pela Autoridade Tributária, em contrapartida da prestação do serviço de apuramento e cobrança da CSR. Estes encargos de cobrança são uma percentagem do valor cobrado, pelo que a sua evolução é exatamente a mesma verificada nos rendimentos.

Energia

Esta rubrica contempla o valor relativo à energia elétrica e à eletricidade de tração do material circulante, a fornecer aos operadores ferroviários. O consumo de energia no período em análise atingiu um montante de 8,5 milhões de euros, com um desvio de +43% face ao mesmo período do ano anterior, devido essencialmente à componente de energia de tração.

Este desvio é devido essencialmente ao facto de se ter verificado no 1.º semestre de 2017 algum atraso no processo de registo e contabilização de faturas, situação que foi corrigida no 2.º semestre de 2017.

Frota Automóvel

Os gastos com a frota automóvel, em termos gerais, registaram um aumento de 347 mil euros (+12%) face ao valor realizado no período homólogo de 2017.

No que se refere ao aumento há a referir que os aumentos verificados incidem sobre as empresas IPE, IPT e, essencialmente, a IPP:

- No que refere à IPE o aumento registado, de 65% cerca de 84 mil euros, é justificado pelo registo, no primeiro semestre de 2018, de montantes referentes a especialização de gastos. Verifica-se ainda o aumento da quantidade de viaturas afetas ao parque automóvel desta empresa;
- Para a empresa IPT verifica-se um aumento de 31%, cerca de 40 mil euros, devido à substituição de viaturas antigas por viaturas novas, tendo-se registado gastos adicionais associados ao recondicionamento de viaturas entregues. Por outro lado verifica-se um aumento de 5 viaturas afetas ao parque automóvel da empresa;
- Para a empresa IPP verifica-se um aumento de cerca de 43 mil euros devido à substituição de viaturas antigas por viaturas novas, tendo-se registado gastos adicionais associados ao recondicionamento de viaturas entregues e um aumento de 8 viaturas (de 7 viaturas passam a ser 15) afetas ao parque automóvel da empresa quando comparado com o período homólogo;
- Refere-se ainda o aumento generalizado, em todas as empresas do Grupo IP, da rubrica de combustíveis, devido ao aumento do preço do combustível. De destacar a redução de 15% nos quilómetros percorridos pelas viaturas do grupo IP no período em análise quando comparado com o mesmo período de 2017.

Vigilância e Segurança

No que diz respeito à vigilância e segurança, esta rubrica agrega maioritariamente o contrato de vigilância humana para a IP, nas componentes de edifícios de serviços administrativos e centros operacionais, mas também gastos de outra natureza como a manutenção do controlo de acessos, manutenção de extintores e carretéis, assim como serviços de vigilância ocasional, entre outros.

Os gastos com vigilância e segurança no 1.º semestre de 2018 foram de 2,7 milhões de euros, em linha com o verificado no período homólogo de 2017.

Honorários, Consultorias e Outros Trabalhos Especializados

Esta rubrica registou, durante o 1.º semestre do ano, um valor de 1,2 milhões de euros, o que representa mais 250 mil euros do que o valor gasto em 2017.

Informática

No 1.º semestre de 2018 foram gastos 1,1 milhões de euros, menos 100 mil euros que no período homólogo.

Limpeza

Na rubrica onde se registam os serviços de higiene e limpeza verifica-se, no 1.º semestre de 2018, um aumento de 31% face ao realizado no mesmo período do ano de 2017.

Este aumento é justificado pela saída de colaboradores afetos aos serviços de limpeza de instalações que, pela idade, optaram pela reforma tendo rescindido o seu contrato com a IP. Nestes casos, uma vez que não existem, na empresa, colaboradores disponíveis que exerçam

esta função, as instalações ficam sem limpeza, sendo necessário incluir os espaços no contrato de higiene e limpeza em vigor.

Com o início do novo contrato de limpeza, o valor da mensalidade aumentou, quando comparado com o contrato anterior, uma vez que se verificou um aumento no valor de mão-de-obra.

Deslocações e Estadas

Esta rubrica engloba os alojamentos nacionais, deslocações internacionais, incluindo estas passagens aéreas e respetivo alojamento no estrangeiro.

Verificou-se no 1.º semestre de 2018 uma execução de 146 mil euros, o que representa uma redução de 2% face ao verificado no período homólogo de 2017, e que traduz o esforço na contenção dos gastos desta natureza.

5.2.3 Gastos com Pessoal

No 1.º semestre de 2018 os gastos com pessoal do Grupo IP são 68 milhões de euros e aumentaram aproximadamente 1,9 milhões de euros face ao período homólogo de 2017 (2,8%), sobretudo devido ao incremento nas Remunerações, 52 milhões de euros no 1º semestre de 2018, quando em 2017 tinham sido gastos 50,8 milhões de euros.

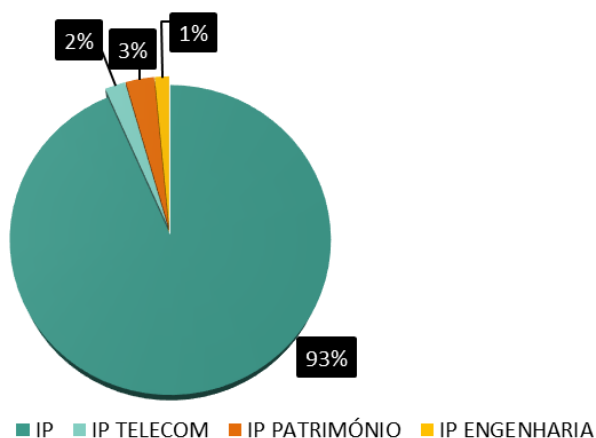
O número de efetivo médio do Grupo diminuiu de 3.712 em Junho de 2017 para 3.678 neste semestre, a reposição de Direitos Adquiridos (progressões de carreira automáticas e acréscimo de diuturnidades) iniciada no 2º semestre de 2017 e concretizada a 100% a partir de Janeiro de 2018 motivou, por si só, um acréscimo de custos no valor de 3,7 milhões de euros e contrariou o resultado das saídas de pessoal.

Para a segunda metade de 2018, perspetiva-se que este efeito seja agravado quando a avaliação de desempenho de 2017 estiver concluída e for possível efetivar as progressões na carreira vencidas de 1 de Janeiro de 2018 em diante. Assim, os gastos totais com pessoal no Grupo atingirão os 142,1 milhões de euros, não contando com a dotação para Rescisões por Mútuo Acordo, sendo que o impacto previsto para os Direitos Adquiridos é de 9,5 milhões de euros.

unidade: milhares de euros

Gastos com Pessoal	Grupo IP	Grupo IP	Δ% 18/17
	1.º S 2017	1.º S 2018	
Gastos com Pessoal	65.613	67.674	3%
Rescisões	556	358	-36%
Total	66.169	68.032	2,8%

A estrutura de efetivos do Grupo IP apresenta-se no gráfico abaixo:



5.2.4 Imparidades (Perdas / Reversões)

No 1.º semestre de 2018 os movimentos de imparidades foram, em termos globais, de 957 mil euros, mais 358 mil euros face ao mesmo período do ano anterior.

5.2.5 Gastos / Reversões de Depreciação e Amortização

O valor registado de gastos de depreciação e amortização foi de 139,6 milhões de euros no 1.º semestre de 2018, ou seja, manteve-se em linha com o mesmo valor verificado no mesmo período do ano anterior (139,5 milhões de euros), o que resulta essencialmente da atualização das projeções de investimento total, já realizado ou a realizar no futuro, no âmbito da Concessão entre a IP e o Estado, amortizado em função da melhor estimativa das receitas a gerar no período da concessão.

5.2.6 Provisões (Aumentos / Reduções)

O valor total dos gastos com aumentos / reduções de provisões no período em análise ascendeu a 4,3 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 48% face ao verificado no mesmo período do ano anterior. Esse desvio deveu-se essencialmente à redução do valor de provisão referente às expropriações.

5.2.7 Outros Gastos e Perdas

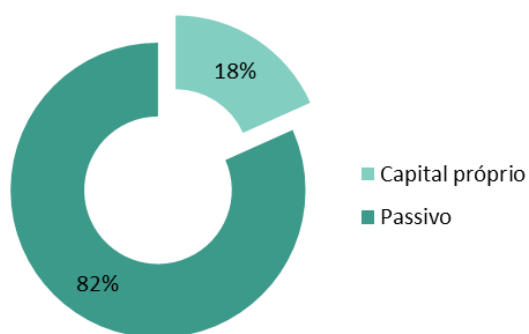
Os Outros Gastos e Perdas registaram no 1.º semestre de 2018 o valor de 3,6 milhões de euros, o que representou um aumento de 243 mil euros face a igual período de 2017.

5.3 ESTRUTURA PATRIMONIAL

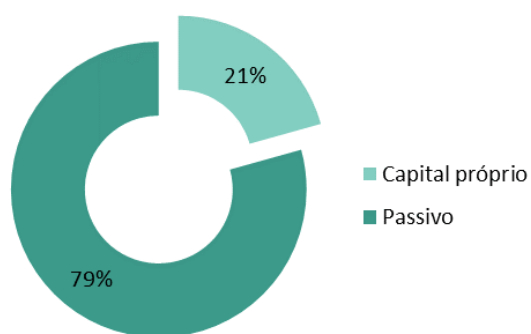
No final do 1.º semestre de 2018, o Ativo total ascendia a 28.723 milhões de euros (aumento de 591,4 milhões de euros face a 31.12.2017), maioritariamente constituído pelo ativo intangível respeitante à rede de infraestruturas rodoviárias e pelo Concedente - Estado - Conta a receber, referente ao valor da Atividade em Investimentos de Infraestrutura de Longa Duração (ILD) na Ferrovia.

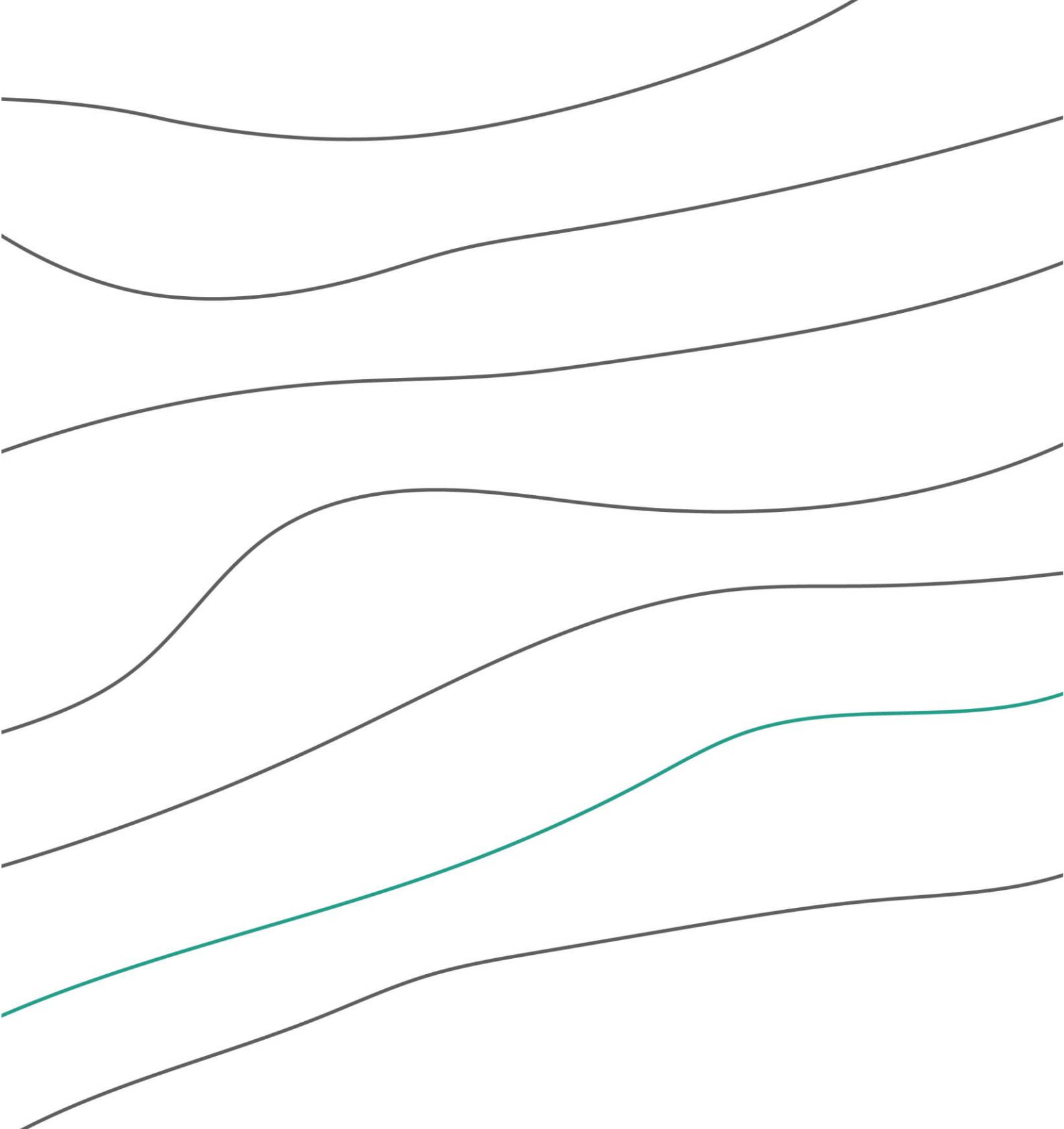
O Capital Próprio totalizava, a 30 de junho de 2018, 5.937 milhões de euros (21% do Ativo) e o Passivo total ascendia 22.786 milhões de euros (79% do Ativo).

Estrutura do Ativo - 30.06.2017



Estrutura do Ativo - 30.06.2018





6

GESTÃO FINANCEIRA E DÍVIDA

6. GESTÃO FINANCEIRA E DÍVIDA

6.1 GESTÃO FINANCEIRA

Grupo IP

Em 2018 manteve-se a centralização da gestão financeira das empresas do Grupo IP na esfera da Direção de Finanças e Mercados da IP.

O principal objetivo deste enquadramento visa a gestão integrada dos recursos financeiros do Grupo com vista à otimização dos fluxos entre as empresas subsidiárias e a empresa-mãe. É condição suficiente que cada empresa subsidiária gire os recursos financeiros que garantam a sua atividade, mas é condição necessária que sejam maximizados de forma a contribuírem para a sustentabilidade económico-financeira da empresa-mãe.

Com a centralização da gestão financeira pretende-se igualmente uniformizar práticas e procedimentos quer em termos de gestão de tesouraria quer em termos de produção de informação de gestão para apoio à decisão.

É preocupação do Grupo IP que os processos associados à gestão financeira sejam desenhados dentro do quadro legal em vigor que impende sobre empresas do sector público empresarial (Decreto-lei nº133/2013) que impõe a obrigatoriedade de aplicar o princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28º) e restrições à contratação de operações de financiamento (artigo 29º).

O Grupo IP terminou o semestre com um total de disponibilidades de 448,2 milhões de euros.

unidade : milhões de euros

Disponibilidades	
IP	422,7
IPE	3,2
IPP*	11,3
IPT	10,9
Total	448,2

* inclui GIL

A 27 de junho de 2018 realizou-se, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, o registo da fusão por incorporação da GIL - Gare Intermodal de Lisboa S.A, na IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A, reportando-se os efeitos contabilísticos e fiscais a 1 de janeiro de 2018.

A fusão surge no âmbito do esforço de racionalização do Setor Público Empresarial e tem como principais objetivos, a otimização da gestão dos recursos patrimoniais de modo a proporcionar o aumento do nível global de rendimentos do Grupo IP e a implementação de um processo eficaz de racionalização da gestão do património concentrando a atividade de administração e gestão do património imobiliário numa única empresa.

IP

A atividade de gestão financeira da IP, para além de ser desenvolvida à luz do quadro legal que vigora para as empresas do sector público empresarial (Decreto-lei nº133/2013), desde 2012, tem também em consideração a legislação aplicável às entidades públicas reclassificadas (EPR) com impactos indiretos sobre a gestão dos recursos financeiros.

Até à data da fusão jurídica (1 de junho de 2015), tanto a REFER como a EP gozavam do estatuto de Entidade Pública Reclassificada (EPR), circunstância que a fusão não veio alterar para a IP.

O Orçamento do Estado para 2018 (OE 2018), aprovado através da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, incluiu necessidades globais de financiamento da IP no valor de 1.143 milhões de euros.

A IP executou o seu orçamento através da aplicação da Lei n.º8/2012 (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) e legislação conexa, cumprindo a obrigação de comprometer toda e qualquer despesa previamente à sua realização tendo como limites as dotações afetas às diversas rubricas orçamentais inscritas no OE 2018.

De referir que, a aplicação de cativos (83,7 milhões de euros) sobre determinadas rubricas de despesa de acordo com o disposto no artigo n.º4 da Lei do OE 2018 e de cativos adicionais (18,2 milhões de euros) conforme o estabelecido no artigo n.º 5 do Decreto-Lei n.º 33/2018 de 15 de maio de 2018, veio condicionar a atividade da IP. Com efeito, o montante total de cativos aplicados à IP de 101,9 milhões de euros concentrou-se no Orçamento de Atividade ficando excluído desta aplicação o Orçamento de Projetos, mas com restrições na utilização das dotações do Orçamento de Projetos dependente de autorização da Tutela Setorial.

Para mitigar esta situação a IP solicitou:

- Autorização para a transição do saldo de gerência de 2017, no montante de cerca de 348,4 milhões de euros, conforme estipulado no artigo 16º do Decreto-Lei n.º 25/2017 de 3 de março, a qual foi aprovada em junho;
- Autorização para efetuar a alteração orçamental de reforço da componente de Manutenção da Rede Ferroviária, a qual foi objeto de um corte orçamental muito significativo (57,7 milhões de euros) em sede de Orçamento do Estado aprovado, conforme estipulado no n.º 15 do artigo 4º da LEO2018. A dotação orçamental nesta rubrica, de 38,2 milhões de euros, ficou manifestamente aquém das necessidades verificadas, ao que acresce o facto de, no ano de 2018, este orçamento ter de ser reforçado devido ao Plano de combate a incêndios (gestão de faixas combustíveis). Este reforço foi feito por compensação das rubricas de Concessões, Manutenção e Investimentos na Rede Rodoviária, e autorizada no final de março.

Foi assim neste contexto que a IP geriu a sua atividade procurando minimizar os riscos de execução orçamental, sendo de destacar os seguintes eventos com impacto determinante quer do lado da receita quer do lado da despesa:

- Aumento de capital no montante de 740 milhões de euros dos quais 660,3 milhões de euros para cobertura dos investimentos (incluindo PPP's) sendo o restante para fazer face ao serviço da dívida;

- Recebimento da Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR) deduzido dos custos de cobrança no montante líquido de 266,5 milhões de euros;
- Recebimento de Portagens deduzido dos respetivos custos de cobrança no montante líquido de 167,4 milhões de euros;
- Recebimento de Indemnizações Compensatórias no montante de 25,8 milhões de euros;
- Pagamentos de investimento em PPP os quais ascenderam a 878,4 milhões de euros;
- Pagamentos de investimento decorrentes do Ferrovia 2020, PETI3+ Rodoviário e Planos de Proximidade (rodovia e ferrovia) no montante de 34,2 milhões de euros;
- Recebimentos de Fundos Comunitários no montante de 9,5 milhões de euros;
- Os encargos financeiros totalizaram 42,3 milhões de euros;
- As amortizações de empréstimos ascenderam a 37,4 milhões euros.

Através do ofício nº 1368 de 6 de março de 2018 da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), foi concedida nova moratória no pagamento do serviço da dívida dos empréstimos do Estado com vencimento em 30 de novembro de 2017, para até 31 de maio 2018, com efeitos a 30 de novembro de 2017. Os diferimentos concedidos não estão sujeitos ao pagamento de juros.

Na sequência dos contatos estabelecidos com a DGTF, aguarda-se pela conclusão da formalização da nova moratória relativa ao pagamento do serviço da dívida dos empréstimos do Estado com vencimento em 31 de maio de 2018, para até 30 de novembro 2018, com efeitos a 31 de maio de 2018. Prevê-se igualmente que os diferimentos a conceder não estarão sujeitos ao pagamento de juros.

6.2 ESTRUTURA DA DÍVIDA FINANCEIRA DO GRUPO IP

Em junho de 2018, a dívida financeira do Grupo IP, em termos nominais, ascendia a 8.003 milhões de euros, o que significa um decréscimo de 37,4 milhões de euros face aos 8.040 milhões de euros de dezembro de 2017, conforme quadro seguinte

unidade: milhões de euros

Tipo de Empréstimos	31-12-2017	30-06-2018
BEI	1.100	1.062
Empréstimos do Estado	4.716	4.716
Eurobond	2.225	2.225
Total	8.040	8.003

A redução da dívida acima mencionada (37,4 milhões de euros) teve origem no valor das amortizações dos empréstimos BEI contraídos pela IP.

As operações de aumento de capital no primeiro semestre de 2018 na IP totalizaram 740 milhões de euros e ocorreram conforme quadro abaixo:

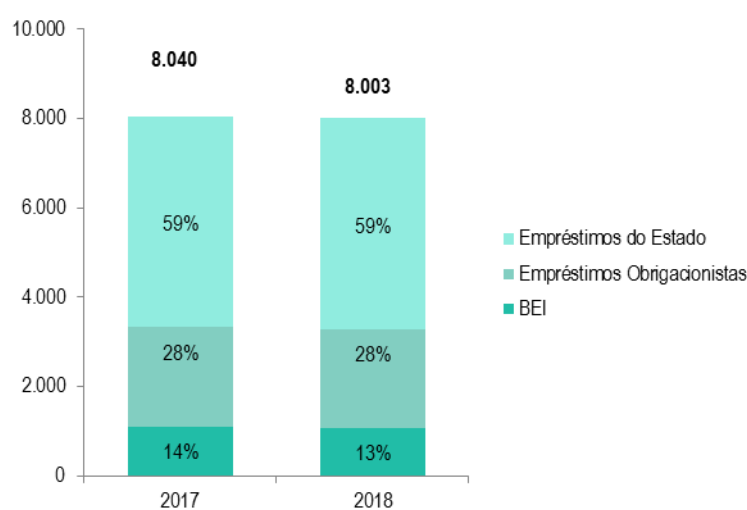
unidade: euros		
	Data	IP
Capital Social (DL91/2015)	01-jun-15	2.555.835.000
Aumentos:		
	2015	539.540.000
	2016	950.000.000
	2017	880.000.000
	fev-18	450.000.000
	abr-18	145.000.000
	jun-18	145.000.000
Capital Social	30-06-2018	5.665.375.000

Estas operações visaram a cobertura das seguintes necessidades de financiamento da IP:

- Serviço da dívida, excluindo a respeitante aos empréstimos contraídos junto do Estado Português, no valor de 79,7 milhões de euros;
- Investimento no valor de 660,3 milhões de euros.

Em termos do peso relativo por tipologia de empréstimo, o Grupo IP apresentava a seguinte decomposição (em 2018, apenas a IP é detentora de responsabilidades com empréstimos):

Peso relativo por tipologia de financiamento
(milhões de euros)



O peso da dívida financeira do Grupo IP que beneficia de garantia do Estado Português é de 33% do total da dívida. Neste universo, encontram-se a totalidade dos empréstimos BEI e três emissões obrigacionistas que totalizam 1,6 mil milhões de euros.

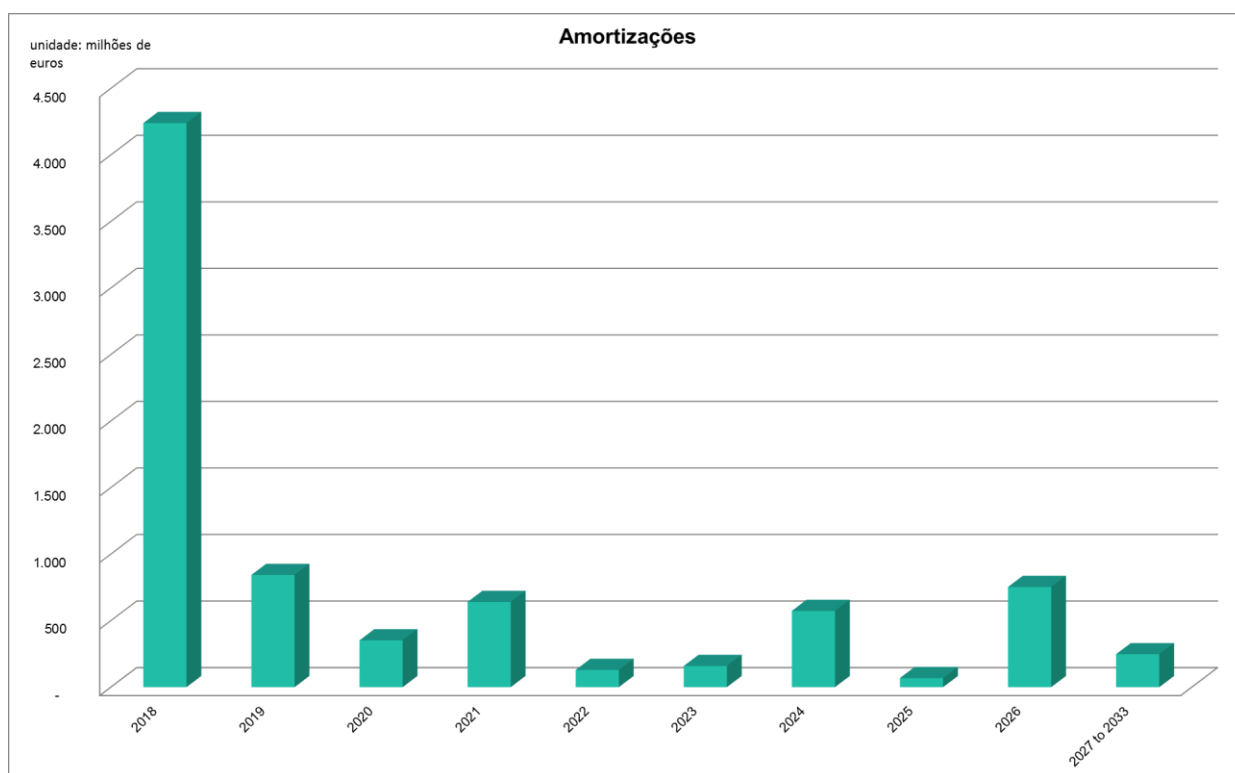
Os empréstimos concedidos pelo Estado desde 2011 com vencimento em 2016, 2017, 2020 e 2021, têm um período de carência de juros de cerca de 12 meses e um plano de reembolso que varia entre 8 e 12 prestações de capital iguais e sucessivas. O regime de taxa de juro é o de taxa fixa.

Os empréstimos BEI, contratados a prazos mais longos, têm um plano de amortização com prestações de capital, iguais ou diferentes mas sucessivas, permitindo o alisamento do perfil de amortização da dívida.

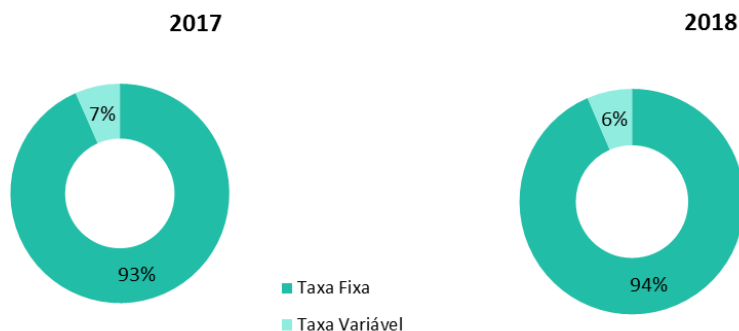
Os empréstimos obrigacionistas foram contratados pela IP, a taxa fixa, e o seu reembolso é efetuado numa única prestação de capital na sua maturidade (*bullet*).

O reembolso dos empréstimos obrigacionistas ocorrerá em 2019, 2021, 2024, 2026 e 2030, elevando o risco de refinanciamento nesses anos.

Como se pode observar no gráfico seguinte, as amortizações previstas para 2018 apresentam um valor bastante superior aos anos seguintes, refletindo a moratória até novembro sobre o serviço da dívida dos empréstimos do Estado.



A carteira de dívida atual, por regime de taxa de juro, a 30 de junho de 2018 e final de dezembro de 2017, era a seguinte:



Em 30 de junho de 2018, o Grupo IP não detinha qualquer instrumento de gestão de risco financeiro. No entanto, face à composição da carteira, considera-se que o nível de risco de taxa de juro a que a IP está exposta é reduzido.

6.3 ANÁLISE DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Para a análise dos resultados financeiros, considera-se a ótica do Resultado Financeiro Global que parte dos resultados financeiros constantes na Demonstração do Rendimento Integral e ignora os movimentos contabilísticos (réditos) com reflexo na Demonstração da Posição Financeira relacionados com:

- O débito de juros ao Concedente (no caso da ferrovia);
- Com a capitalização de juros relacionados com as PPP (no caso da rodovia). Esta ótica dá a perspetiva real da performance da atividade de gestão de dívida e risco do Grupo.

No quadro abaixo detalha-se a performance financeira do grupo IP em 30 de junho de 2018 e 30 de junho de 2017.

unidade: milhões de euros

Resultado Financeiro			Variação
	jun-18	jun-17	2018/2017
Resultado Financeiro da Atividade Investimento	-46,9	-57,3	10,4
Ganhos financeiros			
Perdas financeiras*	-46,9	-57,3	10,4
Resultado Financeiro da Atividade Gestão de Infraestruturas	-15,5	-9,4	-6,1
Ganhos financeiros		0,1	-0,1
Perdas financeiras	-15,5	-9,5	-6,0
Resultado Financeiro Alta Prestação	-97,9	-111,9	14,0
Ganhos financeiros			
Perdas financeiras - Subconcessões	-88,1	-97,6	9,5
Perdas financeiras - Concessões do Estado	-9,8	-14,3	4,5
Resultado Financeiro Gestão Rede Rodoviária	-2,2	-1,5	-0,6
Ganhos financeiros			
Perdas financeiras	-2,2	-1,5	-0,6
Resultado Financeiro Global	-162,4	-180,1	17,6
Valor imputado - Concedente Estado*	46,9	57,3	-10,4
Resultado Financeiro (Demonstração de Rendimento Integral)	-115,6	-122,8	7,2
RF Global gestão directa	-74,3	-82,5	8,1

A 30 de junho de 2018, o Resultado Financeiro Global do Grupo IP ascendeu a -162,4 milhões de euros traduzindo um desagravamento de 17,6 milhões de euros face ao ano anterior.

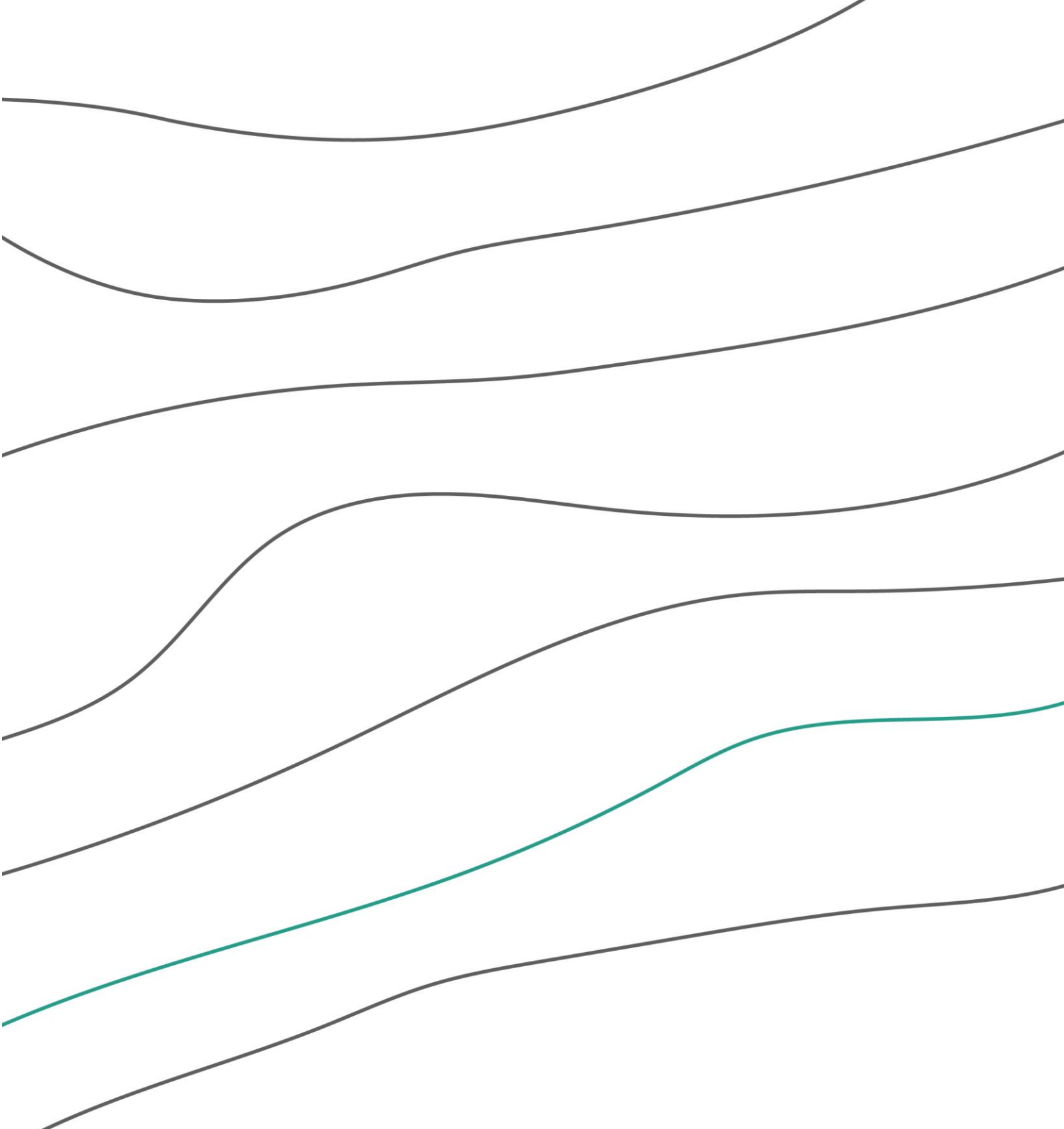
Para a evolução positiva face ao período homólogo destaca-se o decréscimo dos encargos financeiros relativos à Alta Prestação, tanto na componente de concessões como de subconcessões. Recorde-se que a diminuição dos encargos financeiros subjacentes às subconcessões resulta da atualização financeira da dívida às subconcessionárias pela obra / serviços prestados, a qual tem vindo a reduzir-se com os pagamentos de disponibilidade no segmento de alta prestação.

Se ao Resultado Financeiro Global se retirar a componente associada a Subconcessões por se tratar de encargos com a atualização financeira da dívida às subconcessionárias não consubstanciada em contratos de financiamento celebrados pela ex-EP, aquele agregado totalizaria -74,3 milhões de euros contra os -82,5 milhões de euros em junho de 2017, refletindo uma recuperação de 8,1 milhões de euros cujo principal fator explicativo é a redução do stock de dívida dos empréstimos BEI e as sucessivas moratórias sobre o serviço da dívida dos empréstimos contraídos junto do Estado, as quais isentam a aplicação de juros sobre os respetivos diferimentos.

Por último, em setembro do ano passado e na sequência da melhoria da perspetiva do rating da República Portuguesa, a agência de rating internacional Moody's Investors Service alterou igualmente a perspetiva do rating da IP de Stable para Positive mantendo a notação de risco em Ba2, como consequência de 4 fatores:

- Papel crítico que a IP desempenha na gestão das redes ferroviária e rodoviária de Portugal;

- Supervisão efetiva por parte do Governo tendo como corolário, a inclusão da IP no perímetro de consolidação orçamental do Estado;
- Expetativa de que o Estado continuará a assegurar atempadamente o suporte financeiro que se afigure necessário;
- Manutenção de elevado nível de endividamento e insuficiente capacidade de geração de cash-flow.



7

EVENTOS SUBSECUENTES

7. EVENTOS SUBSEQUENTES

A 4 de setembro de 2018, no decorrer do habitual processo de inspeção fiscal relativamente ao ano de 2014 da extinta EP, foi emitido Relatório de Inspeção Tributária pela AT originando liquidações adicionais e juros no montante de 248.308 m€ e 12.475 m€, respetivamente.

O Conselho de Administração Executivo,

Vogal Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa



PARTE II

Demonstrações Financeiras e Notas

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO
2018 primeiro semestre

ÍNDICE - PARTE II

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS E NOTAS	86
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO.....	87
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS	88
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018	95
1. NOTA INTRODUTÓRIA	96
1.1 ATIVIDADE DA EMPRESA MÃE	96
1.2 ATIVIDADES DAS EMPRESAS DO GRUPO IP	97
1.3 OUTRAS PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	98
2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	100
2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO	100
2.2 BASES DE CONSOLIDAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	101
2.3. COMPARABILIDADE	101
2.4. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS UTILIZADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	103
2.5. PRINCIPAIS JULGAMENTOS NA APLICAÇÃO DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES.....	105
3. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	106
4. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO	111
5. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS.....	112
6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	118
7. ATIVOS INTANGÍVEIS	120
8. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS.....	123
9. DIFERIMENTOS	126
9.1 SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO - DIREITO CONCESSÃO RODOVIÁRIO.....	127
10. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER.....	128
10.1 OUTRAS CONTAS A RECEBER	129
10.2 CLIENTES	130
11. CONCEDENTE – ESTADO – CONTA A RECEBER	131
12. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	131
13. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA	133
14. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	133
15. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS	135
16. PROVISÕES.....	136

17. FINANCIAMENTOS OBTIDOS	137
17.1 FINANCIAMENTOS OBTIDOS	137
17.2 FINANCIAMENTOS DO ACIONISTA/ SUPRIMENTOS	140
18. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	145
18.1 FORNECEDORES	145
18.2 OUTRAS CONTAS A PAGAR.....	145
19. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	146
20. INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	147
21. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS.....	147
22. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	148
23. GASTOS COM O PESSOAL.....	149
24. IMPARIDADES	149
25. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS.....	150
26. OUTROS GASTOS E PERDAS	151
27. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS	152
28. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO.....	153
29. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A PARTES RELACIONADAS	155
29.1 RESUMO DAS PARTES RELACIONADAS	155
29.2 SALDOS E TRANSAÇÕES SIGNIFICATIVAS COM ENTIDADES PÚBLICAS	156
29.3 SALDOS E TRANSAÇÕES COM OPERADORES FERROVIÁRIOS	157
29.4 OPERAÇÕES CONJUNTAS.....	158
29.5 REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	158
30. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS.....	161
31. GARANTIAS E AVALES.....	165
32. CONTINGÊNCIAS	166
33. COMPROMISSOS.....	168
34. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS	169
35. OUTROS FACTOS RELEVANTES	170
36. EVENTOS SUBSEQUENTES.....	171
ANEXOS.....	173

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS E NOTAS

(valores em milhares de euros – m€)

Vogal Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO CONDENSADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA EM 30 DE JUNHO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017

	Notas	30-06-2018	31-12-2017
Ativo			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	58 730	124 666
Propriedades de investimento		3 515	3 843
Ativos intangíveis	7	20 267 969	20 071 928
Goodwill		21 687	21 687
Investimentos financeiros		32	32
Ativos por impostos diferidos	8	237 061	221 949
Diferimentos	9	182	187
		20 589 177	20 444 292
Corrente			
Inventários		53 794	46 538
Clientes	10	93 806	76 213
Concedente - Estado - Conta a receber	11	5 709 388	5 625 542
Ativo por imposto corrente	12	768	16
Estado e outros entes públicos	12	1 529 374	1 424 813
Outras contas a receber	10	257 175	163 056
Diferimentos	9	646	715
Ativos não correntes detidos para venda	13	40 539	3
Caixa e equivalentes de caixa	14	448 289	350 322
		8 133 778	7 687 218
Total do Ativo		28 722 955	28 131 510

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras condensadas consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO CONDENSADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA EM 30 DE JUNHO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (CONTINUAÇÃO):

	Notas	30-06-2018	31-12-2017
Capital Próprio			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital:			
Capital realizado	15	5 665 375	4 925 375
Reservas	15	33 725	1 909
Resultados acumulados		190 130	116 277
		5 889 230	5 043 561
Resultado líquido do período		47 401	105 993
Total do capital próprio		5 936 631	5 149 554
Passivo			
Não corrente			
Provisões	16	885 338	869 437
Financiamentos obtidos	17.1	2 684 646	3 221 317
Financiamentos do acionista/ Suprimentos	17.2	403 459	534 390
Outras contas a pagar	18.2.	2 195 220	2 370 818
Diferimentos	9	10 418 222	10 480 011
Passivos por impostos diferidos	8	47	25
		16 586 932	17 475 997
Corrente			
Fornecedores	18.1.	34 633	19 249
Adiantamentos de clientes		8 028	8 049
Estado e outros entes públicos	12	11 775	9 421
Passivo por imposto corrente	12	36 241	47 797
Financiamentos obtidos	17.1	664 354	141 629
Financiamentos do acionista/ Suprimentos	17.2	4 531 860	4 392 482
Outras contas a pagar	18.2	899 802	874 699
Diferimentos	9	12 700	12 633
		6 199 393	5 505 959
Total do Passivo		22 786 325	22 981 957
Total do Capital Próprio e do Passivo		28 722 955	28 131 510

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras condensadas consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO CONDENSADA DOS RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADO DE 01 DE JANEIRO DE 2018 A 30 DE JUNHO DE 2018 E DE 01 DE JANEIRO DE 2017 A 30 DE JUNHO 2017

	Notas	30-06-2018	30-06-2017
Vendas e serviços prestados	19	577 257	579 687
Indemnizações Compensatórias	20	31 452	34 208
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	21	- 134 753	- 133 926
Variação nos inventários de produção		- 117	-
Fornecimentos e serviços externos	22	- 117 810	- 117 231
Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária	22	- 38 238	- 42 288
Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária	22	- 26 740	- 25 692
Outros FSE's	22	- 52 833	- 49 252
Gastos com o pessoal	23	- 68 032	- 66 169
Imparidades (perdas) / reversões	24	957	599
Provisões (aumentos) / reduções		- 4 324	- 8 283
Outros rendimentos e ganhos	25	43 469	41 405
Outros gastos e perdas	26	- 3 629	- 3 386
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		324 470	326 904
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	6, 7	- 139 638	- 139 486
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		184 831	187 418
Juros e rendimentos similares obtidos	27	46 878	57 393
Juros e gastos similares suportados	27	- 162 505	- 180 185
Resultados antes de impostos		69 204	64 626
Imposto sobre o rendimento do exercício	28	- 21 803	- 18 275
Resultado líquido consolidado do exercício		47 401	46 351

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras condensadas consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO CONDENSADA DO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO DE 01 DE JANEIRO DE 2018 A 30 DE JUNHO DE 2018 E DE 01 JANEIRO DE 2017 A 30 DE JUNHO 2017

	30-06-2018	30-06-2017
Resultado líquido consolidado do exercício	47 401	46 351
Outro Rendimento Integral do exercício		
Itens não reclassificáveis para resultados		
Reexpressão IFRS 9 - Clientes (Líquido de efeito fiscal)	- 324	-
Total do Rendimento Integral do período	47 077	46 351

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras condensadas consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO CONDENSADA CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS DE 01 DE JANEIRO DE 2018 A 30 DE JUNHO DE 2018 E DE 01 DE JANEIRO DE 2017 A 30 DE JUNHO DE 2017

	Capital	Reservas	Resultados acumulados	Resultado do exercício	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016	4 045 375	531	80 010	37 645	4 163 561
Aplicação de resultado de 2016	-	1 378	36 267	- 37 645	-
Aumentos de capital do semestre findo a 30 de junho de 2017	700 000	-	-	-	700 000
Resultado integral do semestre findo em 30 de junho de 2017	-	-	-	46 351	46 351
Saldo em 30 de junho de 2017	4 745 375	1 909	116 277	46 351	4 909 912

	Capital	Reservas	Resultados acumulados	Resultado do exercício	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2017	4 925 375	1 909	116 277	105 993	5 149 554
Saldo em 01 de janeiro de 2018	4 925 375	1 909	116 277	105 993	5 149 554
Reexpressão IFRS9	-	-	- 324	-	- 324
Saldo em 01 de janeiro de 2018 (Reexpresso)	4 925 375	1 909	115 953	105 993	5 149 230
Aplicação de resultados de exercícios anterior	-	31 816	74 177	- 105 993	-
Aumento de capital	740 000	-	-	-	740 000
Resultado líquido consolidado do exercício	-	-	-	47 401	47 401
Saldo em 30 de junho de 2018	5 665 375	33 725	190 130	47 401	5 936 631

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras condensadas consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO CONDENSADA DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS DE 01 DE JANEIRO DE 2018 A 30 DE JUNHO DE 2018 E DE 01 DE JANEIRO DE 2017 A 30 DE JUNHO DE 2017

	Notas	30-06-2018	30-06-2017
Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		510 396	462 741
Pagamentos a fornecedores		- 424 596	- 441 077
Pagamentos ao pessoal		- 61 514	- 60 313
Fluxo gerado pelas operações		24 286	- 38 649
(Pagamento)/recebimento de IRC		- 71 991	- 25 406
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional		42 798	2 242
Fluxo das atividades operacionais (1)		- 4 908	- 61 812
Atividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios de investimento		9 647	453
Ativos tangíveis		1 071	596
		10 718	1 049
Pagamentos respeitantes a:			
Subsídios de investimento		- 82	-
Ativos tangíveis		- 29 053	- 18 521
Ativos intangíveis		- 538 941	- 486 414
		- 568 077	- 504 934
Fluxo das atividades de investimento (2)		- 557 359	- 503 886
Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Dotação de capital		740 000	700 000
		740 000	700 000
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		- 37 395	- 45 777
Juros e custos similares		- 42 348	- 42 392
		- 79 743	- 88 169
Fluxo das atividades de financiamento (3)		660 257	611 831
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)-(2)+(3)		97 991	46 132
Caixa e seus equivalentes no fim do período	14	448 181	356 721
Caixa e seus equivalentes no início do período	14	350 191	310 588
Variação de caixa e seus equivalentes		97 991	46 132

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras condensadas consolidadas.

Almada, 27 de setembro de 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Diretora Financeira

Maria do Carmo Almiro do Vale
Duarte Ferreira

Presidente

António Carlos Laranjo da Silva

Vice - Presidente

José Saturnino Sul Serrano Gordo

Vice - Presidente

Carlos Alberto João Fernandes

Contabilista Certificado

Diogo Mendonça Lopes
Monteiro

Vogal

Alberto Manuel de Almeida Diogo

Vogal

Vanda Cristina Loureiro Soares
Nogueira

Vogal

Alexandra Sofia Vieira Nogueira
Barbosa

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Infraestruturas de Portugal, S.A. é a empresa pública que resulta da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (REFER) e a EP - Estradas de Portugal, S.A. (EP) através da qual a REFER incorpora a EP, e é transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP). A fusão foi consagrada no dia 1 de junho de 2015, na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio.

A consequência imediata da fusão determina que as infraestruturas rodoviárias e ferroviárias passam a ser geridas por uma única empresa, de acordo com uma estratégia conjunta, integrada e complementar.

O Grupo Infraestruturas de Portugal, adiante designado por Grupo IP ou Grupo, inclui as empresas subsidiárias: IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A. (IP Telecom), que se posiciona como um operador de telecomunicações e de serviços especializados em sistemas, tecnologias de informação e telecomunicações; a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. (IP Património), que atua na área da gestão e valorização do património imobiliário e património público rododferroviário do Grupo; a IP Engenharia, S.A. (IP Engenharia), cuja atividade é a prestação de serviços de engenharia e transporte e a GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (GIL), ligada à gestão da Estação do Oriente, que em 27 de junho de 2018 foi objeto de fusão por incorporação na IP Património tendo produzido efeitos retroativos nas componentes contabilística e fiscal a 01 de janeiro de 2018.

O Grupo IP detém ainda participações em duas operações conjuntas, a AVEP – Alta Velocidade de Espanha e Portugal A.E.I.E.(AVEP), em parceria conjunta com a ADIF – Administrador de Infraestruturas Ferroviárias (entidade espanhola), cuja atividade respeita à elaboração dos estudos necessários às ligações Madrid-Lisboa-Porto e Porto-Vigo e no CORREDOR FERROVIÁRIO DE MERCADORIAS N.º4 A.E.I.E, (CFM4), em parceria com a ADIF-Administrador de Infraestruturas Ferroviárias (entidade espanhola), a SNCF – Réseau (entidade francesa) e a DB Netz AG (entidade alemã), cuja atividade consiste na promoção, no seio dos seus membros, das medidas que visam a melhoria da competitividade do transporte ferroviário de mercadorias no corredor ferroviário. O corredor é constituído por troços da infraestrutura ferroviária existentes e planeados entre: Sines-Setúbal-Lisboa-Aveiro-Leixões / Algeciras – Madrid – Bilbao – Saragoça / Bordéus-La Rochelle–Nantes-Paris – Le Havre – Metz-Strasburgo e Mannheim, transpondo as fronteiras em Vilar Formoso/Fuentes de Oñoro, Elvas/Badajoz, Irun/Hendaye e Forbach/Saarbrücken.

1.1 ATIVIDADE DA EMPRESA MÃE

De acordo com o Decreto-Lei nº 91/2015, a IP tem como atividade principal “... a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se nesta última o comando e o controlo da circulação.”

Para a prossecução da sua atividade, a IP assume a posição de gestor de infraestruturas, nos termos do contrato de concessão geral da rede rodoviária nacional e do contrato programa da rede ferroviária nacional, ambos celebrados com o Estado Português.

No desenvolvimento da sua atividade e de forma a garantir um elevado nível de eficiência e eficácia, a IP recorre a serviços complementares, de áreas de negócio que não estão compreendidas na sua atividade principal, mas que são realizadas pelas suas empresas participadas.

1.2 ATIVIDADES DAS EMPRESAS DO GRUPO IP

Apresentamos de seguida as atividades desenvolvidas pelas empresas do Grupo IP.

1.2.1 Atividade de operações de telecomunicações

A IP Telecom, com sede em Lisboa, foi constituída em 9 de novembro de 2000, tendo como atividade o estabelecimento, gestão e exploração de infraestruturas e sistemas de telecomunicações, bem como o exercício de quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas, diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades.

A exploração da infraestrutura de telecomunicação, formalizada através do “Contrato de Concessão da Exploração da Infraestrutura de Telecomunicações”, celebrado a 28 de fevereiro de 2001 e objeto de posteriores adenda, aditamento e emenda, foi objeto de revisão a 29 de Fevereiro de 2016.

O atual “Contrato de Subconcessão de Exploração e Gestão da Infraestrutura de Telecomunicações e Tecnologias de Informação da Infraestruturas de Portugal, S.A.” mantém, revendo os seus termos, a atual subconcessão de exploração da infraestrutura de telecomunicações, e subconcessiona a exploração do Canal Técnico Rodoviário construído, ou a construir, sob a administração e gestão da IP.

A IP Telecom tem como atividade assegurar o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias Cloud e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o mercado empresarial e organismos públicos.

1.2.2 Atividade de gestão integrada e valorização do património imobiliário do Grupo e valorização do património público ferroviário (espaços comerciais)

A IP Património tem como objeto atuar no âmbito da aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, bem como na rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo do Grupo IP e ainda na gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva gestão operacional.

A 27 de junho de 2018, com efeitos contabilísticos e fiscais a 01 de janeiro de 2018, incorporou a GIL - Gare Intermodal de Lisboa S.A., acumulando a atividade de gestão, manutenção, conservação e limpeza do Complexo Intermodal de Transportes, designado por Estação do Oriente, prestação de serviços de manutenção, limpeza e

vigilância à IP, e ao Metropolitano de Lisboa, nas respetivas componentes, cedência de espaços comerciais, exploração do parque de estacionamento, fornecimento de bens e serviços aos utilizadores dos espaços comerciais e cedência de espaços e prestação de serviços para a realização de eventos.

1.2.3 Prestação de serviços de engenharia de transportes

A IP Engenharia presta serviços de engenharia de transportes de suporte à atividade da IP e em projetos multidisciplinares rodoviários e/ou ferroviários, fornecendo soluções de mobilidade com um elevado nível de integração, quer ao nível nacional quer internacional. Exerce as atividades de cartografia, topografia, assim como prestação de serviços de gestão integrada de empreendimentos e de fiscalização, bem como na área da gestão da qualidade, ambiente e segurança.

1.3 OUTRAS PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

1.3.1 Melhoria da Fachada Corredor Atlântico – CFM 4

Em novembro de 2013, foi constituída entre os gestores da infraestruturas de Portugal (REFER), Espanha (Administrador de Infraestruturas Ferroviárias - ADIF) e França (Réseau Ferré de France – RFF, atualmente SNCF Réseau) o CFM4, cujo objetivo assenta no desenvolvimento de um mercado interno ferroviário, designadamente no que respeita ao transporte de mercadorias, através da criação de corredores dedicados.

O CFM4 abrangia então as linhas férreas existentes e planeadas nos itinerários Sines/Setúbal/Lisboa/Aveiro/Leixões – Algeciras/Madrid/Bilbao – Bordeaux/Paris/Le Havre/Metz/Strasburgo – Mannheim, atravessando as fronteiras de Vilar Formoso/Fuentes de Oñoro, Elvas/Badajoz e Irún/Hendaya e Forbach / Saarbrücken.

A 1 de janeiro de 2016, com extensão do Corredor Ferroviário de Mercadorias a Mannheim atravessando a fronteira França/Alemanha em Forbach/Saarbrücken, a Alemanha juntou-se a Portugal, Espanha e França como parceiro do AEIE – Corredor Atlântico. A nova configuração do Corredor Atlântico contemplou ainda uma outra ligação ao porto fluvial de Strasburgo.

A missão do CFM4 passa, num primeiro momento, pela gestão e rentabilização das infraestruturas existentes, sem investimentos adicionais, através da gestão centralizada da atribuição de capacidade e relacionamento com os clientes.

Posteriormente, o CFM4 servirá também como palco para articulação entre os países membros no que respeita aos investimentos nas infraestruturas, ultrapassando barreiras operacionais, técnicas e de interoperabilidade e aumentando a competitividade do transporte ferroviário de mercadorias.

1.3.2 Alta Velocidade Espanha – Portugal - AVEP

Em janeiro de 2001, foi desenvolvida uma pareceria entre Portugal e Espanha com vista à realização dos estudos preliminares dos corredores Porto-Vigo e Madrid-Lisboa-Porto, sob a forma de um Agrupamento Económico de Interesses Económico (AEIE).

A criação do referido AEIE, tem como missão:

- Executar um conjunto de estudos técnicos económicos e financeiros, as sondagens e demais trabalhos necessários à definição e implementação dos Corredores Porto-Vigo e Madrid –Lisboa – Porto.
- Assegurar a coerência e a coordenação dos estudos técnicos realizados por cada um dos corredores.
- Sobre a base dos referidos estudos técnicos, levar a efeito os estudos económicos, financeiros e jurídicos exigidos pelas instâncias governamentais e que são necessárias para definir as adequadas estruturas de financiamento, de construção e de exploração de ambos os Corredores.
- Estudar as especificações de segurança e dos materiais aptos para a sua utilização nos Corredores.
- Fazer o seguimento da construção e da exploração dos Corredores, se essa missão lhe for confiada pelos Gestores de Infraestrutura de ambos os membros do Agrupamento.
- Realizar qualquer outra missão que lhe for confiada pelos intervenientes do Agrupamento ou pelos respetivos governos.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras agora apresentadas refletem a posição financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa do Grupo IP, para os períodos findos em 30 de junho de 2018, 31 de dezembro de 2017 e 30 de junho de 2017, constituindo as demonstrações financeiras condensadas consolidadas do Grupo IP.

Estas demonstrações financeiras condensadas consolidadas estão apresentadas de acordo com a norma IAS 34 – Relato financeiro Intercalar. Consequentemente, não incluem toda a informação requerida pelas IFRS, pelo que devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do período findo em 31 de dezembro de 2017.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo, em reunião realizada em 27 de setembro de 2018. É da opinião do Conselho de Administração Executivo que as mesmas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Grupo IP, bem como a sua posição financeira, resultados e fluxos de caixa condensados consolidados.

Todos os valores estão expressos em milhares de euros (m€) salvo indicação em contrário. É utilizada adicionalmente a sigla M€ para milhões de euros, quando necessário.

As demonstrações financeiras do Grupo IP foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia (UE), emitidas e em vigor à data de 30 de junho de 2018.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”), e pelos respetivos órgãos que os antecederam.

As demonstrações financeiras apresentadas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos financeiros registados ao justo valor.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS, requer que o Grupo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados aplicáveis e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não seria possível de obter através de outras fontes. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados nas notas 2.4. e 2.5. (Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras).

2.2 BASES DE CONSOLIDAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras condensadas consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, os passivos, o rendimento integral, os resultados e os fluxos de caixa das empresas do Grupo, as quais são apresentadas na nota 4.

As políticas contabilísticas adotadas são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, e descritas nas respetivas notas anexas, exceto no que respeita às normas e interpretações cuja data de eficácia corresponde aos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018, sendo que a aplicação da IFRS 15 não teve impacto nestas demonstrações financeiras.

Relativamente a IFRS 9, o Grupo adotou a mesma como aprovada pelo IASB em julho de 2014, cuja data de adoção obrigatória é 01 de janeiro de 2018.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras consolidadas podem ser analisadas na nota 29.

2.3. COMPARABILIDADE

Conforme indicado no ponto 2.2, o Grupo IP adotou pela primeira vez a IFRS 9, em 01 de janeiro de 2018. Esta situação originou reclassificações e alterações de valor em ativos, passivo e capitais próprios nos saldos relatados a 31 de dezembro 2017, os quais passamos a relatar:

A IFRS9 substituiu os requisitos da IAS39, relativamente i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; ii) ao reconhecimento de imparidades sobre créditos a receber (através do modelo de perdas esperadas); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura.

Realce-se que o Grupo optou por não reexpressar os comparativos das Demonstrações Financeiras Consolidadas, sendo que os ajustamentos nos saldos de abertura de ativos foram efetuados por contrapartida da rubrica de resultados acumulados.

De seguida apresentaremos impactos da primeira aplicação da norma no que respeita a ativos, passivos e capitais próprios:

a) Ativos

	31-12-2017 cf. IAS39	Reclassificação	Alteração de valor	01-01-2018 cf. IFRS9
Ativo				
Goodwill, Ativos Tangíveis e Intangíveis e Propriedades de investimento	20 222 124	-	-	20 222 124
Investimentos financeiros	-	32	-	32
Ativos financeiros disponíveis para venda	32	- 32	-	-
Ativos por impostos diferidos	221 949	-	94	222 043
Diferimentos	902	-	-	902
Inventários	46 538	-	-	46 538
Clientes	76 213	-	- 418	75 794
Concedente - Estado - Conta a receber	5 625 542	-	-	5 625 542
Ativo por imposto corrente	16	-	-	16
Estado e outros entes públicos	1 424 813	-	-	1 424 813
Outras contas a receber	163 056	-	-	163 056
Ativos não correntes detidos para venda	3	-	-	3
Caixa e equivalentes de caixa	350 322	-	-	350 322
Total do ativo	28 131 510	0	- 324	28 131 186

Em 01 de janeiro de 2018, o Grupo IP procedeu à reclassificação dos seus ativos financeiros tendo por base o modelo de negócio do Grupo bem como as características dos seus fluxos de caixa, conforme preconizado na IFRS9.

Categorias IAS39 (Nota 31 R&C de 31/12/2017)	Montante 31-12-2017	Montante 01-01-2018	Categoria IFRS9
Empréstimos e contas a receber	6 175 795	6 175 377	Custo amortizado
Ativos financeiros disponíveis para venda	32	32	Justo valor através de resultados

b) Passivos

No que respeita aos passivos financeiros, não ocorreu qualquer alteração face ao que anteriormente existia na IAS 39.

No entanto, o referido ajustamento na rubrica de clientes teve por contrapartida a rubrica de provisões (ver nota 16).

c) Capitais Próprios

	31-12-2017 cf. IAS39	Alteração de valor	01-01-2018 cf. IFRS9
Capital Próprio			
Capital realizado	4 925 375	-	4 925 375
Reservas	1 909	-	1 909
Resultados acumulados	116 277	324	116 601
Resultado líquido do período	105 993	-	105 993
Total do Capital Próprio	5 149 554	324	5 149 878

O impacto total dos capitais próprios da primeira aplicação das IFRS em 01 de janeiro de 2018, decorreu exclusivamente da alteração de metodologia de determinação de perdas por imparidade em instrumentos financeiros, com base no conceito de perda esperada definido na IFRS 9, que resultou numa diminuição dos capitais próprios de 324 m€ (efeito líquido de imposto).

2.4. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS UTILIZADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Na preparação das demonstrações financeiras condensadas consolidadas de acordo com as IFRS, o Conselho de Administração Executivo da IP utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e noutros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras condensadas consolidadas, no entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

O Conselho de Administração Executivo considera que as estimativas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras condensadas consolidadas intercalares apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo IP, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados em todos os aspetos materialmente relevantes.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras condensadas consolidadas são como segue:

ATIVOS INTANGÍVEIS

O Grupo IP amortiza o seu Direito de Concessão Rodoviário pelo método das unidades equivalentes sendo essa amortização baseada na estimativa da totalidade dos rendimentos a gerar pela Concessão até ao seu termo e na valorização da totalidade dos investimentos a efetuar pelo Grupo IP.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração Executivo para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

PADRÃO ESTIMADO DAS RECEITAS

O montante e o momento da ocorrência das receitas futuras são essenciais para determinar o método das unidades equivalentes, no qual assenta o cálculo da amortização do Direito de Concessão Rodoviário.

Este padrão é estimado com base no histórico recente e nas melhores perspectivas do Conselho de Administração Executivo da IP para o futuro, tendo a mesma base de apuramento das receitas introduzidas no modelo financeiro plurianual, com as alterações consideradas nas alíneas abaixo.

Procedeu-se, igualmente, a uma análise de sensibilidade à evolução das receitas do Grupo IP ao longo da vida do Contrato e seu impacto nas amortizações do exercício. As análises realizadas basearam-se nos seguintes cenários:

- a) Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos contratos de concessão seria de 0% e o crescimento real da CSR seria de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento para 2018 e 2019 e a partir de 2020 seria de 0%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.
- b) Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 1% até 2039 e 0% a partir de 2040 e o crescimento real da CSR seria de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento para 2018 e 2019, e a partir de 2020 seria de 0,5%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.
- c) Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 1% e o crescimento real da CSR seria de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento para 2018 e 2019, e a partir de 2020 seria de 1%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.

O resultado dos diferentes cenários no 1º semestre de 2018 é apresentado no seguinte quadro:

(M€)

Análise sensibilidade Crescimento CSR e Portagens	Cenário a)	Cenário b)	Cenário c)
Amortizações do Exercício	137	124	99
Amortizações de Subsídios	-32	-29	-24
	105	95	75
Diferença		-10	-30

O Grupo adotou para efeitos de preparação das suas demonstrações financeiras condensadas consolidadas o cenário a).

2.5. PRINCIPAIS JULGAMENTOS NA APLICAÇÃO DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

VALOR AMORTIZÁVEL DO DIREITO DE CONCESSÃO

O montante a considerar como valor amortizável do Direito de Concessão implica a assunção de montantes de execução de obras e manutenção programada até ao termo da concessão.

As alterações entre os valores planeados, contratados e executados podem variar por diversos fatores exógenos à empresa com impacto no montante da amortização a registar no futuro.

3. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

RISCOS FINANCEIROS

A atividade do Grupo IP está exposta a fatores de risco de carácter financeiro, como sejam, o risco de câmbio, o risco de crédito, o risco de liquidez, o risco de taxa de juro associado aos fluxos de caixa decorrentes de financiamentos obtidos e o risco de capital.

O Decreto-Lei nº133/2013, de 3 de outubro, veio alterar a autonomia das entidades públicas reclassificadas (EPR) no que respeita ao acesso a financiamento junto do sistema financeiro e à gestão de risco através de instrumentos financeiros derivados.

Com efeito, no artigo 29º determina-se a impossibilidade das EPR acederem a financiamentos junto das instituições de crédito, com exceção das de carácter multilateral (ex. Banco Europeu de Investimento) ficando consagrada também, no artigo 72º, a transferência da gestão das suas carteiras de derivados financeiros para a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

Estes riscos são identificados e acompanhados pela Direção de Finanças e Mercados, enquadrada nas políticas de mitigação de riscos definidas pelo Conselho de Administração Executivo.

GESTÃO DO RISCO DE CÂMBIO

O Grupo IP não tem risco cambial com significado no decurso da sua atividade.

GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO

O Grupo IP está sujeito ao risco de crédito.

O risco de crédito está associado ao risco de uma contraparte falhar no cumprimento das suas obrigações contratuais resultando numa perda financeira para o Grupo.

As receitas da atividade rodoviária resultam principalmente da CSR que é cobrada e entregue à empresa pela Autoridade Tributária (AT) e das portagens que apresentam uma base de clientes diversificada e composta por operações de reduzido valor pelo que não tem risco de crédito associado significativo.

O risco de crédito resultante da atividade ferroviária está essencialmente relacionado com o incumprimento das responsabilidades assumidas pelos operadores ferroviários. A CP – Comboios de Portugal, E.P.E. é a contraparte principal tratando-se do operador exclusivo de passageiros em toda a rede, com exceção da travessia da Ponte 25 de Abril que é operada pela Fertagus. Assim, e apesar do risco de crédito estar fortemente concentrado na CP, o mesmo é mitigado pela natureza jurídica daquela entidade com capital detido a 100% pelo Estado Português e, a partir de 2015, pela sua circunstância de EPR.

Os ajustamentos por imparidade para outras contas a receber são calculados considerando o perfil de risco da contraparte e a sua condição financeira.

Adicionalmente, e conforme indicado no ponto 2.2, o Grupo IP adotou pela primeira vez a IFRS 9, em 01 de janeiro de 2018.

A IFRS9 substituiu os requisitos da IAS39 relativos ao reconhecimento de imparidades sobre créditos a receber, através do modelo de perdas esperadas, tendo essa avaliação passado a integrar a política de gestão de risco de crédito do Grupo.

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, o Grupo IP detém exposição ao setor bancário nacional traduzida pelos saldos em depósitos à ordem. Esta exposição é reduzida em virtude da aplicação do regime jurídico da Unidade de Tesouraria do Estado às empresas públicas, que prevê a concentração das disponibilidades e aplicações financeiras junto do IGCP. Atualmente, o Grupo detém 99% das suas disponibilidades junto do IGCP.

Até à data, o Grupo IP não incorreu em qualquer imparidade resultante do não cumprimento das obrigações contratuais celebradas com entidades financeiras.

A tabela seguinte apresenta um resumo a 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017 da qualidade de crédito dos depósitos:

Rating	30-06-2018	31-12-2017
< =BBB+	447 525	348 389
< =BB+	302	963
Sem rating	324	371
	448 152	349 724

Nota: Não inclui a rubrica caixa.

Os ratings utilizados são os atribuídos pela Standard and Poor's às datas de relato.

GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

O Grupo IP está sujeito ao risco de liquidez.

Este tipo de risco mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a empresa, como sejam os fornecedores, os bancos, o mercado de capitais, etc.. Este risco é medido pela liquidez à disposição da empresa para fazer face àquelas responsabilidades bem como à capacidade de geração de cash-flow decorrente da sua atividade.

O Grupo IP procura minimizar a probabilidade de incumprimento dos seus compromissos através de uma gestão rigorosa e planeada da sua atividade. Uma gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de um nível adequado de caixa e equivalentes de caixa para fazer face às responsabilidades assumidas. Com a inclusão da REFER e da EP no perímetro de consolidação orçamental do Estado, estas empresas passaram a ser financiadas diretamente pelo Estado Português a partir de 2011, pelo que o risco de liquidez baixou consideravelmente.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo IP por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais não descontados referentes a 30 de junho de 2018.

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	+ de 5 anos
Empréstimos Obtidos			
- juros e amortizações de financiamentos obtidos	566 882	1 990 992	1 506 231
- juros e amortizações financiamento acionista/ Suprimentos	4 543 151	413 371	-
Fornecedores e contas a pagar	1 236 818	2 340 707	-
Aval	7 982	18 519	5 464
	6 354 833	4 763 589	1 511 695

GESTÃO DO RISCO DE TAXA DE JURO

O Grupo IP está sujeito ao risco de taxa de juro enquanto mantiver em carteira empréstimos obtidos junto do sistema financeiro (nacional e internacional) e do Estado e que visam o financiamento da sua atividade.

O principal objetivo da gestão de risco de taxa de juro é a proteção relativamente a movimentos de subida das taxas de juro, na medida em que as receitas do Grupo são imunes a essa variável e, assim, inviabilizam uma cobertura natural.

Atualmente, não são usados instrumentos financeiros de cobertura de risco de taxa de juro.

Presentemente, o objetivo da política de gestão do risco de taxa de juro passa, essencialmente, pela monitorização das taxas de juro que influenciam os passivos financeiros contratados com base na Euribor.

Teste de sensibilidade à variação da taxa de juro

O Grupo IP utiliza periodicamente análises de sensibilidade para medir o impacto em resultados das variações das taxas de juro sobre o justo valor dos empréstimos. Estas análises têm sido um dos meios auxiliares às decisões de gestão do risco de taxa de juro. A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- À data de 30 de junho de 2018, o Grupo IP não tinha reconhecido nenhum empréstimo obtido ao justo valor;
- Alterações no justo valor de empréstimos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros utilizando taxas de mercado nos momentos de reporte;
- Com base nestes pressupostos, a 30 de junho de 2018, um aumento ou diminuição de 0,5% nas curvas de taxa de juro do euro resultaria nas seguintes variações do justo valor dos empréstimos com consequente impacto direto nos resultados:

Variação no justo valor de empréstimos		
Variação na curva de taxa de juro	-0,50%	0,50%
	- 223 166	- 559 086
Efeito Líquido em resultados	-0,50%	0,50%
	223 166	559 086

GESTÃO DO RISCO DE CAPITAL

O objetivo do Grupo IP em relação à gestão do risco de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da Demonstração Condensada da Posição Financeira Consolidada, é salvaguardar a continuidade das operações da empresa.

O instrumento base para a gestão deste risco é o plano de financiamento (ou plano financeiro) do Grupo através do qual se identificam e monitorizam as fontes de financiamento destacando-se, desde 2014, a política de fortalecimento da estrutura de capital promovida pelo acionista concretizada quer por operações de reforço do mesmo em numerário, quer através de operações de conversão em capital dos financiamentos/suprimentos concedidos pelo acionista.

A IP foi constituída com um capital social de 2.555.835 m€ representado por 511.167 ações, com o valor nominal de 5 m€ cada. A 30 de junho de 2018 o capital social ascendia a 5.665.375 m€, representado por 1.133.075 ações, com o valor nominal de 5 m€ cada.

Em 2018 foram realizados aumentos de capital, em numerário, no montante de 740.000 m€ (nota15), conforme quadro abaixo:

	30-06-2018	31-12-2017
Aumentos de capital	740 000	880 000
Investimento	660 257	646 351
Serviço da dívida	79 743	233 649

Através do ofício 1368 de 6 de março de 2018 da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) foi concedida nova moratória no pagamento do serviço da dívida dos empréstimos com vencimento em 30 de novembro de 2017, para até 31 de maio de 2018, com efeitos a 30 de novembro de 2017. Os diferimentos concedidos não estão sujeitos ao pagamento de juros.

Na sequência dos contactos estabelecidos com a DGTF, aguarda-se pela conclusão da formalização da nova moratória relativa ao pagamento do serviço da dívida dos empréstimos do Estado com vencimento em 31 de

maio de 2018, para até 30 de novembro 2018, com efeitos a 31 de maio de 2018. Prevê-se igualmente que os diferimentos a conceder não estarão sujeitos ao pagamento de juros.

Em sede de orçamento, previu-se a concretização de uma operação de compensação entre o montante registado no Concedente – Estado- Conta a receber (ativo) e o valor do serviço da dívida dos empréstimos do Estado concedidos para financiar a atividade ferroviária. Na sequência do disposto no artigo 129º da Lei do OE2018, a DGTF e a IP iniciaram em abril a preparação desta operação, prevendo-se a sua concretização até ao final do ano pelo montante de 2.315,3 M€ (2.199,9 M€ correspondentes a capital e 115 M€ de juros).

Está prevista para novembro de 2018 a conversão de créditos em capital relativa ao serviço da dívida dos empréstimos contraídos junto do Estado Português para financiar a atividade rodoviária no montante de 2.091 M€.

4. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais, proporção do capital e atividades principais em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017, são as seguintes:

Empresa	Sede Social	Percentagem de capital detido		Principal atividade
		30-06-2018	31-12-2017	
EMPRESA MÃE				
IP Infraestruturas de Portugal, S.A.	Almada	-	-	Conceção, projeto, construção, financiamento, conservação e exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviárias e ferroviárias nacionais, incluindo -se nesta última o comando e o controlo da circulação.
EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS				
IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A.	Lisboa	100,0000%	100,0000%	Assegura o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias Cloud e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.
IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A.	Lisboa	100,0000%	100,0000%	Atua no âmbito da aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, bem como na rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo do Grupo IP e ainda na gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva gestão operacional.
IP Engenharia, S.A.	Lisboa	100,0000%	100,0000%	Presta serviços de engenharia de transportes de suporte à atividade da IP e em projetos multidisciplinares rodoviários e/ou ferroviários, fornecendo soluções de mobilidade com um elevado nível de integração, quer ao nível nacional quer internacional.
GIL - Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (a)	Lisboa	-	100,0000%	Construção e exploração de uma plataforma intermodal de transportes, servindo os transportes ferroviário, rodoviário, metropolitano e outros, o arrendamento ou alienação de imóveis nela integrados, bem como as respetivas atividades acessórias.
OPERAÇÕES CONJUNTAS				
AVEP - Alta Velocidade de Espanha e Portugal, A.E.I.E. (b)	Madrid	50,0000%	50,0000%	Realização de estudos necessários às ligação Madrid-Lisboa - Porto e Porto - Vigo.
AEIE - CMF4 (c)	Paris	25,0000%	25,0000%	Promoção de medidas que visem a melhoria da competitividade do transporte ferroviário de mercadorias no corredor Ferroviário Sines - Lisboa/ Leixões Sines - Elvas/Algeciras - Madrid - Medina del Campo - Bilbao - Irun/ Bordeaux - Paris-Le Havre - Metz Vlar Formoso/Fuentes Onôro, Elvas/ Badajoz, Irun/Hendaye e Fornack/Saarbrucken.

- a) Em 27 de junho de 2018, a GIL foi objeto de fusão por incorporação na IP Património.
- b) Entidade conjuntamente controlada pela IP com a ADIF na forma de Agrupamento Europeu de Interesse Económico (A.E.I.E).
- c) Entidade Conjuntamente controlada pela IP, ADIF e SNCF - Réseau, e DB NETZ (desde 1 de janeiro de 2016) na forma de Agrupamento Europeu de Interesse Económico (A.E.I.E) constituída em 2013 sem capital social.

5. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

O Grupo IP está organizado em sete segmentos de negócio, com as seguintes unidades:

- **Alta Prestação;**
- **Atividade de Gestão de Infraestrutura Rodoviária;**
- **Atividade de Investimento em Infraestrutura Ferroviária;**
- **Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária;**
- **Telecomunicações;**
- **Gestão Imobiliária de Espaços Comerciais, e**
- **Serviços de Engenharia e Transporte.**

O segmento de 'Alta Prestação' corresponde à totalidade da atividade do Grupo IP referente à Alta Prestação Rodoviária e inclui todas as vias atualmente geridas em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP), nomeadamente Concessões do Estado e Subconcessões, bem como as restantes vias de alta prestação atualmente geridas diretamente pelo Grupo IP.

O segmento de 'Atividade de Gestão de Infraestrutura Rodoviária' inclui a gestão da totalidade da Rede Rodoviária Nacional (RRN) não incluída no segmento anterior, e engloba quer as atividades de construção e requalificação de vias e obras de arte quer as atividades de gestão, conservação e melhoria de segurança da rede.

O segmento de 'Atividade de Investimento em Infraestrutura Ferroviária' inclui o conjunto de investimentos associados a novas infraestruturas e/ou expansão da rede, a modernização e reabilitação, com a introdução de novas tecnologias no modo de operação e substituição, que engloba as intervenções que introduzem melhoramentos de carácter duradouro ou que são suscetíveis de aumentar o valor e/ou a vida útil dos ativos não alterando as condições de exploração;

A contratação do financiamento necessário para os investimentos efetuados, conforme descrito supra, é efetuada pelo Grupo IP e reveste a forma de obtenção de crédito junto de instituições financeiras e do mercado de capitais, prestações do acionista e obtenção de subsídios.

O segmento de 'Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária' corresponde à prestação dum serviço público, contemplando funções como a conservação e manutenção de infraestruturas, gestão de capacidade, gestão do sistema de regulação e segurança, comando e controlo de circulação, incluindo outras atividades complementares à gestão da infraestrutura ferroviária.

O segmento de 'Telecomunicações' respeita à prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações.

O segmento de ‘Gestão Imobiliária de Espaços Comerciais’ abrange a gestão e exploração de património e empreendimentos imobiliários, próprios e alheios, aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos.

O segmento de ‘Serviços de Engenharia e Transporte’ inclui a prestação de serviços de engenharia de transportes em projetos multidisciplinares rodoviários e/ou ferroviários, e respetivas soluções de mobilidade, quer ao nível nacional quer internacional.

Os réditos e gastos dos segmentos referentes a Telecomunicações, Gestão Imobiliária de Espaços Comerciais e Serviços de Engenharia e Transporte foram apurados sob a ótica de rentabilização do excesso de capacidade do Grupo, decorrente da obrigatoriedade de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional (RFN) e da Rede Rodoviária Nacional (RRN), promovendo a eficiência no Grupo.

A informação relativa aos resultados, ativos e passivos dos períodos findos em 30 de junho de 2018, 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2017 dos segmentos identificados é a que segue:

[illegible]

[illegible]

Outras informações 30-06-2018	Telecomunicações	Gestão Imobiliária Espaços Comerciais	Serviços Engenharia de Transporte	Ativ. Inv. Inf. Ferroviária	Ativ. Gestão Inf. Ferroviária	Alta Prestação	Ativ. Gestão Inf. Rodoviária	Total
Ativos								
Direito de Concessão	-	-	-	-	-	20 264 178		20 264 178
Concedente	-	-	-	5 709 388	-	-	-	5 709 388
Outros ativos	21 722	30 961	7 039	61 173	169 634	78 729	2 380 130	2 755 227
Total do Ativo	21 722	30 961	7 039	5 770 561	169 634	22 723 037		28 722 955
Passivos								
Financiamento obtidos	-	-	-	3 309 519	2 375 669	2 599 131	-	8 284 319
Subsídios	-	-	-	-	-	10 125 343		10 125 343
Outros passivos	5 837	4 859	902	2 172	90 519	3 044 455	1 227 917	4 382 499
Total do Passivo	5 837	4 859	902	3 311 692	2 466 188	16 996 846		22 786 325

Outras informações 31-12-2017	Telecomunicações	Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais	Serviços de Engenharia e Transporte	Ativ. Inv. Inf. Ferroviária	Ativ. Gestão Inf. Ferroviária	Alta Prestação	Ativ. Gestão . Inf. Rodoviária	Total
Ativos								
Direito de Concessão	-	-	-	-	-	20 068 339		20 068 339
Concedente	-	-	-	5 625 542	-	-	-	5 625 542
Outros ativos	20 481	29 673	8 334	17 674	191 833	44 129	2 125 505	2 437 629
Total do Ativo	20 481	29 673	8 334	5 643 216	191 833	22 237 973		28 131 510
Passivos								
Financiamento obtidos	-	-	-	2 874 493	2 817 414	2 597 911	-	8 289 818
Subsídios	-	-	-	24 594	-	10 158 468		10 183 062
Outros passivos	6 100	4 105	1 312	2 222	82 959	3 192 666	1 219 712	4 509 077
Total do Passivo	6 100	4 105	1 312	2 901 309	2 900 373	17 168 757		22 981 957

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Apresenta-se de seguida o resumo dos movimentos ocorridos nas diversas rubricas de ativos fixos tangíveis no semestre findo em 30 de junho de 2018 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2017:

	Terrenos e Recursos Naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos fixos tangíveis	Ativos em curso	Total
1 de janeiro de 2018								
Custo de aquisição	7 042	165 964	58 368	11 687	23 007	7 637	1 888	275 594
Depreciações acumuladas	-	- 61 683	- 48 204	- 11 381	- 22 563	- 7 097	-	- 150 928
Valor líquido	7 042	104 282	10 164	306	445	540	1 888	124 666
Aumentos	-	-	1 183	-	498	9	274	1 964
Transferências	-	-	-	-	-	-	- 154	- 154
Abates/Regularizações	-	- 83 528	-	-	-	-	-	- 83 528
Depreciações – Exercício	-	- 878	- 1 467	- 46	- 159	- 67	-	- 2 617
Depreciações - Abates/Regularizações	-	18 399	-	-	-	-	-	18 399
Valor líquido	7 042	38 275	9 880	259	783	482	2 008	58 730
30 de junho de 2018								
Custo de aquisição	7 042	82 437	59 551	11 687	23 505	7 646	2 008	193 877
Depreciações Acumuladas	-	- 44 162	- 49 671	- 11 427	- 22 722	- 7 164	-	- 135 146
Valor líquido	7 042	38 275	9 880	259	783	482	2 008	58 730

	Terrenos e Recursos Naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos fixos tangíveis	Ativos em curso	Total
1 de janeiro de 2017								
Custo de aquisição	7 042	165 598	55 641	11 531	23 428	7 455	2 712	273 407
Depreciações acumuladas	-	- 58 842	- 45 452	- 11 318	- 22 597	- 6 958	-	- 145 167
Valor líquido	7 042	106 756	10 190	213	831	497	2 712	128 241
Aumentos	-	66	2 113	188	123	154	464	3 108
Transferências	-	301	616	-	-	28	- 1 348	- 403
Abates/Regularizações	-	-	- 3	- 32	- 543	-	60	- 518
Depreciações – Exercício	-	- 2 841	- 2 772	- 96	- 509	- 139	-	- 6 355
Depreciações - Abates/Regularizações	-	-	19	32	514	-	-	565
Valor líquido	7 042	104 282	10 164	306	445	540	1 888	124 666
31 de dezembro de 2017								
Custo de aquisição	7 042	165 964	58 368	11 687	23 007	7 637	1 888	275 594
Depreciações Acumuladas	-	- 61 683	- 48 204	- 11 381	- 22 563	- 7 097	-	- 150 928
Valor líquido	7 042	104 282	10 164	306	445	540	1 888	124 666

A variação ocorrida na rubrica de Edifícios e Outras Construções do Grupo resulta da transferência do ativo Estação do Oriente para Ativos não correntes detidos para venda.

7. ATIVOS INTANGÍVEIS

No semestre findo em 30 de junho de 2018 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 os ativos intangíveis apresentam os seguintes movimentos:

	Direito de Concessão	Programas de Computador	Outros	Total
1 de janeiro de 2018				
Custo de aquisição	22 381 852	30 240	2 170	22 414 263
Amortizações acumuladas	- 2 313 514	- 27 489	- 1 333	- 2 342 335
Valor líquido	20 068 339	2 751	838	20 071 928
30 de junho de 2018				
Aumentos	332 686	175	15	332 876
Transferências	-	154	-	154
Amortizações – Exercício	- 136 846	- 142	-	- 136 988
Valor líquido				
Custo de aquisição	22 714 538	30 569	2 185	22 747 292
Amortizações Acumuladas	- 2 450 360	- 27 631	- 1 333	- 2 479 323
Valor líquido	20 264 178	2 938	853	20 267 969

	Direito de Concessão	Programas de Computador	Outros	Total
1 de janeiro de 2017				
Custo de aquisição	21 866 422	28 687	2 156	21 897 265
Amortizações acumuladas	- 2 042 217	- 26 839	- 1 333	- 2 070 389
Valor líquido	19 824 205	1 847	823	19 826 876
31 de dezembro de 2017				
Aumentos	515 430	1 150	15	516 595
Transferências	-	403	-	403
Amortizações - Exercício	- 271 296	- 649	-	- 271 946
Valor líquido	20 068 339	2 751	838	20 071 928
Custo de aquisição	22 381 852	30 240	2 170	22 414 263
Amortizações Acumuladas	- 2 313 514	- 27 489	- 1 333	- 2 342 335
Valor líquido	20 068 339	2 751	838	20 071 928

O valor dos intangíveis refere-se, essencialmente ao direito resultante do Contrato de Concessão Rodoviário. O valor deste direito é incrementado mediante investimentos realizados no âmbito do Contrato.

O ativo é constituído mediante a percentagem de acabamento de cada obra, independentemente dessa construção ser efetuada diretamente pelo Grupo IP ou em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP).

Dos 333 M€ de investimentos no primeiro semestre de 2018, cerca de 316,7 M€ correspondem a pagamentos líquidos de recebimentos de concessões do Estado, 13,6 M€ a obra própria do Grupo e 2,2 M€ a construção de subconcessões.

Nestes valores estão incluídos encargos financeiros capitalizados no valor de 10,4 M€ em 2018.

As amortizações do exercício são calculadas ao abrigo da IFRIC 12 pelo método das unidades equivalentes e incidem sobre o valor do investimento total, já realizado ou a realizar no futuro, no âmbito da Concessão entre o Grupo IP e o Estado, com base nos fluxos económico-financeiros para o período da Concessão. Estes valores têm a mesma base do modelo financeiro plurianual da IP com as alterações referidas na nota 2.4.

A estimativa do investimento total da Concessão teve por base os seguintes principais pressupostos:

- Os encargos anuais com as concessões ex-SCUT têm efeito até 2032, e representam a melhor estimativa com base nos resultados dos contratos renegociados obtidos entre a Comissão de Negociação e as Concessionárias;
- Os encargos com a construção presente nos Contratos de Subconcessão, valorizada ao custo de cada caso base, incorporando já as alterações resultantes dos Memorandos de Entendimento;
- Os encargos com a modernização e manutenção da rede própria da IP;
- Os restantes investimentos consistem em instalação e melhoria de equipamentos e estudos, projetos, fiscalização e assistência;
- Os encargos com conservação periódica refletem as diretrizes definidas em 2014, pela extinta EP, resultantes da implementação do plano estratégico;
- O Plano Rodoviário Nacional 2000 é realizado até 2040.

O valor do investimento total é amortizado em função da melhor estimativa das receitas a gerar no período da concessão.

A estimativa das receitas anuais teve por base os seguintes principais pressupostos:

- Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), até 2019, assume a melhor estimativa da gestão para esses anos. A partir de 2020, a CSR evolui com base num pressuposto de crescimento anual dos consumos de gasolina e gasóleo rodoviário de 0% e de evolução dos valores unitários por litro consumido, de acordo com o IPC (2%/ano);
- Receitas de portagens das subconcessões baseiam-se nos casos base, ou em estudos de tráfego mais recentes efetuados por consultores especializados, disponíveis à data da revisão e aprovação dos fluxos

económico-financeiros para o período da Concessão. Após a reversão das subconcessões para a IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base no último ano destes estudos e casos base;

- Após a reversão das ex-SCUT para a IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base em estudos de tráfego efetuados por técnicos especializados do Grupo;
- Em geral, as restantes receitas operacionais (receitas de áreas de serviço, telemática e outras) foram estimadas em 2018, no âmbito da revisão do modelo económico-financeiro para o período da Concessão.

Com base nestes pressupostos, a amortização registada no 1º semestre de 2018 ascendeu a 136,8 M€.

8. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017, os saldos reconhecidos relativamente a impostos diferidos são apresentados na Demonstração Condensada da Posição Financeira Consolidada pelo seu valor bruto.

É convicção do Conselho de Administração Executivo que os resultados fiscais gerados no futuro permitirão a reversão da totalidade dos ativos por impostos diferidos registados.

O impacto em resultados dos movimentos nas rubricas de impostos diferidos, nos exercícios apresentados, foi como se segue (nota 28):

Impostos diferidos	Impacto na Demonstração dos resultados	Impacto em Outro rendimento integral
Ativos por impostos diferidos	15 018	94
Passivos por impostos diferidos	- 22	-
30 de junho de 2018	14 996	94
Ativos por impostos diferidos	89 924	-
Passivos por impostos diferidos	9	-
31 de dezembro de 2017	89 932	0

Os movimentos ocorridos nas rubricas ativas e passivas de impostos diferidos no semestre findo em 30 de junho de 2018 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 são como segue:

ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Movimento ocorrido no primeiro semestre de 2018:

	Ajustamen- tos de clientes	Gastos de financia- mento	Benef. de emprego	Provisão para estradas desclassifi- cadas	Prejuízos fiscais	Provisão de IVA	Conserva- ção periódica	Pensões	Inventário	Proprieda- des de investi- mento	Amortiza- ção do direito de concessão	Provisão de clientes	Outros ajustamen- tos	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2017	9	4 572	90	1 951	89	65 116	86 714	293	713	246	61 366	0	790	221 949
Saldo a 01 de janeiro de 2018	9	4 572	90	1 951	89	65 116	86 714	293	713	246	61 366	0	790	221 949
Reexpressão IFRS9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	94	-	94
Saldo a 01 de janeiro de 2018 (Reexpresso)	9	4 572	90	1 951	89	65 116	86 714	293	713	246	61 366	94	790	222 043
Constituição / (reversão)	- 2	-	- 47	-	- 15	1 451	5 985	- 25	-	- 10	7 631	35	16	15 018
Saldo a 30 de junho de 2018	7	4.572	43	1.951	74	66.567	92.698	268	713	236	68.997	129	806	237.061

Movimento ocorrido no exercício findo em 31 de dezembro de 2017:

	Ajust. de clientes	Gastos de financiame nto	Benef. de emprego	Provisão para estradas desclassifi cadas	Prejuízos fiscais	Provisão de IVA	Conservaç ão periódica	Pensões	Inventário	Propriedad es de investimen to	Amortizaç ão do direito de concessão	Provisão de clientes	Outros ajustament os	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2016	18	0	76	1 839	806	57 486	69 550	339	868	278	0	0	766	132 026
Constituição / (reversão)	- 9	4 572	13	-	- 473	4 116	13 123	- 63	- 154	- 32	61 366	-	- 22	82 438
Alteração de taxa de imposto	-	-	1	112	-	3 514	4 041	17	-	-	-	-	45	7 730
Revisão de estimativa	-	-	-	-	- 244	-	-	-	-	-	-	-	-	- 244
Saldo a 31 de dezembro de 2017	9	4 572	90	1 951	89	65 116	86 714	293	713	246	61 366	0	790	221 949

PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Movimentos ocorridos no primeiro semestre de 2018

	Outros
Saldo a 31 de dezembro de 2017	25
Constituição / (reversão)	22
Alteração de taxa de imposto	-
Saldo a 30 de junho de 2018	47

Movimentos ocorridos no exercício findo em 31 de dezembro de 2017

	Outros
Saldo a 31 de dezembro de 2016	33
Constituição / (reversão)	-9
Alteração de taxa de imposto	-
Saldo a 31 de dezembro de 2017	25

9. DIFERIMENTOS

Em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017, o Grupo IP tem registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

Diferimentos	Notas	30-06-2018	31-12-2017
Gastos não correntes a reconhecer			
Outros serviços		182	187
		182	187
Gastos correntes a reconhecer			
Outros serviços		646	715
		646	715
Rendimentos não correntes a reconhecer			
Subsídios ao Investimento - Direito Concessão Rodoviário	9.1	10 125 343	10 158 468
Venda Prazo Concessão Brisa		152 300	152 300
Fee Assinatura Concessão Douro Litoral		119 155	122 999
Fee Assinatura Concessão Grande Lisboa		20 416	21 000
Contratos de Fibra Ótica		872	1 021
Canal Técnico Rodoviário		135	-
Subsídios ao Investimento - FINANC.COM		-	24 223
		10 418 222	10 480 011
Rendimentos correntes a reconhecer			
Fee Assinatura Concessão Douro Litoral		7 687	7 687
Contratos de Fibra Ótica		2 173	858
Fee Assinatura Concessão Grande Lisboa		1 167	1 167
Canal Técnico Rodoviário		749	1 716
Outros rendimentos		923	833
Subsídios ao Investimento - FINANC.COM		-	371
		12 700	12 633

Os gastos a reconhecer referem-se a pagamentos de serviços contratados e ainda não prestados. Os rendimentos a reconhecer resultam essencialmente de subsídios ao investimento no valor de 10.125 M€ (ver nota 9.1) e de recebimentos antecipados de concessões no valor de 292 M€ a serem reconhecidos em resultados ao longo do período da concessão respetiva.

9.1 SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO - DIREITO CONCESSÃO RODOVIÁRIO

Esta rubrica incorpora os subsídios ao investimento recebidos pelo Grupo IP para financiar o ativo intangível referente ao Direito de Concessão e ainda não reconhecidos por via de resultados.

Os movimentos ocorridos durante o semestre findo em 30 de junho de 2018, são os que segue:

Subsídios ao Investimento	
1 de janeiro de 2018	10 158 468
Aumentos	-
Abates	-
Imputação a rendimentos (nota 2.3)	- 33 125
30 de junho de 2018	10 125 343

10. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

A 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

RUBRICAS	Notas	30-06-2018	31-12-2017
Corrente			
Outras contas a receber	10.1	257 175	163 056
Clientes	10.2	93 806	76 213
		350 981	239 268

Os saldos de clientes e outras contas a receber constituem saldos correntes, pelo que se aproximam do seu justo valor.

A variação na rubrica Outras contas a receber justifica-se essencialmente por um aumento no valor a receber da CSR (Contribuição do Serviço Rodoviário) de cerca de 62 M€ bem como pelos acréscimos de rendimentos decorrentes da especialização do valor a receber das indemnizações compensatórias cujos valores estão inscritos no contrato programa assinado entre o Estado Português e a IP, em março de 2016.

10.1 OUTRAS CONTAS A RECEBER

O saldo das outras contas a receber, em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017, decompõe-se da seguinte forma:

Outras Contas a Receber	Notas	30-06-2018	31-12-2017
Corrente			
Acréscimo Rendimentos - CSR		145 132	83 555
Operadores Ferroviários	29	11 429	4 758
Diversos		107 185	80 704
Imparidades acumuladas		- 6 572	- 5 961
		257 175	163 056

A rubrica Acréscimos de Rendimentos – Contribuição Serviço Rodoviário corresponde ao reconhecimento do rédito cobrado pela AT e ainda não entregue à IP, tendo ocorrido uma variação face a 31 de dezembro de 2017 no montante de 62 M€.

A rubrica de Outras Contas a Receber – Diversos respeita, entre outras, às seguintes realidades:

- Prestação de garantia idónea (depósito de caução) no montante de 28.126 m€ relativo ao processo de IVA de 2012 instaurado pela Autoridade Tributária.
- Protocolos com diversos Municípios referentes à construção e requalificação de várias infraestruturas, de onde se destacam Aveiro, Viana do Castelo, Cascais, Fundão, Lisboa e Coimbra no montante de 17.585 m€, dos quais 6.266 m€ respeitam ao protocolo para a Construção da Nova Estação Ferroviária de Aveiro – Interface Rodo Ferroviário, Requalificação Urbana da Zona Envolvente, cuja antiguidade remonta a 2011.

10.2 CLIENTES

Em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017 os clientes decompõem-se como segue:

Clientes	Notas	30-06-2018	31-12-2017
Corrente			
Outras entidades relacionadas	29	13 736	5 344
Diversos		49 686	47 047
Portagens		33 770	28 095
Imparidades acumuladas		- 3 387	- 4 273
		93 806	76 213

Os débitos a Outras Entidades Relacionadas (CP) e Diversos – (Operadores Ferroviários Fertagus, Takargo e Medway) incluem, essencialmente, a tarifa de utilização da infraestrutura cobrada aos operadores e, também, os débitos efetuados aos operadores por outros serviços prestados conexos com a operação ferroviária: manobras, capacidade pedida e não utilizada, estacionamento de material circulante e outros serviços.

Refira-se, em relação à análise de probabilidade de cobrança, que é considerado que os valores devidos por Municípios, Autarquias e outras entidades públicas ou com participação direta ou indireta do Estado, têm probabilidade de recuperação total apesar da sua mora.

11. CONCEDENTE – ESTADO – CONTA A RECEBER

A decomposição do Ativo Financeiro subjacente à concessão ferroviária em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017 é a que segue:

Descrição	30-06-2018	31-12-2017
Ativos concessionados (ILD)	8 899 518	8 852 883
Subsídios	- 4 467 946	- 4 458 553
Rentabilização de ativos	- 6 868	- 6 593
Juros debitados	1 589 882	1 543 005
Imparidades	- 305 200	- 305 200
	5 709 388	5 625 542

12. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017 esta rubrica detalha-se como segue:

	31-06-2018		31-12-2017	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
IRC	768	36 241	16	47 797
Total de ativos e Passivos para impostos correntes	768	36 241	16	47 797
IRS – Retenções	-	2 345	-	1 694
IVA	1 529 289	1 012	1 424 709	669
Contribuições para SS, CGA e ADSE	-	8 405	-	7 044
Outros impostos e taxas	84	13	104	14
Total do Estado e outros entes públicos	1 529 374	11 775	1 424 813	9 421

Os saldos de IRS – Retenções e Contribuições para SS, CGA e ADSE são os correspondentes ao processamento dos vencimentos de junho de 2018, já regularizados em julho de 2018.

Na rubrica de Estado e outros entes públicos, o saldo a receber de IVA corresponde ao montante de 1.529.289 m€, dos quais já foram efetuados pedidos de reembolso no valor de 227.562 m€, reembolsos esses apresentados em 2009 e referentes ao período de janeiro de 2008 a outubro de 2009. Este saldo a recuperar resulta

fundamentalmente do IVA deduzido na sua atividade rodoviária pela extinta EP e pela IP, pelo facto de considerar que tem direito a esta dedução devido ao Estado ter arrecadado IVA sobre uma receita própria da IP – a Contribuição de Serviço Rodoviário - a qual, segundo os mecanismos legalmente estabelecidos para a sua liquidação e cobrança, lhe foi entregue pelas distribuidoras de combustível.

A IP tem dois processos judiciais a correr, sendo o primeiro relativo ao pedido de reembolso de IVA até junho de 2009 e o segundo relativo ao pedido de reembolso de IVA de julho a setembro e dedução de outubro de 2009.

O primeiro processo, relativo ao pedido de reembolso de IVA até junho de 2009, veio a ser indeferido pela Autoridade Tributária e Aduaneira que emitiu notificações de liquidações adicionais de IVA e juros no montante de 277.124 m€ e 11.697 m€, respetivamente.

Não concordando com aquelas liquidações por as considerar indevidas, em 30 de novembro de 2010, a extinta EP apresentou no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada impugnação judicial do indeferimento ao Recurso Hierárquico, tendo o pedido da extinta EP sido considerado improcedente em primeira instância já em janeiro de 2013. A extinta EP, não concordando com a decisão, apresentou recurso da mesma em 6 de março de 2013.

O segundo processo, referente ao pedido de reembolso de IVA de julho a setembro e dedução de outubro de 2009, que também veio a ser indeferido pela AT, foram emitidas notificações de liquidações adicionais de IVA e juros, nos montantes de 64.506 m€ e 763 m€, respetivamente. Em 29 de julho de 2011, a extinta EP apresentou no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada impugnação judicial do indeferimento ao Recurso Hierárquico, tendo o pedido da extinta EP sido considerado improcedente em primeira instância já em janeiro de 2013. A extinta EP, não concordando com a decisão, apresentou recurso da mesma em 11 de março de 2013.

Neste segundo processo foi dado provimento ao recurso apresentado, tendo sido a IP notificada a 17 de outubro de 2017 do Acórdão que revoga a sentença recorrida e considera totalmente procedente a impugnação judicial da EP e anula na sua totalidade as liquidações adicionais emitidas pela AT. Sobre este Acórdão foram alegadas pela Fazenda Pública diversas nulidades, consideradas na sua totalidade improcedentes a 26 de janeiro de 2018.

Foi interposto recurso pela AT à improcedência das nulidades, a 01 de março de 2018, para o Supremo Tribunal Administrativo, tendo sido admitido. Trata-se de um recurso de revista, de natureza excepcional, que prevê que a decisão proferida pelo TCAS possa ser revista sempre que esteja em causa a apreciação de uma questão que, pela sua relevância jurídica ou social, se revista de importância fundamental ou quando a admissão seja necessária para uma melhor aplicação do direito.

Foi ainda admitido pelo STA uma interposição de recurso apresentado pela Fazenda Pública, estando neste momento a aguardar decisão.

No decorrer do habitual processo de inspeção fiscal anual, a AT tem vindo a efetuar correções nas mesmas bases das descritas para os processos acima, tendo a IP seguido o processo de reclamação, mantendo a sua posição igualmente nos termos descritos acima, sendo o ponto de situação dos processos relativos a cada ano inspecionado o seguinte:

Ano	Fase Processo	Data fase	Liquidação adicional	Juros
2011	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	22-05-2018	195 514	29 412
2012	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	22-05-2018	188 756	2 867
2013	Reclamação Graciosa	17-04-2018	171 213	13 300
2014	Direito de Audição do Projeto de Relatório de Inspeção Tributária	23-03-2018	a)	a)

a) Vide Nota 36 – Eventos Subsequentes.

Em resultado da evolução descrita do processo do IVA, a IP reforçou no primeiro semestre de 2018 a provisão no valor de 4.782 m€, ascendendo o seu valor acumulado em 30 de junho de 2018 a 353.549 m€, o que corresponde ao IVA que a IP estima que deixaria de receber da AT caso fosse considerado que a CSR não é uma receita sujeita a IVA (nota 16).

Adicionalmente referir que os valores corrigidos pela AT e não provisionados pela IP resultam fundamentalmente do IVA deduzido referente à Rede Concessionada do Estado, pelo que, caso a tese da AT tenha provimento em Tribunal, a contrapartida do encargo adicional para a IP será sempre um incremento do seu Ativo Intangível, sem impacto direto no resultado do ano e apenas com impacto nos resultados de anos futuros por via de um aumento das amortizações deste mesmo ativo.

13. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Os ativos não correntes detidos para venda correspondem essencialmente aos ativos da Gare do Oriente, que no seguimento da recente reorganização do Grupo está prevista a sua integração no Concedente, dado ser Domínio Público Ferroviário, estando a mesma prevista nos instrumentos previsionais de gestão do Grupo.

14. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os componentes de caixa e seus equivalentes evidenciados na demonstração consolidada dos fluxos de caixa para os períodos findos em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017 encontram-se reconciliados com os montantes apresentados nas rubricas da demonstração consolidada da posição financeira, conforme segue:

Descrição	Notas	30-06-2018	31-12-2017
Depósitos bancários		448 152	350 195
Numerário		137	127
Caixa e Equivalentes na Demonstração da Posição Financeira		448 289	350 322
Descobertos contabilísticos	17.1	- 107	- 252
Caixa e Equivalentes na Demonstração dos Fluxos de Caixa		448 181	350 070

Conforme descrito na nota 35, nas Concessões do Estado, e no âmbito do seu Contrato de Concessão com o Estado, o Grupo IP poderá eventualmente ser chamada a efetuar o pagamento de Reposições de Equilíbrio Financeiro (REF), se o Concedente assim o entender.

Entre estes contratos – cuja gestão, em nome e representação do Estado, enquanto Concedente, cabe ao IMT

– Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P (cfr. alínea r) do n.º 4, e n.º 1, ambos do artigo 3.º do Decreto Lei n.º 236/2012, de 31 de Outubro, na redação em vigor) –, está o Contrato de Concessão do Douro Litoral. No âmbito desse Contrato de Concessão do Douro Litoral, a Concessionária, na sequência de pedido de REF declinado pelo IMT, intentou um processo arbitral que culminou com a condenação do Concedente (o Estado, representado pelo IMT).

Neste contexto, e uma vez que não se mostrava cumprida a decisão condenatória do Tribunal Arbitral, a Concessionária instaurou uma execução para pagamento de quantia certa, no âmbito da qual foi decretada a penhora de saldo bancário da IP no valor de 56M€, em janeiro de 2018, penhora essa levantada após o pagamento da Compensação por decréscimo de receita, de acordo com o definido pelo acórdão arbitral, no montante de 51,7 M€.

De referir que à data de 30 de junho de 2018 não existem quaisquer restrições à movimentação destes valores.

Os descobertos contabilísticos na demonstração consolidada da posição financeira são apresentados no passivo corrente na rubrica de financiamentos obtidos.

ALTERAÇÕES NO PASSIVO DECORRENTES DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO

Apresenta-se abaixo a reconciliação dos passivos cujos fluxos afetam as atividades de financiamento:

	Financiamentos	Suprimentos	TOTAL
Saldo em dezembro 2017 (1)	3 362 946	4 926 872	8 289 818
Cash			
Juros	- 37 856	-	- 37 856
Amortizações (2)	- 37 395	-	- 37 395
Outros encargos financeiros	- 2 210	-	- 2 210
Non Cash			
Taxa efetiva (3)	504	-	504
Juros especializados (4)	22 605	8 447	31 053
Outras variações (5)	483	-	483
Outros encargos financeiros (6)	- 144	-	- 144
Saldo em junho 2018 (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6)	3 349 000	4 935 319	8 284 319

15. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

i) CAPITAL SOCIAL

O capital social é representado por ações nominativas revestidas na forma escritural, pertencentes ao Estado Português e detidas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

Durante o primeiro semestre de 2018, o capital social foi reforçado em 740.000 m€, tendo este aumento decorrido de modo faseado nos meses de fevereiro, abril e junho, nos montantes de 450.000 m€, 145.000 m€ e 145.000 m€, mediante a emissão de 90.000, 29.000 e 29.000 novas ações respetivamente, passando o mesmo a perfazer o montante de 5.665.375 m€ correspondentes a 1.133.075 ações totalmente subscritas e realizadas.

O resultado básico /diluído por ação apresenta-se como segue:

	30-06-2018
Resultados atribuídos a acionistas (em euros)	47 400 799
Número médio de ações durante o período	1 079 408
Número médio de ações diluídas durante o período	1 079 408
Resultado por ação básico (em euros)	43,91
Resultado por ação diluído (em euros)	43,91

Uma vez que não existem fatores de diluição verifica-se equivalência entre o resultado básico e o diluído.

O Grupo IP calcula o seu resultado básico e diluído por ação usando a média ponderada das ações em circulação durante o período de relato, na base que segue:

	(Nº de ações)
janeiro de 2018	985 075
fevereiro de 2018 e março de 2018	1 075 075
abril de 2018 e maio 2018	1 104 075
Junho de 2018	1 133 075
Média ponderada de ações em circulação	1 079 408

ii) RESERVAS

As Reservas decompõem-se como segue:

	30-06-2018	31-12-2017
Reserva legal	33 820	2 005
Reserva fusão	-95	-95
	33 725	1 909

No que respeita à reserva legal, a legislação comercial estabelece que, no mínimo, 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço desta reserva até que a mesma represente, pelo menos, 20% do capital social. A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada em capital.

De referir que ainda não se encontram aprovadas pelo Acionista as Demonstrações Financeiras da IP do exercício findo a 31 de dezembro de 2017, pelo que apesar de ter sido proposto pelo Conselho de Administração Executivo a aplicação da totalidade do resultado líquido do exercício à Reserva Legal, apenas foi considerado nesta data aplicado o valor correspondente ao limite legal.

16. PROVISÕES

A evolução das provisões para outros riscos e encargos no semestre findo em 30 de junho de 2018 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi como segue:

	Nota	Riscos Gerais	Expropriações	Empreitadas	Clientes	Benefícios aos colaboradores	Estradas Desclas.	Emp. Fase Negocial	Processo IVA	Total
A 1 de janeiro de 2017		44 250	36 301	33 216	-	1 151	409 280	561	333 968	858 728
Aumento/Reforço		4 354	3 022	17 017	-	-	-	-	14 798	39 376
Redução/Utilização		- 8 839	- 14 236	- 4 794	-	- 215	- 584	-	-	- 28 667
A 31 de dezembro de 2017		39 766	25 088	45 438	-	936	408 882	561	348 766	869 437
A 01 de janeiro de 2018		39 766	25 088	45 438	-	936	408 882	561	348 766	869 437
Reexpressão IFRS 9	2.3	-	-	-	418	-	-	-	-	418
A 1 de janeiro 2018 reexpresso		39 766	25 088	45 438	418	936	408 882	561	348 766	869 855
Aumento/Reforço		5 472	-	11 235	35	-	-	-	4 782	21 525
Redução/Utilização		- 5 230	- 40	-	-	- 80	- 130	- 561	-	- 6 041
A 30 de junho de 2018		40 008	25 047	56 673	453	856	408 752	0	353 549	885 338
Saldo não corrente		40 008	25 047	56 673	453	856	408 752	0	353 549	885 338

17. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

17.1 FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Apresenta-se a seguinte discriminação de Empréstimos obtidos correntes e não correntes em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017:

Descrição	30-06-2018	31-12-2017
Empréstimos não correntes		
Financiamentos obtidos	2 684 646	3 221 317
Empréstimos correntes		
Financiamentos obtidos	664 354	141 629
	3 349 000	3 362 946

Os termos e prazos de reembolso apresentam-se como segue:

Designação	Data de assinatura	Montante	Capital em dívida	Amortização			Regime de taxa de juro	Taxa de Juro	Periodicidade
				Data inicial	Data final	Periodicidade			
CP III Linha do Norte-B	14/07/1997	49 880	13 301	15/06/2008	15/06/2022	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Travessia Ferroviária do Tejo-B	14/11/1997	99 760	0	15/09/2003	15/09/2017	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Trav. Ferroviária do Tejo-C1	26/11/1998	25 000	2 250	15/09/2004	15/09/2018	Anual	1º desemb. fixa	4,670%	15/set
Trav. Ferroviária do Tejo-C2	26/11/1998	25 000	2 398	15/09/2004	15/09/2018	Anual	2º desemb. fixa	5,800%	15/set
Trav. Ferroviária do Tejo-C3	26/11/1998	49 760	3 317	15/09/2004	15/09/2018	Anual	3º desemb. var. variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Linha do Minho-A1	26/11/1998	25 000	2 250	15/09/2004	15/09/2018	Anual	1º desemb. fixa	4,670%	15/set
Linha do Minho-A2	26/11/1998	25 000	2 398	15/09/2004	15/09/2018	Anual	2º desemb. fixa	5,800%	15/set
Linha do Minho-A3	26/11/1998	24 820	1 655	15/09/2004	15/09/2018	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
CP III Linha do Norte-D	10/11/2000	25 937	13 833	15/09/2011	15/09/2020	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ligação ao Algarve-A	08/10/2001	90 000	54 000	15/09/2012	15/09/2021	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Linha do Minho-B	08/10/2001	59 856	35 913	15/09/2012	15/09/2021	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
CP III/2 L. Norte-A	02/10/2002	100 000	70 000	15/03/2013	15/03/2022	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
CP III/2 L. Norte-B	02/06/2004	200 000	160 000	15/12/2014	15/12/2023	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Suburbanos	28/10/2004	100 000	52 381	15/06/2009	15/06/2024	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Suburbanos B	14/12/2005	100 000	61 905	15/09/2010	15/09/2025	Anual	Fixa Revisível	3,615%	15/set
a transportar		1 000 012	475 601						

Designação	Data de assinatura	Montante	Capital em dívida	Amortização			Regime de taxa de juro	Taxa de Juro	Periodicidade
				Data inicial	Data final	Periodicidade			
a transportar		1 000 012	475 601						
Suburbanos C	12/10/2006	55 000	34 048	15/03/2011	15/03/2026	Anual	Fixa Revisível	4,247%	15/mar
Ligação ao Algarve-B	02/10/2002	30 000	18 000	15/03/2013	15/03/2022	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15/mar
									15/jun
									15/set
									15/dez
CP III 2 Linha do Norte-C	11/12/2009	100 000	90 000	15/06/2017	15/06/2026	Anual	Fixa Reversível	1,887%	15/jun
CP III 2 Linha do Norte-D	12/07/2007	100 000	95 000	15/12/2017	15/12/2026	Anual	Euribor 3M+0,435%	0,172%	15/mar
									15/jun
									15/set
									15/dez
BEI- Estradas 2009-2019	17/12/2009	200 659	147 150	15/06/2014	15/06/2029	Semestral	Fixa	2,189%	15/jun
									15/dez
Refer V	04/08/2008	160 000	120 000	15/03/2014	15/03/2033	Anual	Fixa Revisível	2,653%	15/mar
Refer VI	10/09/2009	110 000	82 500	15/09/2013	15/09/2032	Anual	Fixa Revisível	2,271%	15/set
Eurobond 06/26	10/11/2006	600 000	599 346	16/11/2026		Bullet	Fixa	4,047%	16/nov
Eurobond 09/19	13/02/2009	500 000	499 780	18/02/2019		Bullet	Fixa	5,875%	18/fev
Eurobond 09/24	16/10/2009	500 000	498 829	16/10/2024		Bullet	Fixa	4,675%	18/out
Eurobond 06/21	11/12/2006	500 000	498 595	13/12/2021		Bullet	Fixa	4,25%	13/dez
Eurobond 10/30	09/07/2010	125 000	120 910	13/07/2030		Bullet	Fixa	6,450%	13/jul
Financiamentos Externos	TOTAL	3 980 671	3 279 758						
Juro corrido			69 134						
Descobertos contabilísticos			107						
TOTAL			3 349 000						

Os juros destes empréstimos são pagos trimestral, semestral ou anualmente e de forma postecipada.

Nos empréstimos BEI o capital é reembolsado periodicamente após o período de carência. Os restantes (Eurobonds) serão amortizados integralmente na maturidade (bullet).

Em 30 de junho de 2018, os empréstimos que beneficiavam de aval do Estado totalizam, em valor nominal, 2.662 M€ (2017: 2.700 M€).

17.2 FINANCIAMENTOS DO ACIONISTA/ SUPRIMENTOS

Em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017 a rubrica de financiamentos do acionista/suprimentos decompõe-se como segue:

Descrição	30-06-2018	31-12-2017
Empréstimos não correntes		
Empréstimo do Estado	403 459	534 390
Empréstimos correntes		
Empréstimo do Estado	4 531 860	4 392 482
	4 935 319	4 926 872

Os contratos de empréstimo com o Estado/Suprimentos tiveram como objetivo satisfazer as necessidades de financiamento das empresas (REFER e EP) desde 2011.

Durante o primeiro semestre de 2018 não foram contraídos novos empréstimos/suprimentos tendo o acionista suprido as necessidades de financiamento através de aumentos de capital (nota 15).

Estes financiamentos são remunerados a diferentes taxas fixas, acordadas com a DGTF, em função dos respetivos prazos e montantes. Apresenta-se de seguida o detalhe:

Designação	Data de assinatura	Montante	Capital em dívida	Amortização			Regime de taxa de juro	Taxa de Juro	Periodicidade
				Data inicial	Data final	Periodicidade			
Empréstimo Estado Português	30/12/2011	2 062 772	1 031 386	31/05/2013	30/11/2016	Semestral	Fixa	2,770%	31/mai 30/nov
Empréstimo Estado Português	14/02/2012	75 000	56 250	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	3,420%	31/mai 30/nov
Empréstimo Estado Português	14/02/2012	198 400	148 800	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	3,250%	31/mai 30/nov
Empréstimo Estado Português	26/06/2012	118 284	88 713	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	2,740%	31/mai 30/nov
Empréstimo Estado Português	26/06/2012	152 436	114 327	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	1,830%	31/mai 30/nov
Empréstimo Estado Português	03/10/2012	206 246	154 684	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	1,760%	31/mai 30/nov
Empréstimo Estado Português	03/10/2012	49 960	37 470	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	1,590%	31/mai 30/nov
Empréstimo Estado Português	24/05/2013	282 937	282 937	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,100%	31/mai 30/nov
Empréstimo Estado Português	24/05/2013	21 723	21 723	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,270%	31/mai 30/nov
Empréstimo Estado Português	24/05/2013	23 394	23 394	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,350%	31/mai 30/nov
Empréstimo Estado Português	24/05/2013	102 488	102 488	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,440%	31/mai 30/nov
Empréstimo Estado Português	24/05/2013	20 000	20 000	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,150%	31/mai 30/nov
Empréstimo Estado Português	13/11/2013	37 000	37 000	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	1,860%	31/mai 30/nov
Empréstimo Estado Português	13/11/2013	293 000	293 000	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	1,880%	31/mai 30/nov
Empréstimo Estado Português	13/11/2013	24 000	24 000	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	1,960%	31/mai 30/nov
Empréstimo Estado Português	27/05/2014	15 000	15 000	31/05/2016	30/11/2021	Semestral	Fixa	2,430%	31/mai 30/nov
Empréstimo Estado Português	27/05/2014	15 000	15 000	31/05/2016	30/11/2021	Semestral	Fixa	2,330%	31/mai 30/nov
Empréstimo Estado Português	27/05/2014	20 000	20 000	31/05/2016	30/11/2021	Semestral	Fixa	2,220%	31/mai 30/nov
Empréstimo Estado Português	27/05/2014	14 000	14 000	31/05/2016	30/11/2021	Semestral	Fixa	2,010%	31/mai 30/nov
Empréstimo Estado Português	30/12/2011	1 705 000	852 500	31/05/2013	30/11/2016	Semestral	Fixa	2,770%	31/mai 30/nov
Empréstimo Estado Português	27/01/2012	204 000	153 000	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	3,690%	31/mai 30/nov
Empréstimo Estado Português	27/01/2012	230 000	172 500	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	3,440%	31/mai 30/nov
Empréstimo Estado Português	27/01/2012	75 000	56 250	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	2,930%	31/mai 30/nov
Empréstimo Estado Português	27/01/2012	28 000	21 000	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	2,690%	31/mai 30/nov
Empréstimo Estado Português	30/05/2012	44 000	33 000	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	2,690%	31/mai 30/nov
A transportar		6 017 639	3 788 422						

Designação	Data de assinatura	Montante	Capital em dívida	Amortização			Regime de taxa de juro	Taxa de Juro	Periodicidade
				Data inicial	Data final	Periodicidade			
Tranporte:		6 017 639	3 788 422						
Empréstimo Estado Português	30/05/2012	80 000	60 000	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	2,700%	31/mai 30/nov
Empréstimo Estado Português	30/05/2012	33 500	25 125	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	1,980%	31/mai 30/nov
Empréstimo Estado Português	26/09/2012	156 800	117 600	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	1,810%	31/mai 30/nov
Empréstimo Estado Português	29/10/2012	16 000	12 000	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	1,710%	31/mai 30/nov
Empréstimo Estado Português	29/10/2012	13 300	9 975	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	1,590%	31/mai 30/nov
Empréstimo Estado Português	29/01/2013	85 000	85 000	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,750%	31/mai 30/nov
Empréstimo Estado Português	29/01/2013	135 600	135 600	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,420%	31/mai 30/nov
Empréstimo Estado Português	29/01/2013	17 400	17 400	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,150%	31/mai 30/nov
Empréstimo Estado Português	08/03/2013	25 654	25 654	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,150%	31/mai 30/nov
Empréstimo Estado Português	08/03/2013	266 405	266 405	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,180%	31/mai 30/nov
Empréstimo Estado Português	08/03/2013	28 042	28 042	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,610%	31/mai 30/nov
Empréstimo Estado Português	04/09/2013	26 202	26 202	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,190%	31/mai 30/nov
Empréstimo Estado Português	04/09/2013	25 000	25 000	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,180%	31/mai 30/nov
Empréstimo Estado Português	04/09/2013	17 943	17 943	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,070%	31/mai 30/nov
Empréstimo Estado Português	09/10/2013	3 688	3 688	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,100%	31/mai 30/nov
Empréstimo Estado Português	09/10/2013	21 805	21 805	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	1,870%	31/mai 30/nov
Empréstimo Estado Português	09/10/2013	49 891	49 891	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	1,970%	31/mai 30/nov
Total financiamento acionista			4 715 750						
Juros corridos			219 569						
TOTAL			4 935 319						

FINANCIAMENTO A TAXA FIXA

Apresenta-se de seguida o justo valor dos financiamentos a taxa fixa, à data de 30 de junho de 2018:

Designação	Valor nominal	Capital em dívida	Justo Valor	Taxa de juro
BEI - Minho A 1	25 000	2 250	2 117	4,670%
BEI - Minho A 2	25 000	2 398	2 258	5,800%
BEI - Tejo C 1	25 000	2 250	2 117	4,670%
BEI - Tejo C 2	25 000	2 398	2 258	5,800%
BEI - Suburbanos B	100 000	61 905	65 551	3,615%
BEI - Suburbanos C	55 000	34 048	40 807	4,247%
BEI - REFER V	160 000	120 000	136 686	2,653%
BEI - REFER VI	110 000	82 500	91 196	2,271%
BEI - CP III2 Linha do Norte C	100 000	90 000	92 044	1,887%
BEI- Estradas 2009-2019	200 659	147 150	160 571	2,189%
Eurobond 06/26	600 000	600 000	704 392	4,047%
Eurobond 09/19	500 000	500 000	518 560	5,875%
Eurobond 09/24	500 000	500 000	609 616	4,675%
Eurobond 06/21	500 000	500 000	558 042	4,250%
Eurobond 10/30	125 000	125 000	154 309	6,750%
Empréstimo Estado Português	2 062 772	1 031 386	1 069 585	2,770%
Empréstimo Estado Português	75 000	56 250	59 776	3,420%
Empréstimo Estado Português	198 400	148 800	162 593	3,250%
Empréstimo Estado Português	118 284	88 713	93 200	2,740%
Empréstimo Estado Português	152 436	114 327	118 260	1,830%
Empréstimo Estado Português	206 246	154 684	159 813	1,760%
Empréstimo Estado Português	49 960	37 470	38 599	1,590%
Empréstimo Estado Português	282 937	282 937	303 020	2,100%
Empréstimo Estado Português	21 723	21 723	23 386	2,270%
Empréstimo Estado Português	23 394	23 394	25 365	2,350%
Empréstimo Estado Português	102 488	102 488	118 113	2,440%
Empréstimo Estado Português	20 000	20 000	21 424	2,150%
Empréstimo Estado Português	37 000	37 000	39 480	1,860%
Empréstimo Estado Português	293 000	293 000	312 845	1,880%
Empréstimo Estado Português	24 000	24 000	25 693	1,960%
Empréstimo Estado Português	15 000	15 000	16 859	2,430%
Empréstimo Estado Português	15 000	15 000	16 761	2,330%
Empréstimo Estado Português	20 000	20 000	22 106	2,220%
Empréstimo Estado Português	14 000	14 000	15 347	2,010%
Empréstimo Estado Português	1 705 000	852 500	884 074	2,770%
Empréstimo Estado Português	204 000	153 000	163 325	3,690%
A transportar:	8 691 298	6 275 569	6 830 150	

Designação	Valor nominal	Capital em dívida	Justo Valor	Taxa de juro
Transporte:	8 691 298	6 275 569	6 830 150	
Empréstimo Estado Português	230 000	172 500	183 374	3,440%
Empréstimo Estado Português	75 000	56 250	59 285	2,930%
Empréstimo Estado Português	28 000	21 000	21 900	2,690%
Empréstimo Estado Português	44 000	33 000	34 640	2,690%
Empréstimo Estado Português	80 000	60 000	62 992	2,700%
Empréstimo Estado Português	33 500	25 125	26 056	1,980%
Empréstimo Estado Português	156 800	117 600	121 603	1,810%
Empréstimo Estado Português	16 000	12 000	12 387	1,710%
Empréstimo Estado Português	13 300	9 975	10 276	1,590%
Empréstimo Estado Português	85 000	85 000	93 356	2,750%
Empréstimo Estado Português	135 600	135 600	147 349	2,420%
Empréstimo Estado Português	17 400	17 400	18 744	2,150%
Empréstimo Estado Português	25 654	25 654	27 634	2,150%
Empréstimo Estado Português	266 405	266 405	287 257	2,180%
Empréstimo Estado Português	28 042	28 042	30 661	2,610%
Empréstimo Estado Português	26 202	26 202	28 262	2,190%
Empréstimo Estado Português	25 000	25 000	26 957	2,180%
Empréstimo Estado Português	17 943	17 943	19 278	2,070%
Empréstimo Estado Português	3 688	3 688	3 966	2,100%
Empréstimo Estado Português	21 805	21 805	23 274	1,870%
Empréstimo Estado Português	49 891	49 891	53 428	1,970%
TOTAL	10 070 526	7 485 647	8 122 828	

18. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

18.1 FORNECEDORES

Em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro 2017 esta rubrica decompõe-se como segue:

Descrição	Notas	30-06-2018	31-12-2017
Fornecedores gerais		33 523	18 998
Fornecedores - outras partes relacionadas	29	1 110	251
Total saldo fornecedores - correntes		34 633	19 249

18.2 OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017 esta rubrica decompõe-se como segue:

Descrição	30-06-2018	31-12-2017
Não Correntes		
Acréscimos de Gastos - Subconcessões	2 195 220	2 370 818
	2 195 220	2 370 818
Correntes		
Acréscimos de Gastos - Subconcessões	489 256	496 086
Conservação Periódica de Estradas	296 634	277 484
Acréscimos de Gastos	45 079	38 957
Fornecedores de Investimento	16 650	13 265
Remunerações a Liquidar	20 419	18 672
Adiantamentos por Conta de Vendas	19 328	17 615
Credores Diversos	12 437	12 620
	899 802	874 699
	3 095 022	3 245 517

Na rubrica Acréscimos de Gastos - Subconcessões está registada a responsabilidade do Grupo IP para com as subconcessionárias pelos serviços de construção, operação e manutenção já efetuados por estas e ainda não faturados no valor de 2.684.476 m€, remunerada contabilisticamente a taxas entre os 5% e os 9%, dos quais 489.256 m€ a pagar no prazo de doze meses.

Em Conservação Periódica de Estradas está registada a responsabilidade do Grupo IP de manter ou repor a infraestrutura rodoviária em determinados níveis de serviço a qual é constituída ao longo do período que decorre até à data prevista de execução dos trabalhos.

A rubrica de Acréscimos inclui, fundamentalmente, valores a pagar pelo Grupo IP referentes ao seu Contrato de Concessão com o Estado, no valor de 24 M€.

A rubrica Fornecedores de Investimento refere-se maioritariamente aos valores faturados pela execução de empreitadas em obras próprias e o valor a pagar referente a Concessões do Estado e Subconcessões.

19. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

De 01 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018 e de 01 de janeiro de 2017 a 30 de junho 2017 as vendas e serviços prestados detalham-se da seguinte forma:

Descrição	30-06-2018	30-06-2017
Contribuição do Serviço Rodoviário	333 535	333 220
Portagens	149 476	140 809
Utilização de canais (Tarifas)	34 433	34 219
Contratos de Construção e encargos financeiros capitalizados	24 889	42 652
Concedente Estado - Rêdito ILD	11 118	7 763
Arrendamento/ Aluguer de Espaços	6 899	5 217
Fibra Ótica	2 985	2 855
Outros	13 921	12 952
Total das vendas e serviços prestados	577 257	579 687

Os valores unitários da Contribuição do Serviço Rodoviário (contrapartida devida pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária) para 2018 mantiveram-se iguais ao exercício de 2017, situando-se em 87€/1.000 litros para a gasolina, de 111€/1.000 litros para o gasóleo rodoviário e de 123€/1.000 kg para o GPL auto. A variação registada no presente exercício reflete o aumento marginal do consumo de combustível.

O detalhe dos contratos de construção para os períodos de relato é como segue:

Descrição	30-06-2018	30-06-2017
Construção de Novas Infraestruturas	13 631	7 000
Encargos Financeiros Capitalizados	10 441	21 161
Rede Subconcessionada - Construção	818	14 491
Contratos de construção	24 889	42 652

A variação registada na rubrica de Encargos Financeiros Capitalizados reflete a diminuição registada na rubrica de juros suportados (nota 27).

20. INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS

Dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 217/2015 de 7 de outubro que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2012/34/EU, do Parlamento e do Conselho, de 21 de novembro de 2012 e através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 10-A/2016, de 11 de março, foi celebrado em 11 de março de 2016 (retroagindo efeitos a 01 de janeiro de 2016) o Contrato-Programa entre o Estado Português e a IP, no qual são definidos e regulados os termos e condições da prestação, pela IP, das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional incluindo a fixação das indemnizações compensatórias a pagar pelo Estado durante o período 2016-2020. O valor devido a 30 de junho de 2018 no âmbito do referido Contrato-Programa é de 31.452 m€.

21. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

De 01 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018 e no período homólogo de 2017 o detalhe desta rubrica é o que se segue:

Descrição	30-06-2018	30-06-2017
Capitalização Portagens de Concessões	115 288	110 415
Construção de Novas Infraestruturas	13 631	7 000
Rede Subconcessionada - Construção	818	14 491
Materiais de Ferrovia	5 017	2 020
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	134 753	133 926

22. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

De 01 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018 e de 01 de janeiro de 2017 a 30 de junho 2017 os fornecimentos e serviços detalham-se como segue:

Descrição	30-06-2018	30-06-2017
Conservação Ferroviária	26 740	25 692
Conservação Periódica de Estradas	26 500	26 500
Operação e Manutenção Subconcessões	14 434	13 607
Conservação Corrente e Segurança Rodoviária	11 738	15 788
Encargos Cobrança Portagens	8 667	9 253
Electricidade	8 454	5 918
Encargos Cobrança CSR	6 671	6 664
Vigilância e Segurança	2 676	2 587
Rendas e alugueres	1 947	1 943
Conservação e Reparação	1 556	1 584
Limpeza, Higiene e Conforto	1 554	1 195
Trabalhos especializados	1 384	1 119
Combustíveis	1 163	1 002
Outros inferiores a 1.000 m€	4 326	4 379
Fornecimentos e serviços externos	117 810	117 231

23. GASTOS COM O PESSOAL

De 01 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018 e de 01 de janeiro de 2017 a 30 de junho 2017 os gastos com o pessoal a 30 de junho de 2018 e 2017, repartem-se da seguinte forma:

Descrição	Notas	30-06-2018	30-06-2017
Remunerações do Pessoal		52 019	50 844
Encargos Sobre Remunerações		11 721	11 733
Indemnizações		358	556
Outros Gastos Com Pessoal		2 624	1 867
Remunerações Órgãos Sociais	29.5	382	415
Seguros de Acidentes de Trabalho		733	416
Gastos de Ação Social		196	338
		68 032	66 169

No primeiro semestre de 2018 os gastos com pessoal do Grupo IP aumentaram aproximadamente 1,9 M€ face ao período homólogo de 2017 (2,8%), sobretudo devido ao incremento nas Remunerações: 52 M€ em 2018, quando em 2017 tinham sido gastos 50,8 M€.

Apesar da diminuição verificada no efetivo médio do Grupo, 3.712 em Junho de 2017 contra 3.678 neste semestre, a reposição de Direitos Adquiridos (progressões de carreira automáticas e acréscimo de diuturnidades) iniciada no 2º semestre de 2017 e concretizada a 100% a partir de Janeiro de 2018 motivou, por si só, um acréscimo de custos no valor de 3,7 M€ e contrariou o resultado das saídas de pessoal.

24. IMPARIDADES

As imparidades do primeiro semestre de 2018 foram revertidas em cerca de 957 m€ (junho 2017: reversão de 599 m€), nomeadamente com reversões nas rubricas de clientes (724 m€) e inventários (844m€), decorrentes da atualização do valor das matérias primas, subsidiárias e de consumo para o seu valor recuperável face à atualização dos preços de mercado, e reforço da rubrica de Outros devedores (611 m€).

25. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Os outros rendimentos e ganhos decompõem-se como segue para os períodos findos a 30 de junho de 2018 e 30 de junho de 2017.

Descrição	Notas	30-06-2018	30-06-2017
Subsídios ao investimento - Imputação a resultados	i)	33 125	31 595
Rendimentos com Fees de assinatura de Concessões	ii)	4 427	4 427
Concessões de utilização e licenças		1 184	1 050
Ganhos na venda de resíduos/materiais		1 345	1 200
Sinistros		1 232	891
Outros		2 156	2 242
Outros rendimentos e ganhos		43 469	41 405

- i. Rendimento reconhecido em Amortização dos Subsídios ao Investimento não reembolsáveis reconhecidos no Passivo, em Diferimentos (nota 9);
- ii. Os proveitos com Fees Assinatura Concessões resultam do reconhecimento no exercício da parcela correspondente do valor recebido em 2007 aquando da assinatura das Concessões Grande Lisboa e Douro Litoral;

26. OUTROS GASTOS E PERDAS

O detalhe dos outros gastos e perdas é apresentado como segue para os semestres findos em 30 de junho de 2018 e 2017:

Descrição	30-06-2018	30-06-2017
Taxas de Regulação Ativ. Rodoviária e Ferroviária	2 153	2 044
Indemnizações por Danos Materiais	387	302
Quotizações	233	189
Negociações Contratuais	87	25
Dívidas Incobráveis	2	199
Outros	767	628
Outros gastos e perdas	3 629	3 386

27. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS

A decomposição da rubrica perdas e ganhos financeiros nos períodos junho de 2018 e dezembro de 2017 é a seguinte:

Descrição	Notas	30-06-2018	30-06-2017
Perdas Financeiras		162 505	180 185
Juros Suportados:			
Empréstimos		68 909	77 707
Subconcessões		88 107	97 602
Outros juros suportados		44	1 546
Outras perdas financeiras		5 445	3 331
Ganhos Financeiros		46 878	57 393
Juros Obtidos			
Outros juros obtidos		-	-
Juros obtidos - Concedente Estado	29	46 878	57 253
Outros ganhos financeiros		-	139
Resultados Financeiros		- 115 627	- 122 792

Os juros suportados em empréstimos dizem respeito aos juros incorridos com a dívida afeta aos segmentos de negócio Alta Prestação, Atividade de Investimento de Infraestrutura Ferroviária e Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária.

A melhoria face a 2017 resultou da redução do saldo médio dos empréstimos BEI e do não vencimento de juros sobre as moratórias concedidas sobre o pagamento do serviço da dívida dos empréstimos contraídos junto do Estado Português, o que virtualmente se assemelha a uma diminuição do saldo médio daqueles empréstimos.

Os gastos com a atualização financeira da dívida às subconcessionárias pela obra / serviços prestados são registados nos juros suportados Subconcessões, que serão faturados no futuro, de acordo com os termos estipulados nos respetivos Contratos de Subconcessão. Este montante resulta da responsabilidade do Grupo IP para com as subconcessionárias pelos serviços de construção e operação e manutenção rodoviária já efetuados por estas e ainda não pagas, no valor 2.684 M€ (dívida de gestão indireta), remunerada contabilisticamente a taxas entre os 5% e os 9%.

A redução nos juros nas subconcessões resulta da diminuição do valor atual da dívida às subconcessionárias pela obra / serviços prestados como consequência dos pagamentos de disponibilidade.

As outras perdas financeiras respeitam aos encargos suportados com a taxa de aval prestado pelo Estado Português, comissões bancárias e especialização dos encargos associados às emissões de empréstimos obrigacionistas.

A rubrica de juros obtidos inclui os juros imputados ao concedente Estado (nota 11). Uma vez que os juros imputados ao concedente Estado são calculados tendo por base as mesmas condições do financiamento que a atividade de investimento em infraestruturas de longa duração, foram refletidas as moratórias atrás referidas.

28. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido na demonstração condensada do rendimento integral consolidadas de 30 de junho de 2018 e 30 de junho de 2017, é conforme segue:

Imposto sobre o rendimento	Notas	30-06-2018	30-06-2017
Imposto sobre o rendimento corrente		- 36 799	- 28 986
Imposto sobre o rendimento diferido	8	14 996	10 711
		- 21 803	- 18 275

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto do exercício nas demonstrações financeiras é conforme segue:

Imposto sobre o rendimento	30-06-2018	30-06-2017
Taxa nominal de impostos	21,00%	21,00%
Derrama	1,25%	1,25%
Derrama Estadual (*)	9,00%	7,00%
imposto sobre o rendimento corrente		
Diferenças temporárias exceto prejuízos fiscais	31,25%	29,25%
Taxa aplicável a prejuízos fiscais	21,00%	21,00%

(*) 3% sobre os rendimentos tributáveis entre 1,5M€ e 7,5M€,
5% sobre os rendimentos tributáveis entre 7,5M€ e 35M€,
9% sobre os rendimentos tributáveis superiores a 35M€.

Apresenta-se de seguida a reconciliação da taxa efetiva de imposto para os períodos em análise:

Reconciliação da taxa efetiva de impostos	30-06-2018	30-06-2017
Resultado antes de impostos	69 204	64 626
IRC - Taxa média do Grupo	31,25%	29,25%
IRC Teórico	21 626	18 903
Derrama Estadual - Parcela a abater	- 1 736	- 1 164
Prejuízos Fiscais e Benefícios RETGS	- 73	508
Correções de estimativa de períodos anterior	8	- 48
Diferenças permanentes dedutíveis	1 656	512
Diferenças temporárias - Revisões de estimativa	-	521
Diferenças temporárias – Outras	-	- 1 221
Tributações autónomas	321	264
IRC efetivo - Conforme demonstração dos resultados	21 803	18 275
Taxa efetiva de IRC	31,51%	28,28%

Relativamente às diferenças permanentes dedutíveis destacam-se os impactos dos encargos acrescidos com a subcapitalização (843 m€) e despesas de realização de utilidade social (508m€).

29. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A PARTES RELACIONADAS

29.1 RESUMO DAS PARTES RELACIONADAS

As entidades identificadas como partes relacionadas do Grupo IP em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017, no âmbito do disposto na IAS 24 – Partes Relacionadas, são as seguintes:

30 DE JUNHO DE 2018

Operações conjuntas	
AVEP	Operação conjunta (A IP detém 50,00% do capital)
AEIE, CFM4	Operação conjunta (A IP detém 25,00% da operação)
Outras entidades relacionadas	
AMT	Entidade reguladora
Estado Português	Acionista/ Concedente
CP	Relação Domínio - Estado (Operador Ferroviário)

31 DE DEZEMBRO DE 2017

Operações conjuntas	
AVEP	Operação conjunta (A IP detém 50,00% do capital)
AEIE, CFM4	Operação conjunta (A IP detém 25,00% da operação)
Outras entidades relacionadas	
AMT	Entidade reguladora
Estado Português	Acionista/ Concedente
CP	Relação Domínio - Estado (Operador Ferroviário)

29.2 SALDOS E TRANSAÇÕES SIGNIFICATIVAS COM ENTIDADES PÚBLICAS

O Grupo IP é detido na totalidade pelo Estado Português, sendo a função acionista exercida pela Direção Geral do Tesouro e Finanças e tendo tutela conjunta do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas e o Ministério das Finanças.

No quadro seguinte encontram-se os principais saldos e transações entre o Grupo IP e o Estado no período findo em 30 de junho de 2018:

30-06-2018		Notas	Ativo		Passivo		Rendimentos	Gastos
Natureza			Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente		
Tarifa - Op.Transportes Ferroviário	Cientes/Fornecedores	10.2/18.1	13.736	-	1.110	-	32.828	1.268
Tarifa - Op.Transportes Ferroviário	Out C.receber/a pagar	10.1	11.429	-	-	-	-	-
Indemnizações Compensatórias	Indemnizações Compensatórias	20	-	-	-	-	31.452	-
Concedente - Estado - ILD	Conc. Est. Conta a receber	11	5.709.388	-	-	-	-	-
Concedente - Estado - ILD	Vendas e Prestação de serviços	19	-	-	-	-	11.118	-
Concedente - Estado - ILD	Juros obtidos - Concedente Estado	27	-	-	-	-	46.878	-
TRIR	Outos gastos e perdas	26	-	-	-	-	-	2.153
CSR	Prestações de serviços	19	-	-	-	-	333.535	-
Acréscimos de rendimentos CSR	Outras contas a receber	10.1	145.132	-	-	-	-	-
Custos de cobrança CSR	FSE	22	-	-	-	-	-	6.671
Acréscimo de gastos CSR	Outras contas a pagar		-	-	2.903	-	-	-
Suprimentos	Financiamentos do acionista/ Suprimentos	17.2	-	-	4.531.860	403.459	-	-
Gastos financeiros - Suprimentos	Juros suportados - Empréstimos		-	-	-	-	-	8.447
			5.879.686	0	4.535.873	403.459	455.811	18.539

De seguida apresentam-se os saldos a 31 de dezembro de 2017, bem como as transações para o período findo a 30 de junho de 2017:

30-06-2017		Notas	Ativo		Passivo		Rendimentos	Gastos
Natureza			Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente		
Tarifa - Op.Transportes Ferroviário	Clientes/Fornecedores	10.2/18.1	29.073	-	283	-	28.165	1.199
Tarifa - Op.Transportes Ferroviário	Out C.receber/a pagar	10.1	-	-	-	-	-	-
Indemnizações Compensatórias	Indemnizações Compensatórias	20	-	-	-	-	34.208	-
Concedente - Estado - ILD	Conc. Est. Conta a receber	11	5.579.471	-	-	-	-	-
Concedente - Estado - ILD	Vendas e Prestação de serviços	19	-	-	-	-	7.763	-
Concedente - Estado - ILD	Juros obtidos - Concedente Estado	27	-	-	-	-	57.253	-
TRIR / TRIF	Outos gastos e perdas	26	-	-	-	-	-	2.044
Custos de cobrança CSR	FSE	19	-	-	-	-	-	6.664
Acréscimo de gastos CSR	Outras contas a pagar		-	-	3.756	-	-	-
Suprimentos	Financiamentos do acionista/ Suprimentos	17.2	-	-	4.249.116	665.321	-	-
Gastos financeiros – Suprimentos	Juros suportados – Empréstimos		-	-	-	-	-	16.511
			5.608.544	0	4.253.155	665.321	127.389	26.418

29.3 SALDOS E TRANSAÇÕES COM OPERADORES FERROVIÁRIOS

No que respeita aos saldos com os operadores ferroviários em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017, apresenta-se o detalhe que segue

Operadores Ferroviários (saldos)	Notas	30-06-2018	31-12-2017
Saldos a receber			
Clientes	10.2	13.736	5.344
Outras contas a receber	10.1	11.429	4.758
Saldos a pagar			
Fornecedores	18.1	1.110	251
Outras contas a pagar		0	34

De seguida, apresenta-se o detalhe das transações com operadores ferroviários para os períodos findos em 30 de junho de 2018 e 30 de junho de 2017:

Operadores Ferroviários (saldos)	30-06-2018	30-06-2017
Fornecimentos e serviços externos		
CP	320	234
	320	234
Outros gastos		
CP	19	23
	19	23
Gastos com pessoal		
CP	930	942
	930	942
Vendas / Prestações de serviços		
CP	33.098	28.114
	33.098	28.114
Outros rendimentos		
CP	-270	50
	-270	50

29.4 OPERAÇÕES CONJUNTAS

De seguida apresentam-se os impactos das operações conjuntamente controladas nas demonstrações financeiras condensadas consolidadas do Grupo IP nos períodos em análise:

	30-06-2018	31-12-2017
Ativos	446	145
Passivos	221	19

	30-06-2018	30-06-2017
Réditos	0	1
Resultados do exercício	0	1

29.5 REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Presidente: António Carlos Laranjo da Silva

Vice-Presidentes: José Saturnino Sul Serrano Gordo e Carlos Alberto João Fernandes

Vogais: Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira e Alberto Manuel de Almeida Diogo

Os termos do mandato e o regime remuneratório associado ao exercício dos cargos, foram estabelecidos em reunião de assembleia geral de 28 de agosto de 2015.

Atendendo à eleição dos membros do Conselho de Administração Executivo da Empresa para o triénio 2018-2020, em reunião de assembleia geral que decorreu no dia 29 de março de 2018, o Conselho de Administração Executivo passou a ser constituído por:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Presidente: António Carlos Laranjo da Silva

Vice-Presidentes: José Saturnino Serrano Sul Gordo e Carlos Alberto João Fernandes

Vogais: Alberto Manuel de Almeida Diogo, Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira e Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa.

Na mesma reunião foram estabelecidos os termos do mandato e o regime remuneratório associado ao exercício dos cargos para o triénio 2018-2020.

Encontrando-se definido o estatuto remuneratório, aos valores ilíquidos apurados foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Foi igualmente cumprido o disposto no artigo 41.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, cujos efeitos foram prorrogados pelo artigo 20.º, n.º 1 da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, não tendo sido atribuídos prémios de gestão.

(valores em euros)

30-06-2018		
Conselho de Administração Executivo	Remunerações	Enc. Patronais
António Carlos Laranjo da Silva	51 818	12 137
Carlos Alberto João Fernandes	46 773	10 924
José Saturnino Sul Serrano Gordo	46 822	10 924
Alberto Manuel de Almeida Diogo	41 719	9 710
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	41 649	9 710
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	18 965	4 435
	247 746	57 839

(valores em euros)

30-06-2017		
Conselho de Administração Executivo	Remunerações	Enc. Patronais
António Carlos Laranjo da Silva	53 303	12 461
Carlos Alberto João Fernandes	48 066	11 215
José Saturnino Sul Serrano Gordo	48 232	11 215
Alberto Manuel de Almeida Diogo	43 161	10 055
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	41 677	9 710
	234.440	54.655

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO E REVISOR OFICIAL DE CONTAS

As remunerações dos membros destes órgãos foram definidas em reunião de assembleia geral de 28 de agosto de 2015.

Após requerimento nesse sentido, os membros do Conselho Geral e de Supervisão abaixo identificados passaram a exercer os seus cargos sem auferir remuneração:

- José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, por ter sido nomeado gestor público de outra entidade do Setor Empresarial do Estado, desde o início do ano de 2017;
- Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz, por passagem à situação de reforma ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, desde julho de 2017.

(valores em euros)

30-06-2018		
Conselho Geral de Supervisão	Remunerações	Desc. Patron. SS
Issuf Ahmad	10 682	2 169
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	-	--
Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz	-	-
	10 682	2 169

(valores em euros)

30-06-2017		
Conselho Geral de Supervisão	Remunerações	Desc. Patron. SS
José Emílio Coutinho Garrido Castel Branco	-	-
Issuf Ahmad	11 064	2 246
Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz	11 064	2 246
	22 128	4 492

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

(valores em euros)

Entidade	30-06-2018	30-06-2017
Vitor Almeida & Associados, SROC	11 498	4 983

30 NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Novas normas ou alterações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2018 e que o Grupo adotou na elaboração das suas demonstrações financeiras

- **IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes (nova).** Esta norma foi emitida em maio de 2014 e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1905/2016, com aplicação aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018. Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo de cinco passos, a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes. Os passos considerados são os seguintes:

- i. Identificar o contrato com o cliente
- ii. Identificação da “performance obligations”
- iii. Determinar o preço da transação
- iv. Alocar o preço da transação; e
- v. Reconhecimentos do rédito.

A IFRS 15 substitui as seguintes normas: IAS 8 – Rédito; IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de ativos provenientes de clientes; SIC 31 – Rédito – Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade.

- **IFRS 15 – Rédito de contatos com clientes:** clarificações. Estas alterações foram emitidas em setembro de 2016 e adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1987/2017, com aplicação aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018. Introduzem diversas clarificações na norma com vista a eliminar possíveis interpretações divergentes de vários assuntos.

Não existem impactos significativos decorrentes da adoção da IFRS 15 pelo Grupo.

- **IFRS 9 – Instrumentos financeiros.** Esta norma foi emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014, inserindo-se no projeto de revisão e substituição da IAS 39. Foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2067/2016, de novembro, definindo a entrada em vigor a partir da data de início em ou após 1 de janeiro de 2018.

A IFRS 9, emitida em 2009, introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A alteração de 2010 introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A alteração de 2013 introduziu a metodologia de cobertura. Em 2014 foram consideradas alterações limitadas

à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos relativos à imparidade de ativos financeiros.

A norma contém três categorias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado; justo valor por contrapartida em outro rendimento integral; e justo valor por contrapartida em resultados, sendo eliminadas as categorias atualmente existentes na IAS 39.

Os impactos decorrentes da adoção desta norma pelo Grupo encontram-se divulgados na nota 2.3.

- **IFRS 4 – Contratos de Seguro:** aplicação da IFRS 9-Instrumentos financeiros juntamente com a IFRS 4 – Contratos de Seguro (alterações). Estas alterações foram emitidas em setembro de 2016 e adotadas pelo Regulamento n.º 1988/2017, com aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018. Proporciona orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9. A referida IFRS 4 será substituída pela IFRS 17, ainda em fase de adoção pela União Europeia.

A adoção desta alteração não tem impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

- **IFRS 2 – Pagamento com base em ações:** Classificação e mensuração das transações (alterações). A emenda foi emitida junho de 2016 e adotada pelo Regulamento nº 289/2018 com aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018. As emendas destinam-se a clarificar o modo como as empresas devem aplicar a norma em certos casos específicos, a qual não tem impacto no Grupo.

- **Melhoramentos do ciclo 2014-2016. Normas: IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro** (elimina algumas isenções de curto prazo); IFRS 12- Divulgação de interesses noutras entidades (clarifica o âmbito da norma quanto a ativos detidos para venda) e IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos. (clarifica aspetos de mensuração). Estes melhoramentos foram emitidos pelo IASB em dezembro de 2016 e adotada pelo Regulamento 182/2018 com aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

Não existem impactos significativos decorrentes da adoção destas melhorias.

- **IAS 40 – Propriedades de investimento:** Transferências (alterações). Esta emenda foi emitida em dezembro de 2016 e adotada pelo Regulamento nº 400/2018 com aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018. Vem clarificar que a mudança de classificação do ativo apenas deve ser feita quando existam evidências de alteração do uso.

Não existem alterações significativas resultantes da adoção desta interpretação.

- **IFRIC 22- Transações em moeda estrangeira incluindo adiantamentos para compra de ativos.** Foi emitida em dezembro de 2016 e adotada pelo Regulamento nº 519/2018, com aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018. A interpretação vem definir, que tendo existido adiantamentos em moeda estrangeira para efeitos de aquisição de ativos, gastos ou obtenção de rendimentos, a data de transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio a utilizar no

reconhecimento do ativo, gasto ou rendimento é a data em que a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário resultante da operação.

Não existem alterações significativas resultantes da adoção desta interpretação.

Novas normas, alterações e interpretações emitidas e adotadas pela União Europeia, mas sem aplicação efetiva aos exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2018 e não aplicadas antecipadamente.

- **IFRS 16 – Locações (nova).** Esta norma foi emitida em janeiro de 2016 e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1986/2017, com aplicação aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. A norma introduz os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. Define um modelo único de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto se tiverem duração inferior a 12 meses ou respeitarem a ativos de reduzido valor. A depreciação e os juros relacionados com tais ativos são apresentados na demonstração dos resultados de forma separada. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras.

Estão a ser estimados os impactos decorrentes da adoção desta norma pelo Grupo.

- **IFRS 9 – IFRS 9 Instrumentos Financeiros:** Elementos de pré-pagamento com compensação negativa (alterações). Esta emenda foi emitida em outubro de 2017 e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 498/2018, com aplicação aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. As emendas destinam-se a esclarecer a classificação de determinados ativos financeiros pré-pagáveis aquando da aplicação da IFRS 9.

Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura desta norma pelo Grupo.

Novas normas, alterações e interpretações emitidas pelo IASB e IFRIC mas ainda não adotadas pela União Europeia

- **IFRS 14 Contas Diferidas Regulatórias (Desvios tarifários).** O IASB emitiu em janeiro de 2014 uma norma que define medidas provisórias para quem adota pela primeira vez as IFRS e tem atividade com tarifa regulada. A Comissão Europeia decidiu não avançar com o processo de aprovação, aguardando pela norma definitiva.
- **IFRS 17- Contratos de Seguro (nova).** Esta norma foi emitida em maio de 2017 com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021. Estabelece, dentro do seu âmbito

de aplicação, os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação e visa substituir a IFRS 4 – Contratos de seguros.

A adoção futura desta norma não tem impacto no Grupo.

- **IFRIC 23 – Incertezas quanto ao tratamento de impostos sobre o rendimento (nova).** Foi emitida em junho de 2017 com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. A interpretação inclui orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza.

A adoção futura desta interpretação não tem impacto relevante no Grupo.

- **IAS 28 – Investimentos em associadas e entidades controladas conjuntamente:** Interesses de longo prazo em Investimentos em associadas e entidades controladas conjuntamente (alterações) - Estas alterações foram emitidas em outubro de 2017 com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. Vêm clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método de aplicação da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.

A adoção futura desta alteração não tem impacto no Grupo.

- **Melhoramentos do ciclo 2015-2017: Normas: IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais; IFRS 11- Acordos conjuntos; IAS 12- Impostos sobre o rendimento e IAS 23 – Custos de empréstimos (alterações).** Estas alterações foram emitidas em dezembro de 2017 com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. Entre as clarificações consideradas, refere-se a relacionada com a IAS 23 segundo a qual a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição/construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos à entidade.

Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura destas melhorias.

- **IAS 19 Benefícios dos Empregados:** Alteração, redução ou cancelamento do plano (alterações). Estas alterações foram emitidas em fevereiro de 2018 com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

- **Alterações às Referenciações à Estrutura Conceptual nas normas IFRS (alterações):** Estas alterações foram emitidas em março de 2018 com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

31 GARANTIAS E AVALES

As responsabilidades por garantias bancárias assumidas, em 30 de junho de 2018, totalizavam 274 M€ (2017: 274 M€). Deste valor, 269 M€ reportam a garantias prestadas à Autoridade Tributária decorrentes do processo do IVA (nota 12) e 2 M€ são garantias prestadas a tribunais no âmbito de processos em contencioso.

32 CONTINGÊNCIAS

PROCESSOS EM TRIBUNAL

A 30 de junho de 2018, os processos judiciais em curso, referentes a expropriações ferroviárias, atingem o valor de 4.683 m€ (em dezembro de 2017: 2.833 m€), sendo que este valor não tem reflexo na Demonstração da Posição Financeira. Nestes casos são efetuados depósitos à ordem do tribunal onde esteja a decorrer o processo, depósitos estes equivalentes ao valor arbitrado e que ficam à guarda da Caixa Geral de Depósitos sendo que, da sua resolução, não resulta um encargo para o Grupo, mas sim para o Concedente das infraestruturas ferroviárias.

Existem ainda outras ações relacionadas com acidentes ocorridos nas infraestruturas ferroviárias de que a Empresa é gestora e danos provocados em propriedades alheias e imputáveis à Empresa. Estas ações encontram-se cobertas pelo seguro de atividade do Grupo IP.

As contingências que possam advir dos processos a decorrerem no Tribunal do Trabalho foram objeto de provisão, conforme nota 16.

PROCESSOS DE IVA

O Grupo IP apresenta à data de divulgação das suas contas os seguintes processos de IVA, para além do descrito na nota 12.:

- i. Proferida a decisão final em sede de Administração Tributária relativa à correção de IVA de 2006 envolvendo o montante de 2.816.329 euros, foi deferido parcialmente pela Autoridade Tributária tendo, a IP Património, apresentado impugnação judicial com parecer de especialista fiscal. Não obstante o indeferimento da reclamação graciosa, os pareceres fiscais sobre a matéria permitem sustentar a convicção da Empresa que assiste razão para devolução do referido montante, uma vez que não ocorreu qualquer incumprimento fiscal por parte da IP Património no apuramento de imposto e tratamento da operação em sede do código do IVA. No limite, caso a ação não seja ganha, terá que ser reconhecido como gasto o valor já depositado à ordem da AT, acrescido de eventuais juros de mora e compensatórios. Em 25 de maio de 2015, a empresa foi notificada da contestação da Autoridade Tributária, aguardando-se a marcação da audiência.
- ii. Processo executivo que decorre no 1º Serviço das Finanças de Lisboa, relativo a Imposto sobre o Valor Acrescentado liquidado pela IP Telecom durante o exercício financeiro de 2002, para o qual foi apresentada Reclamação Graciosa. O processo supra encontra-se presentemente suspenso, uma vez que foi prestada garantia bancária no valor de 24.448 euros (quantia exequenda, juros, custos e acréscimo de 25%).

SUBSÍDIOS

Os subsídios afetos à concessão foram atribuídos de acordo com as condições de elegibilidade aplicáveis às candidaturas respetivas encontrando-se, no entanto, sujeitos a auditorias e eventual correção pelas entidades competentes. No caso das candidaturas a subsídios comunitários, estas correções poderão ocorrer durante um período de cinco anos a partir do pagamento do saldo.

Tratando-se de subsídios afetos à atividade de investimento ferroviário por conta do Concedente, a devolução tem repercussão apenas na conta do Concedente Estado - Conta a receber.

33 COMPROMISSOS

Os compromissos do Grupo IP resultam fundamentalmente da sua obrigação de cumprir com os compromissos assumidos relativos aos Contratos de Subconcessão Rodoviária e à substituição do Estado nos seus pagamentos e recebimentos da Rede Rodoviária Concessionada.

Os encargos líquidos do Grupo IP com Concessões Rodoviárias do Estado e Subconcessões, incluindo as receitas de portagem após o término dos Contratos de Concessão do Estado com os parceiros privados, que são receitas do Grupo IP, de acordo com o seu Contrato de Concessão, a preços constantes e com IVA, conforme os valores enviados à Direção Geral do Tesouro e Finanças que serviram de base aos valores apresentados no quadro correspondente no Relatório do Orçamento do Estado para 2018, resumem-se aos apresentados no quadro seguinte:

Encargos Concessões e Subconcessões (M€)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Encargos Brutos	1 498	1 436	1 414	1 379	1 366	1 228	1 185	1 043	945
Receitas	- 327	- 333	- 346	- 387	- 407	- 417	- 422	- 428	- 464
Encargos Líquidos	1 171	1 103	1 068	992	958	812	763	615	481

Encargos Concessões e Subconcessões (M€)	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Encargos Brutos	849	809	692	586	507	346	273	264	218
Receitas	-453	-459	-470	-337	-218	-154	-131	-136	-140
Encargos Líquidos	395	350	222	249	289	192	142	128	78

Encargos Concessões e Subconcessões (M€)	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042
Encargos Brutos	173	157	161	37	6	-	-
Receitas	-87	-74	-75	-29	-6	-	-
Encargos Líquidos	87	83	87	8	0	0	0

34 INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

a) Nos termos do nº 1 do art.º 21º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de outubro, o Grupo confirma não ser devedor de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social; mais informa não ser devedor de qualquer dívida perante a Administração Fiscal.

b) Impacto da atividade do Grupo IP nas Contas Nacionais e Contas Públicas (Base 12, número 3, alínea c) do Decreto-Lei nº 110/2009 de 18 maio):

A. CONTAS NACIONAIS:

Após consulta ao Instituto Nacional de Estatística (INE) entende-se que todas as rubricas contabilísticas do Grupo IP têm impacto direto nas contas nacionais. Os fluxos que o Grupo estabelece com unidades fora do perímetro das Administrações Públicas terão efeito direto nos agregados das administrações públicas (défice e/ou dívida), impacto cujo efeito e magnitude dependerá das operações em causa. Assim, exemplificando, quando o Grupo IP recebe juros de aplicações financeiras fora do perímetro das Administrações Públicas, contribui positivamente para o saldo das Administrações Públicas. Quando o Grupo IP paga serviços prestados por Sociedades fora do perímetro das Administrações Públicas está a aumentar a despesa pública e, consequentemente, o déficit; se o Grupo IP se financiar junto do sector financeiro ou do Resto do Mundo, está a aumentar a dívida pública.

Pela própria natureza do sistema de contas nacionais, a estimativa do impacto de uma única unidade deve ser tomada como meramente indicativa. Consistindo num sistema integrado, para evidenciar as relações económicas subjacentes de forma mais explícita, a metodologia das contas nacionais estabelece que as operações de uma unidade ou conjunto de unidades, por vezes, sejam objeto de transformações cujo efeito analítico só faz sentido no conjunto mais alargado do sistema de contas.

B. CONTAS PÚBLICAS:

A prestação de contas numa ótica de contabilidade pública adota a denominada base de caixa, em que se procede ao registo de fluxos financeiros – pagamentos e recebimentos.

O Grupo IP encontra-se integrado nas Entidades Públicas Reclassificadas passando a ser equiparada a Serviços e Fundos Autónomos, sendo assim integrada no universo do Orçamento do Estado.

35 OUTROS FACTOS RELEVANTES

COMPENSAÇÕES, RESERVAS DE DIREITOS, PEDIDOS DE REPOSIÇÃO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (REF) E IMPUGNAÇÕES DE MULTAS NAS SUBCONCESSÕES E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nos termos dos Contratos de Subconcessão ainda antes da apresentação de qualquer pedido de reposição de equilíbrio financeiro (REF) em concreto, a contraparte do Grupo IP tem que formular aquilo que se designa como “reserva de direito”, ou seja, tem de informar o Grupo IP que entende que um determinado facto é elegível para efeitos de REF. Depois desta reserva, é que são ou podem ser apresentados os pedidos de REF. Cumpre igualmente notar que caso a reserva de direito não seja formulada no prazo de 30 dias a contar da data da ocorrência do evento, o putativo e eventual direito a REF caduca.

A 30 de junho de 2018 estão em aberto os seguintes pedidos de REF:

Subconcessão	Tipo de Pedido Efetuado			Facto Gerador do Pedido	Ponto de Situação	
Baixo Tejo (AEBT)	Reposição financeiro	de	equilíbrio	Alterações legislativas de carácter específico: DL n.º 112/2009, de 18/5; Portaria n.º 314-B/2010, de 14/6 e DL n.º 111/2009, de 18/05 e Portaria nº 1033-C/2010 de 06/10	Arbitragem suspensa por acordo.	
Litoral (AELO)	Oeste	Reposição financeiro	de	equilíbrio	Alterações legislativas de carácter específico: DL n.º 112/2009, de 18/5; Portaria n.º 314-B/2010, de 14/6 e DL n.º 111/2009, de 18/05 e Portaria nº 1033-C/2010 de 06/10	Arbitragem suspensa por acordo.
Litoral (AELO)	Oeste	Reposição financeiro	de	equilíbrio	A SC alega vários factos geradores do pedido: alterações aos projeto; perturbações de natureza ambiental (povoamento de sobreiros); condições geológicas e geotécnicas anormais e imprevisíveis; achados arqueológicos; atrasos no planeamento da empreitada por dificuldades insuperáveis criadas pela IP e Expropriações.	Arbitragem suspensa por acordo.
Litoral (AELO)	Oeste	Impugnação de multa		A SC considera ilegal a aplicação da multa.	Aguarda audiência prévia	

Contrato de Prestação de Serviços		Tipo de Pedido Efetuado		Facto Gerador do Pedido	Ponto de Situação
ViaLivre Litoral	- Norte	Reposição financeiro	de equilíbrio	Alteração legislativa de carácter específico - Alteração da Lei n.º 25/2006, decorrente da Lei que aprovou o OE 2011 - Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro	A IP aceitou a elegibilidade das despesas apresentadas, que serão ou não aprovadas caso a caso.
ViaLivre Litoral	- Norte	Reposição financeiro	de equilíbrio	Alteração legislativa de carácter específico - Alteração da Lei n.º 25/2006, materializadas aquando da aprovação da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de Dezembro.	A IP aceitou a elegibilidade das despesas apresentadas, que serão ou não aprovadas caso a caso.

COMPENSAÇÕES, RESERVAS DE DIREITOS E PEDIDOS DE REPOSIÇÃO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (REF) NAS CONCESSÕES DO ESTADO

Estas concessões são concessões do Estado, e foram negociadas pelo Estado, pelo que o Grupo IP desconhece quaisquer reservas de direito e/ou pedido de reequilíbrio das Concessões uma vez que, a existirem, estes não são apresentados ao Grupo, uma vez que este não é contraparte desses contratos. No âmbito do seu Contrato de Concessão com o Estado, o Grupo IP poderá eventualmente ser chamada a efetuar o pagamento destes REF, se o Concedente assim o entender.

No primeiro semestre de 2018, o Grupo IP registou encargos no montante de 56,9 M€ de participações, compensações e reequilíbrios, dos quais se destacam:

- I. Compensação por decréscimo de receita à AEDL - Auto-Estradas do Douro Litoral, de acordo com o definido pelo acórdão arbitral, no montante de 51,7 M€.
- II. Execução do Acordo de Reequilíbrio Financeiro, com a Lusoponte, resultando num saldo de 4 M€ a favor da Concessionária.
- III. Pagamento do montante de 1,2 M€ relativos a reembolso de TRIR (Taxa de Regulação das Infraestruturas Rodoviárias) e SIEV, a diversas concessionárias.

APROVAÇÃO DAS CONTAS DA IP REFERENTES AO PERÍODO DE 2017

À data de aprovação destas demonstrações financeiras ainda não tinham sido aprovadas pelo acionista as demonstrações financeiras separadas e consolidadas e os correspondentes relatórios de gestão do Conselho de Administração Executivo referentes ao exercício de 2017.

36 EVENTOS SUBSEQUENTES

A 4 de setembro de 2018, no decorrer do habitual processo de inspeção fiscal relativamente ao ano de 2014 da extinta EP, foi emitido Relatório de Inspeção Tributária pela AT originando liquidações adicionais e juros no montante de 248.308 m€ e 12.475 m€, respetivamente.

Almada, 27 de setembro de 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Diretora Financeira

Maria do Carmo Almiro do Vale
Duarte Ferreira

Presidente

António Carlos Laranjo da Silva

Vice - Presidente

José Saturnino Sul Serrano Gordo

Vice - Presidente

Carlos Alberto João Fernandes

Contabilista Certificado

Diogo Mendonça Lopes Monteiro

Vogal

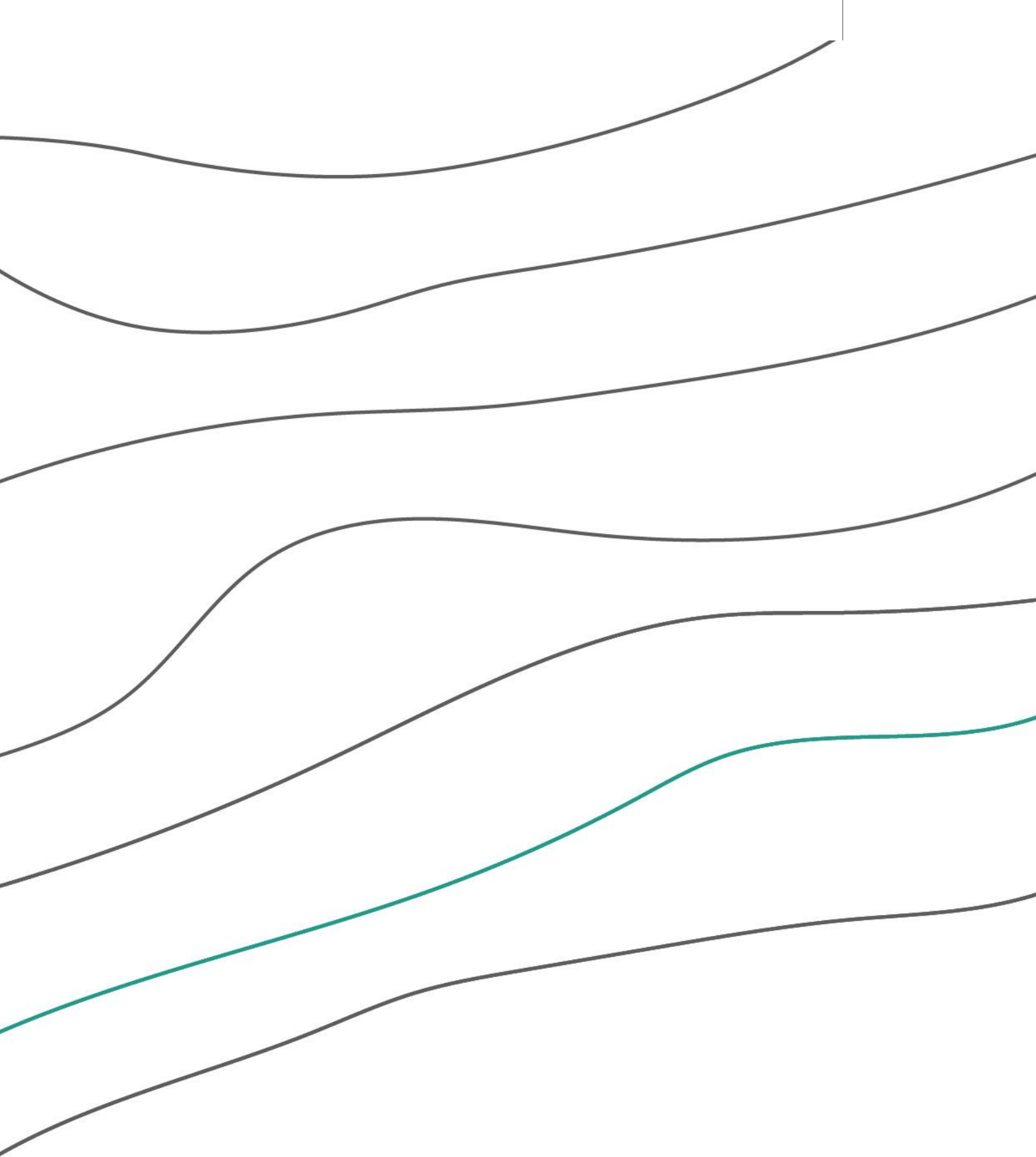
Alberto Manuel de Almeida Diogo

Vogal

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Vogal

Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa



ANEXOS

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS DE 30 DE JUNHO DE 2018

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.

**RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS**

30 DE JUNHO DE 2018

LISBOA

AV.ª DUQUE D'ÁVILA, 185, 5.º
1050-082 LISBOA
PORTUGAL

PORTO

AV.ª DA BOAVISTA, 1167, 5.º, SALA 5.3
4100-130 PORTO
PORTUGAL

T. (+351) 217 520 250

F. (+351) 217 520 259

E. RCA.GERAL@RCA.AC

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras condensadas consolidadas anexas da INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração da posição financeira condensada consolidada em 30 de junho de 2018 (que evidencia um total de 28.722.955 milhares de euros e um total de capital próprio de 5.936.631 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 47.401 milhares de euros), as demonstrações condensadas consolidadas dos resultados por natureza, do rendimento integral, das alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras condensadas consolidadas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras condensadas consolidadas de acordo com IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras condensadas consolidadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras condensadas consolidadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras condensadas consolidadas, não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras condensadas consolidadas é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras condensadas consolidadas.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras condensadas consolidadas anexas da INFRAESTRUTURAS DE

PORTUGAL, S.A., em 30 de junho de 2018, não estão preparadas em todos os aspetos materiais, de acordo com a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia,

Ênfases

Sem modificar a nossa conclusão, chamamos a atenção para as seguintes situações:

De acordo com o divulgado na nota 12 às demonstrações financeiras condensadas consolidadas, o ativo corrente relevado na rubrica Estado e outros entes públicos respeita, praticamente na totalidade, a IVA apurado no âmbito da concessão rodoviária pela extinta EP - Estradas de Portugal, S.A. e pela empresa-mãe, desde a fusão com a REFER, no total de 1.529.289 milhares de euros. Em virtude do enquadramento dado pela Autoridade Tributária à atividade exercida pela empresa-mãe, em particular no que se refere à Contribuição de Serviço Rodoviário (CSR), têm vindo a ser efetuadas liquidações adicionais de IVA, cujo montante, para os exercícios inspecionados até 2013 ascende a 897.113 milhares de euros, a que acrescem juros contados até à data das mesmas, no montante de 58.039 milhares de euros, as quais foram objeto de impugnação judicial (anos anteriores a 2013) e de reclamação administrativa (anos de 2013). Em setembro de 2018, conforme divulgado nas notas 12 e 36, a empresa-mãe tomou conhecimento da liquidação adicional de 248.308 milhares de euros referente ao exercício de 2014, a que acrescem juros no montante de 12.475 milhares de euros. Conforme também se refere na mesma nota 12, a empresa-mãe foi notificada, em outubro de 2017, do Acórdão que revoga a sentença recorrida relativamente a um dos processos judiciais (imposto de 64.506 milhares de euros) considerando totalmente procedente a impugnação judicial da EP e anulando as liquidações adicionais emitidas pela Autoridade Tributária, que recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo. Segundo o divulgado na nota 16, o Grupo tem vindo a constituir, anualmente, provisões correspondentes ao total do IVA deduzido em atividades financiadas pela CSR, cujo montante em 30 de junho de 2018 ascende a 353.549 milhares de euros, considerando que qualquer risco associado ao IVA deduzido não provisionado tem, essencialmente, repercussão contabilística no custo do direito de concessão da rede rodoviária nacional.

Relativamente aos contratos de subconcessão é divulgado no Relatório de gestão o facto de o Tribunal de Contas ter recusado a concessão do Visto relativamente ao Contrato de Subconcessão Alterado do Algarve Litoral, assinado a 23 de outubro de 2017, tendo a empresa-mãe interposto recurso cujo desfecho não é possível prever.

De acordo com o divulgado na nota 17.2 às referidas demonstrações financeiras, parte significativa do financiamento do Grupo tem sido assegurada pelo acionista Estado, sendo o total dos financiamentos/suprimentos, em 30 de junho de 2018, de 4.935.319 milhares de euros, incluindo juros. A quantia evidenciada no passivo corrente (4.531.860 milhares de euros) integra 4.261.551 milhares de euros com maturidade já atingida, relativamente aos quais tem vindo a ser concedida moratória com suspensão de juros. Também conforme decorre da nota 11, o ativo corrente inclui a quantia de 5.709.388 milhares de euros resultante de investimentos efetuados pelo Grupo, por conta do Estado, em infraestruturas ferroviárias de longa duração. Segundo a divulgação efetuada no relatório de gestão e na nota 3 às referidas demonstrações financeiras, encontra-se em curso uma operação de compensação, no montante de cerca de 2.315.387 milhares de euros, que se prevê poder ser concretizada até ao final do exercício.

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, conforme se divulga na nota 15, ainda se encontram pendentes de aprovação pelo acionista Estado.

Conforme divulgado nas notas 2.1, 2.4, 2.5 e 7 às demonstrações financeiras condensadas consolidadas, o referencial de relato financeiro aplicável aos acordos de concessão de serviços e o modelo seguido pelo Grupo relativamente ao direito de concessão da rede rodoviária nacional

(Concessão) têm subjacente pressupostos e estimativas de grande relevância, como sejam o montante global dos investimentos e dos rendimentos previstos até ao termo da concessão, em 31 de dezembro de 2082, os quais constam de projeções económico-financeiras preparadas e revistas anualmente pelo Grupo. Dado que frequentemente os acontecimentos futuros podem não ocorrer da forma esperada, nomeadamente por efeito de fatores exógenos ao Grupo, tais como evolução de variáveis macroeconómicas, decisões políticas e mutações socioeconómicas, o desempenho financeiro e económico da Concessão poderá ser significativamente afetado, caso os pressupostos considerados sofram alterações, conforme demonstrado na análise de sensibilidade apresentada na nota 2.4 às demonstrações financeiras condensadas consolidadas.

Lisboa, 28 de setembro de 2018



RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.
representada por Gabriel Correia Alves, ROC



Infraestruturas de Portugal, SA
Campus do Pragal · Praça da Portagem
2809-013 ALMADA · Portugal

Tel. +(351) 212 879 000
e-mail ip@infraestruturasdeportugal.pt
Capital Social 5 665 375 000,00 €
NIF 503 933 813

www.infraestruturasdeportugal.pt



IP Engenharia, SA
Rua José da Costa Pedreira, 11
1750-130 LISBOA · Portugal

Tel. +(351) 217 511 700
Fax +(351) 217 540 600
e-mail info@ipengenharia.pt
Capital Social 1 500 000,00 €
NIF 500 440 131

www.ipengenharia.pt



IP Património, SA
Avenida de Ceuta
Estação de Alcântara-Terra
1300-254 LISBOA · Portugal

Tel. +(351) 212 879 656
e-mail geral@ippatrimonio.pt
Capital Social 5 500 000,00 €
NIF 502 613 092

www.ippatrimonio.pt



IP Telecom, SA
Rua Passeio do Báltico, 4
1990-036 LISBOA · Portugal

Tel. +(351) 211 024 000
e-mail info@iptelecom.pt
Capital Social 10 000 000,00 €
NIF 505 065 630

www.iptelecom.pt